

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2617
02 de Março de 2021

Desenho Industrial

Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	13
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	43
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	46
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	47
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	86
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	88
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	98
Código 38 - Outros Recursos.....	104
Código 39 - Concessão do Registro.....	105
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	155
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	156
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	157
Código 46 - Prorrogação.....	176
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	188
Código 47.3 - Petição Deferida.....	189
Código 47.6 - Petição Atendida.....	198
Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice.....	199
Código 55 - Exigências Diversas.....	200
Código 56 - Transferência Deferida.....	201
Código 65 - Desistência de Pedido Homologada.....	213
Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada.....	214
Código 71 - Despacho Anulado.....	215
Código 72 - Decisão Anulada.....	216
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	217
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	218



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2021 000524-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/02/2021

(71) PAULO GEOVANE ALMEIDA CEZAR (BR/BA)

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM... e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada a/em mesa. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM... e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado a/em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000528-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 09/02/2021

(71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP)

A página de relatório não está numerada. A apresentação do relatório deve seguir as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000537-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/02/2021

(71) LUIZ GONÇALVES (BR/PR)

(74) NESTOR JOSÉ RIBEIRO FILHO



A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000551-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 10/02/2021

(71) ROBERTO IVO DA SILVA (BR/SP)

(74) BRAXIL SERVICOS AUXILIARES LTDA

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser NUMERADAS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). AS FOLHAS DEVERÃO SER NUMERADAS SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000572-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/02/2021



(71) BRUNO BORGES FRASSON (BR/RJ)

As figuras apresentadas não estão numeradas, estando em desacordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração de acordo com as seguintes especificações: OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentada em uma folha, individualmente, NUMERADA SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000575-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/02/2021

(71) ALVARO LUCIO COSTA AMORIM (BR/MG)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.

(21) BR 30 2021 000580-8

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/02/2021



(71) KAMMERER PESQUISAS E COMÉRCIO LTDA - ME (BR/RS)

(74) INFINITY IP SOLUTIONS

A página de reivindicação não está numerada. A apresentação da reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. A folha da reivindicação deverá apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folha branca no formato A4, numerada no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua: 1/1. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000601-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 11/02/2021

(71) FABRICIO SOARES PORTILIO (BR/RS) ; TAYRON ENDRES (BR/RS) ;
JULIANO SCHOLSSER (BR/RS)

(74) MAURICIO FERRARI

[1] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação (se houver) deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser independentes entre si. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. [2] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do



primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000640-5

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 12/02/2021

(71) SIB GAME EDUTECH EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA
(BR/CE)

(74) MAYRA MOTTA

[1] Foi efetuada a marcação do requerimento de sigilo dos dados do autor no formulário de depósito do pedido e a documentação correspondente foi apresentada, mas não está de acordo com as informações do formulário de depósito. Na declaração "Solicitação de Não Divulgação dos Dados do Inventor/Autor", o campo "Solicitação do Titular" deve ser preenchido com os dados do Titular informado para o pedido, no caso: SIB GAME EDUTECH EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA. Reapresente a declaração com este campo devidamente corrigido. [2] Solicita-se que se reapresente documento de procuração devidamente assinado, tendo em vista somente serem aceitos instrumentos de mandato cujas assinaturas digitais tenham sido homologadas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 20, da Lei nº 11.419/06, no § 1º do art. 2º e o art. 3º do Decreto 3996, de 31/10/01. Este documento deve estar datado e ratificando atos anteriormente executados ou com data de assinatura igual ou anterior ao depósito do pedido de registro. Caso não seja possível assinar o documento digitalmente por meio de certificação digital emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) apresente procuração com assinatura não eletrônica. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000643-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/02/2021

(71) ANTONIO ROGERIO DE SOUZA (BR/SP)

A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de



Desenhos Industriais. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000645-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/02/2021

(71) RAPHAEL JORDÃO DE OLIVEIRA (BR/PB)

[1] Retirar data e assinatura do procurador de relatório, reivindicação e desenhos. [2] A apresentação do relatório e deve seguir as disposições do item 4.2.9 e do Manual de Desenhos Industriais. As folhas DEVERÃO APRESENTAR APENAS TEXTO em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. NÃO DEVEM SER APRESENTADAS FIGURAS NAS FOLHAS DO RELATÓRIO. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000652-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 16/02/2021

(71) MARCIO HENRIQUE NIGRO (BR/SP) ; CARONETAS CARONAS INTELIGENTES LTDA ME (BR/SP)

[1] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com os desenhos ou fotografias NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. As folhas do relatório descritivo e da reivindicação (se houver) deverão apresentar o texto em espaço duplo, na cor preta, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/3, 2/3 e 3/3. As numerações das folhas do relatório descritivo e da reivindicação deverão ser



independentes entre si. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000653-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/02/2021

(71) CHARLES VIRGILIO SILVA (BR/SP)

(74) LUIZ CLAUDIO GUIMARAES E SILVA

As páginas de figuras não estão numeradas. Apresente novo jogo de figuras sem alteração da matéria apresentada no depósito e com numeração das páginas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS

SEQUENCIALMENTE NO CENTRO DA MARGEM SUPERIOR INDICANDO O NÚMERO DA FOLHA E O NÚMERO TOTAL DE FOLHAS, SEPARADOS POR UMA BARRA OBLÍQUA. EXEMPLO: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. OS DESENHOS OU FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER NUMERADOS SEQUENCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE DOIS ALGARISMOS: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).

(21) BR 30 2021 000666-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/02/2021

(71) ERICK SILVA LOPES (BR/DF)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser NUMERADOS SEQUENCIALMENTE em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. NÃO SERÃO ADMITIDOS NAS FOLHAS DE DESENHOS OU FOTOGRAFIAS ELEMENTOS COMO



MOLDURAS, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Esta exigência deverá ser cumprida utilizando a GRU 104 (isenta) dentro do prazo de 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação (art. 103 da LPI).



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2020 003715-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 12/08/2020 (71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG) (72) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES Notificação de depósito (Protocolo: 870200101300 UF: WB Data: 12/08/2020 Hora: 22:50)
(21) BR 30 2021 000495-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/02/2021 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870210013189 UF: WB Data: 08/02/2021 Hora: 16:37)
(21) BR 30 2021 000496-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/02/2021 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870210013206 UF: WB Data: 08/02/2021 Hora: 16:46)
(21) BR 30 2021 000497-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/02/2021 (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (72) EDSON MATSUO (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870210013227 UF: WB Data: 08/02/2021 Hora: 16:55)
(21) BR 30 2021 000500-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/02/2021 (71) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS) (72) PAULA RIBEIRO CORREIA; TARCIO SCHWARZ BORGIO; LUCIANA



NIGRO MELLO

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013302 UF: WB Data: 08/02/2021

Hora: 18:01)

(21) BR 30 2021 000502-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 08/02/2021

(71) MICAEL HASSE (BR/SC)

(72) MICAEL HASSE

(74) SANDRO WUNDERLICH

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013326 UF: WB Data: 08/02/2021

Hora: 18:22)

(21) BR 30 2021 000504-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/02/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) JINHUI GUO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013415 UF: WB Data: 09/02/2021

Hora: 10:47)

(21) BR 30 2021 000505-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/02/2021

(71) MILK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

(72) DIOGO SILVEIRA LEITE

(74) MARCELO DOMINGOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013417 UF: WB Data: 09/02/2021

Hora: 10:54)

(21) BR 30 2021 000506-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/02/2021

(71) MILK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

(72) DIOGO SILVEIRA LEITE

(74) MARCELO DOMINGOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013421 UF: WB Data: 09/02/2021

Hora: 11:04)

(21) BR 30 2021 000507-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/02/2021

(71) MILK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

(72) DIOGO SILVEIRA LEITE

(74) MARCELO DOMINGOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013454 UF: WB Data: 09/02/2021

Hora: 11:44)



(21) BR 30 2021 000508-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA (BR/SP)
(72) BRUNO MILLANELO DOS SANTOS; RODRIGO MOREIRA KALAS
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013469 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 12:00)

(21) BR 30 2021 000509-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) JOÃO E MARIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (BR/SP)
(72) SAMUEL MUNHOZ DA CRUZ
(74) Camilla Soares
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013518 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 14:15)

(21) BR 30 2021 000510-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013522 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 14:23)

(21) BR 30 2021 000511-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) YURI YONASHIRO DOS REIS (BR/SP)
(72) YURI YONASHIRO DOS REIS
(74) Marco A. Rocha Machado
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013531 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 14:37)

(21) BR 30 2021 000512-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(72) SEUNG-HO JANG; DA-WI LEE; JONG-BO JUNG; MI-RI LEE
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013532 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 14:38)

(21) BR 30 2021 000513-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)



(72) SEUNG-HO JANG; DA-WI LEE; JONG-BO JUNG; MI-RI LEE
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013536 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 14:42)

(21) BR 30 2021 000514-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) REZGATTE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS
EIRELI- ME (BR/DF)
(72) DENISE GOYZUETA DE OLIVEIRA PORTO
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013540 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 14:49)

(21) BR 30 2021 000515-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)
(72) SEUNG-HO JANG; DA-WI LEE; JONG-BO JUNG; MI-RI LEE
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013541 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 14:50)

(21) BR 30 2021 000516-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)
(72) HIROSHI TAKADA; HITOMI HANAZAWA
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013574 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 15:37)

(21) BR 30 2021 000517-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) WEIHAI SHENGJIE MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD (CN)
(72) PEIFANG CONG; XIAOLEI FAN
(74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013583 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 15:50)

(21) BR 30 2021 000518-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP)
(72) ALEXSSANDRO PAULO DEL GIUDICE
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013586 UF: WB Data: 09/02/2021



Hora: 15:54)

(21) BR 30 2021 000519-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/02/2021

(71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ)

(72) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE

(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013597 UF: WB Data: 09/02/2021

Hora: 16:04)

(21) BR 30 2021 000520-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/02/2021

(71) PORTO FORMAS EIRELI - ME (BR/SP)

(72) ALEXSSANDRO PAULO DEL GIUDICE

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013612 UF: WB Data: 09/02/2021

Hora: 16:15)

(21) BR 30 2021 000521-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/02/2021

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (BR/MG)

(72) JULIANA CARDOSO BRAGA; DANGLARES COSTA SILVA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013614 UF: WB Data: 09/02/2021

Hora: 16:17)

(21) BR 30 2021 000522-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/02/2021

(71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ)

(72) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE

(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013644 UF: WB Data: 09/02/2021

Hora: 16:43)

(21) BR 30 2021 000523-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/02/2021

(71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ)

(72) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE

(74) KIZZI STIGERT ORLANDO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013656 UF: WB Data: 09/02/2021

Hora: 16:54)

(21) BR 30 2021 000525-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 09/02/2021

(71) GA.MA S.R.L. UNIPERSONALE (IT)



(72) CARLOS JOSÉ CEVA
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013680 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 17:10)

(21) BR 30 2021 000526-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) JOÃO E MARIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA (BR/SP)
(72) SAMUEL MUNHOZ DA CRUZ
(74) Camilla Soares
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013704 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 17:34)

(21) BR 30 2021 000527-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ)
(72) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE
(74) KIZZI STIGERT ORLANDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013716 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 17:49)

(21) BR 30 2021 000529-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ)
(72) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE
(74) KIZZI STIGERT ORLANDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013725 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 18:01)

(21) BR 30 2021 000530-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ)
(72) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE
(74) KIZZI STIGERT ORLANDO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013733 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 18:09)

(21) BR 30 2021 000531-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 09/02/2021
(71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP)
(72) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013738 UF: WB Data: 09/02/2021
Hora: 18:17)



(21) BR 30 2021 000532-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/02/2021 (71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ) (72) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (74) KIZZI STIGERT ORLANDO Notificação de depósito (Protocolo: 870210013739 UF: WB Data: 09/02/2021 Hora: 18:18)
(21) BR 30 2021 000533-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/02/2021 (71) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (BR/RJ) (72) RODRIGO DA SILVA JOÃO AIDE (74) KIZZI STIGERT ORLANDO Notificação de depósito (Protocolo: 870210013741 UF: WB Data: 09/02/2021 Hora: 18:30)
(21) BR 30 2021 000534-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/02/2021 (71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP) (72) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI Notificação de depósito (Protocolo: 870210013745 UF: WB Data: 09/02/2021 Hora: 18:36)
(21) BR 30 2021 000535-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/02/2021 (71) JOSÉ ALFREDO HERDEIRO CLEMENTE (BR/SP) (72) JOSÉ ALFREDO HERDEIRO CLEMENTE (74) MARLENE MANZONI RODRIGUES Notificação de depósito (Protocolo: 870210013747 UF: WB Data: 09/02/2021 Hora: 18:59)
(21) BR 30 2021 000536-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/02/2021 (71) HILL'S PET NUTRITION, INC. (US) (72) SUSAN WERNIMONT; RYAN TALLEY; JODI VONDRAN; STEPHEN JOHN FRENCH; CHERYL STIERS; JOHN MICHAEL MCCOY JR.; MARK NEAVITT (74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870210013748 UF: WB Data: 09/02/2021 Hora: 19:05)
(21) BR 30 2021 000538-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 10/02/2021 (71) APPLE INC. (US) (72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI;



ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU;
ABIDUR RAHMAN CHOWDHURY; CLARA GENEVIÈVE MARINE
COURTAIGNE; MARKUS DIEBEL; JONATHAN GOMEZ GARCIA; M. EVANS
HANKEY; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; PETER
RUSSELL-CLARKE; DUNCAN ROBERT KERR; JOE SUNG-HO TAN;
BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT
TISSANDIER

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013908 UF: WB Data: 10/02/2021

Hora: 12:42)

(21) BR 30 2021 000539-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/02/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) JUDICAËL CORNU

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013953 UF: WB Data: 10/02/2021

Hora: 14:28)

(21) BR 30 2021 000540-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/02/2021

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013956 UF: WB Data: 10/02/2021

Hora: 14:31)

(21) BR 30 2021 000541-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/02/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) JUDICAËL CORNU

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013961 UF: WB Data: 10/02/2021

Hora: 14:36)

(21) BR 30 2021 000542-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/02/2021

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013964 UF: WB Data: 10/02/2021

Hora: 14:39)

(21) BR 30 2021 000543-3

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 10/02/2021

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013968 UF: WB Data: 10/02/2021
Hora: 14:46)

(21) BR 30 2021 000544-1

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/02/2021

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(72) JUDICAËL CORNU

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013969 UF: WB Data: 10/02/2021
Hora: 14:51)

(21) BR 30 2021 000545-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/02/2021

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013974 UF: WB Data: 10/02/2021
Hora: 14:53)

(21) BR 30 2021 000546-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/02/2021

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013980 UF: WB Data: 10/02/2021
Hora: 14:59)

(21) BR 30 2021 000547-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/02/2021

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210013982 UF: WB Data: 10/02/2021
Hora: 15:05)

(21) BR 30 2021 000548-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 10/02/2021

(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)

(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS

(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA



Notificação de depósito (Protocolo: 870210013984 UF: WB Data: 10/02/2021
Hora: 15:11)

(21) BR 30 2021 000549-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/02/2021
(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)
(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS
(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210013996 UF: WB Data: 10/02/2021
Hora: 15:24)

(21) BR 30 2021 000550-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/02/2021
(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) XINGJUN LI; XINKUN YANG
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014054 UF: WB Data: 10/02/2021
Hora: 16:24)

(21) BR 30 2021 000552-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/02/2021
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014093 UF: WB Data: 10/02/2021
Hora: 17:14)

(21) BR 30 2021 000553-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/02/2021
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014102 UF: WB Data: 10/02/2021
Hora: 17:30)

(21) BR 30 2021 000554-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 10/02/2021
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014111 UF: WB Data: 10/02/2021



Hora: 17:42)

(21) BR 30 2021 000561-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) ROMAR MOVEIS LTDA (BR/SP)
(72) EDIVALDO JOSÉ ROMÃO
(74) PLAY MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014261 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 11:37)

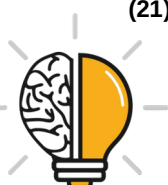
(21) BR 30 2021 000568-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) 2724889 ONTARIO INC. (CA)
(72) JACEK STYRC; SEBASTIAN LYSIAK
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014323 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 13:40)

(21) BR 30 2021 000571-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) 2724889 ONTARIO INC. (CA)
(72) JACEK STYRC; SEBASTIAN LYSIAK
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014362 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 14:24)

(21) BR 30 2021 000573-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) MATRIXPLAST PRODUTOS E MOLDES PLÁSTICOS EIRELI - EPP
(BR/SP)
(72) ROSANA TUCUNDUVA GARROTE MARCONDES
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014364 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 14:29)

(21) BR 30 2021 000574-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) JIANCHENG LIU; LIYAN OU; ZHENPU REN; JIAXIN LU
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014371 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 14:34)

(21) BR 30 2021 000576-0 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 11/02/2021

(71) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; MARKUS DIEBEL; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; DUNCAN ROBERT KERR; PETER RUSSELL-CLARKE; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; CLEMENT TISSANDIER; JOE SUNG HO TAN; RICO ZÖRKENDÖRFER; EUGENE ANTONY WHANG; M. EVANS HANKEY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210014387 UF: WB Data: 11/02/2021

Hora: 14:53)

(21) BR 30 2021 000577-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2021

(71) 2724889 ONTARIO INC. (CA)

(72) JACEK STYRC; SEBASTIAN LYSIAK

(74) LICKS ADVOGADOS

Notificação de depósito (Protocolo: 870210014390 UF: WB Data: 11/02/2021

Hora: 14:54)

(21) BR 30 2021 000578-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2021

(71) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; BARTLEY K. ANDRE; SHOTA AOYAGI; ANTHONY MICHAEL ASHCROFT; MARINE C. BATAILLE; JEREMY BATAILLOU; MARKUS DIEBEL; M. EVANS HANKEY; JULIAN HOENIG; RICHARD P. HOWARTH; JONATHAN P. IVE; JULIAN JAEDE; DUNCAN ROBERT KERR; PETER RUSSELL-CLARKE; JOE SUNG-HO TAN; BENJAMIN ANDREW SHAFFER; EUGENE ANTONY WHANG; CLEMENT TISSANDIER; RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210014394 UF: WB Data: 11/02/2021

Hora: 15:01)

(21) BR 30 2021 000579-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2021

(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) JIANCHENG LIU; JIAXIN LU; ZHENPU REN; SHIYANG WANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Notificação de depósito (Protocolo: 870210014396 UF: WB Data: 11/02/2021

Hora: 15:04)

(21) BR 30 2021 000581-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2021



(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) YUNXIAO HAN; FANGZHEN ZHOU
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014400 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 15:06)

(21) BR 30 2021 000582-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) 2724889 ONTARIO INC. (CA)
(72) JACEK STYRC; SEBASTIAN LYSIAK
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014425 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 15:26)

(21) BR 30 2021 000583-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) XIANG SU; YING SHU
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014453 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 15:54)

(21) BR 30 2021 000584-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)
(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014459 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 16:00)

(21) BR 30 2021 000585-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) AKZO NOBEL COATINGS INTERNATIONAL B.V. (NL)
(72) MICHEL WITTENBERG
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014467 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 16:07)

(21) BR 30 2021 000586-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) BEIJING DAJIA INTERNET INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)
(72) LINGHUA ZHU
(74) CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014475 UF: WB Data: 11/02/2021



Hora: 16:11)

(21) BR 30 2021 000587-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) 2724889 ONTARIO INC. (CA)
(72) JACEK STYRC; SEBASTIAN LYSIAK
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014481 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 16:16)

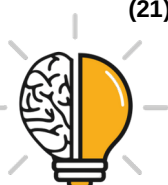
(21) BR 30 2021 000588-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN
MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) SEUNGCHUL BOO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014516 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 16:45)

(21) BR 30 2021 000589-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) 2724889 ONTARIO INC. (CA)
(72) JACEK STYRC; SEBASTIAN LYSIAK
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014518 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 16:48)

(21) BR 30 2021 000590-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI 22421996848 (BR/SP)
(72) MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014520 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 16:49)

(21) BR 30 2021 000591-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN
MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) KAZUNORI MURABAYASHI; WOOKHA RYOO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014521 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 16:51)

(21) BR 30 2021 000592-1 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 11/02/2021
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) KAZUNORI MURABAYASHI; SEUNGCHUL BOO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014526 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 17:02)

(21) BR 30 2021 000593-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) 2724889 ONTARIO INC. (CA)
(72) JACEK STYRC; SEBASTIAN LYSIAK
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014535 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 17:13)

(21) BR 30 2021 000594-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) SEUNGCHUL BOO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014542 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 17:21)

(21) BR 30 2021 000595-6

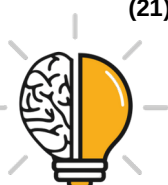
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) KAZUNORI MURABAYASHI; WOOKHA RYOO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014545 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 17:25)

(21) BR 30 2021 000596-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) SEUNGCHUL BOO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014550 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 17:29)

(21) BR 30 2021 000597-2

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 11/02/2021
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) SEUNGCHUL BOO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014554 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 17:38)

(21) BR 30 2021 000598-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) GIOVANNY ARROBA; KAZUNORI MURABAYASHI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014555 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 17:42)

(21) BR 30 2021 000599-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) WOOKHA RYOO; KAZUNORI MURABAYASHI
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014564 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 17:52)

(21) BR 30 2021 000600-6

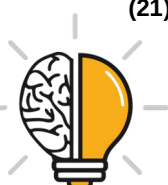
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)
(72) SEUNGCHUL BOO
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014568 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 17:56)

(21) BR 30 2021 000602-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 11/02/2021
(71) REGINALDO LUIZ MARCHEZI (BR/ES)
(72) REGINALDO LUIZ MARCHEZI
(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014577 UF: WB Data: 11/02/2021
Hora: 18:12)

(21) BR 30 2021 000603-0

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 11/02/2021

(71) CLARA ALTERNATIVAS SUSTENTAVEIS (BR/SC)

(72) LUISA COELHO CARDOSO

(74) LUIZ RICARDO MARINELLO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210014613 UF: WB Data: 11/02/2021

Hora: 19:32)

(21) BR 30 2021 000604-9

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2021

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) WOOKHA RYOO; KAZUNORI MURABAYASHI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210014621 UF: WB Data: 11/02/2021

Hora: 23:29)

(21) BR 30 2021 000605-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2021

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) WOOKHA RYOO; SEUNGCHUL BOO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210014622 UF: WB Data: 11/02/2021

Hora: 23:32)

(21) BR 30 2021 000606-5

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2021

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) GIOVANNY ARROBA; KAZUNORI MURABAYASHI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210014624 UF: WB Data: 11/02/2021

Hora: 23:37)

(21) BR 30 2021 000607-3

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 11/02/2021

(71) NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (ALSO TRADING AS NISSAN MOTOR CO., LTD.) (JP)

(72) YOHEI NOSHIRO; MASAHIRO MATSUDA

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Notificação de depósito (Protocolo: 870210014625 UF: WB Data: 11/02/2021

Hora: 23:40)

(21) BR 30 2021 000608-1

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 12/02/2021
(71) GERI ADRIANI SCHUSTER (BR/PR) ; TIAGO MANCE (BR/PR)
(72) GERI ADRIANI SCHUSTER; TIAGO MANCE
(74) LEANDRO RODRIGUES MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014670 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 09:48)

(21) BR 30 2021 000609-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (BR/RS)
(72) DOUGLAS PEZZI DOS SANTOS
(74) DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014789 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 12:22)

(21) BR 30 2021 000610-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (BR/RS)
(72) DOUGLAS PEZZI DOS SANTOS
(74) DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014793 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 12:29)

(21) BR 30 2021 000611-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (BR/RS)
(72) DOUGLAS PEZZI DOS SANTOS
(74) DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014795 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 12:33)

(21) BR 30 2021 000612-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) 88 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (BR/RS)
(72) DOUGLAS PEZZI DOS SANTOS
(74) DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014798 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 12:37)

(21) BR 30 2021 000613-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) RODRIGO FAUSTINO DA SILVA 33905270870 (BR/SP)
(72) RODRIGO FAUSTINO DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014806 UF: WB Data: 12/02/2021



Hora: 12:49)

(21) BR 30 2021 000614-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) SHUBIN LI
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014859 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 14:16)

(21) BR 30 2021 000615-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS TATU S/A
(BR/SP)
(72) JOSÉ LUIZ ALBERTO MARCHESAN; SEBASTIÃO ANTONIO JACOMINE;
LUIZ GONZAGA DE SANTI LOUREIRO
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014863 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 14:21)

(21) BR 30 2021 000616-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) RANGEL BENEDITO SALES DE ALMEIDA (BR/MG)
(72) RANGEL BENEDITO SALES DE ALMEIDA
(74) ELISÂNGELA DIAS MENEZES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014880 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 14:37)

(21) BR 30 2021 000617-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) SHUBIN LI
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014881 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 14:38)

(21) BR 30 2021 000618-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) CANON KABUSHIKI KAISHA (JP)
(72) TACHIO KAWAI; SHIGEMI KAMOSHIDA; HIROYUKI MUNETSUGU; ISAO
KOISHI; YOSUKE KASHIIDE; TAKASHI KIMURA; YUKO HARADA; GOSHI
OZAKI; YUICHI SAKAKIBARA; SHOHEI KATSUYA; SOICHI ISHII; TAKASHI
TANEDA
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS



Notificação de depósito (Protocolo: 870210014886 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 14:42)

(21) BR 30 2021 000619-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) SHUBIN LI
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014898 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 14:50)

(21) BR 30 2021 000620-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA - ME (BR/MG)
(72) MICHELLE BITENCOURT LOPES DE FREITAS
(74) ÂNGELO TADEU BAPTISTA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014900 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 14:50)

(21) BR 30 2021 000621-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) SHUBIN LI
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014903 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 14:54)

(21) BR 30 2021 000622-7

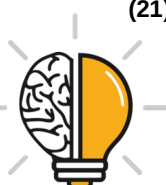
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) YURI YONASHIRO DOS REIS (BR/SP)
(72) YURI YONASHIRO DOS REIS
(74) Marco A. Rocha Machado
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014907 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 15:01)

(21) BR 30 2021 000623-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) SHUBIN LI
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014922 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 15:08)

(21) BR 30 2021 000624-3

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 12/02/2021
(71) START INJETADOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI (BR/MG)
(72) ALAN FRANCISCO LEMOS
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014925 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 15:13)

(21) BR 30 2021 000625-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) SHUBIN LI
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014936 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 15:21)

(21) BR 30 2021 000626-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HENRIQUE SOARES BENTO (BR/MG)
(72) HENRIQUE SOARES BENTO
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014944 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 15:24)

(21) BR 30 2021 000627-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) SHUBIN LI
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014948 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 15:28)

(21) BR 30 2021 000628-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) BUILDING MATERIALS INVESTMENT CORPORATION (US)
(72) CARLOS CAICEDO; NATALIE CRUZ; CAROL MONZA; MICHAEL
COMISKEY; DAVID SHIN; DON MILLER; CAROLYN ECKERT
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014953 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 15:30)

(21) BR 30 2021 000629-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) SHUBIN LI



(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014964 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 15:35)

(21) BR 30 2021 000630-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HENRIQUE SOARES BENTO (BR/MG)
(72) HENRIQUE SOARES BENTO
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014967 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 15:37)

(21) BR 30 2021 000631-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) SHUBIN LI
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014972 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 15:42)

(21) BR 30 2021 000632-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HENRIQUE SOARES BENTO (BR/MG)
(72) HENRIQUE SOARES BENTO
(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR
Notificação de depósito (Protocolo: 870210014975 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 15:46)

(21) BR 30 2021 000633-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) MATTHIEU SAMUEL HALBRONN (BR/SP)
(72) MATTHIEU SAMUEL HALBRONN
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015061 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 16:50)

(21) BR 30 2021 000634-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) ROSINEI BATISTA RIBEIRO (BR/SP) ; ADRIANO JOSÉ SORBILE DE SOUZA (BR/SP) ; GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO (BR/SP) ; IGOR ALEXANDRE FIORAVANTE (BR/SP) ; MARCELO TSUGUIO OKANO (BR/SP) ; MARCÍLIO ANTUNES LEITE FILHO (BR/SP) ; ROSENIL HONORATO DE MELO (BR/SP) ; WELLINGTON DE OLIVEIRA (BR/SP)
(72) ADRIANO JOSÉ SORBILE DE SOUZA; GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO; IGOR ALEXANDRE FIORAVANTE; MARCELO TSUGUIO OKANO;



MARCÍLIO ANTUNES LEITE FILHO; ROSENIL HONORATO DE MELO;
ROSINEI BATISTA RIBEIRO; WELLINGTON DE OLIVEIRA
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015062 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 16:50)

(21) BR 30 2021 000635-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) ADÃO MARCOS FREIRE DOS SANTOS (BR/PR)
(72) ADÃO MARCOS FREIRE DOS SANTOS
(74) MARCOS ANTONIO NUNES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015065 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 16:52)

(21) BR 30 2021 000636-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) TALENTO PRODUTOS DE ARTES E ARTESANATOS EIRELI. (BR/PR)
(72) ANA CAROLINA D ESTRAGNOLLE FERREIRA
(74) Yuri Yacischin da Cunha
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015072 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 16:55)

(21) BR 30 2021 000637-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) HIZHO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(72) SHUBIN LI
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015082 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 17:02)

(21) BR 30 2021 000638-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) OLIKA, INC. (US)
(72) MICHAEL RUTCHIK; DEAN REID
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015083 UF: WB Data: 12/02/2021
Hora: 17:02)

(21) BR 30 2021 000639-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 12/02/2021
(71) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. (BR/MG)
(72) LEONARDO REIS MENEZES; REGIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015117 UF: WB Data: 12/02/2021



Hora: 17:56)

(21) BR 30 2021 000641-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/02/2021
(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)
(72) ANA CAROLINA HAFELI NEUTE; MARIANA AMARAL COSTA MACHADO
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015259 UF: WB Data: 13/02/2021
Hora: 15:05)

(21) BR 30 2021 000642-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/02/2021
(71) GEREN MARCENARIA LTDA ME (BR/SP)
(72) HELAINE AMORIM RICCHETTI
(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015265 UF: WB Data: 13/02/2021
Hora: 17:32)

(21) BR 30 2021 000644-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/02/2021
(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)
(72) MARIANA AMARAL COSTA MACHADO
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015322 UF: WB Data: 15/02/2021
Hora: 11:35)

(21) BR 30 2021 000646-4

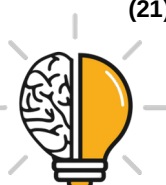
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/02/2021
(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)
(72) MARIANA AMARAL COSTA MACHADO
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015350 UF: WB Data: 15/02/2021
Hora: 13:29)

(21) BR 30 2021 000647-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/02/2021
(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)
(72) MARIANA AMARAL COSTA MACHADO; ANTONIA LAMBERT MENDES DE ALMEIDA; FABIO ARTIOLI ESTEVES
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015357 UF: WB Data: 15/02/2021
Hora: 13:57)

(21) BR 30 2021 000648-0

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 15/02/2021
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) EDSON MATSUO
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015368 UF: WB Data: 15/02/2021
Hora: 14:33)

(21) BR 30 2021 000651-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/02/2021
(71) FERNANDO A. SCHWINGEL. (BR/RS)
(72) FERNANDO A. SCHWINGEL
(74) CLACI MARIA ANGNES FALKEMBACH
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015469 UF: WB Data: 16/02/2021
Hora: 11:07)

(21) BR 30 2021 000654-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2021
(71) AREALEIRA ORGANIC FOODS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)
(72) JOSÉ HENRIQUE FERNANDES FARALDO
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015581 UF: WB Data: 17/02/2021
Hora: 12:51)

(21) BR 30 2021 000655-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2021
(71) AREALEIRA ORGANIC FOODS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)
(72) JOSÉ HENRIQUE FERNANDES FARALDO
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015584 UF: WB Data: 17/02/2021
Hora: 13:01)

(21) BR 30 2021 000656-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2021
(71) SANDRO FERNANDO CHICARONI (BR/SP)
(72) SANDRO FERNANDO CHICARONI
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015587 UF: WB Data: 17/02/2021
Hora: 13:12)

(21) BR 30 2021 000657-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2021



(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)
(72) EDSON NOSSA JUNIOR
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015612 UF: WB Data: 17/02/2021
Hora: 13:52)

(21) BR 30 2021 000658-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2021
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)
(72) EDSON NOSSA JUNIOR
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015614 UF: WB Data: 17/02/2021
Hora: 13:58)

(21) BR 30 2021 000659-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2021
(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)
(72) EDSON NOSSA JUNIOR
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015621 UF: WB Data: 17/02/2021
Hora: 14:05)

(21) BR 30 2021 000660-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2021
(71) LEDIL OY (FI)
(72) KIMMO HARJUNPÄÄ
(74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015692 UF: WB Data: 17/02/2021
Hora: 15:12)

(21) BR 30 2021 000661-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2021
(71) FERNANDO AUGUSTO MARTINS (BR/AM)
(72) FERNANDO AUGUSTO MARTINS
(74) STÊNIO REGIS ANDRADE DA SILVA
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015745 UF: WB Data: 17/02/2021
Hora: 16:01)

(21) BR 30 2021 000663-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2021
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015795 UF: WB Data: 17/02/2021
Hora: 16:50)



(21) BR 30 2021 000664-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/02/2021
(71) MONICA MARIA MANTEUFEL (BR/MG)
(72) MÔNICA MARIA MANTEUFEL
(74) VICENTINA MARIA DE CASTRO VASCONCELOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015849 UF: WB Data: 17/02/2021
Hora: 18:00)

(21) BR 30 2021 000665-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2021
(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)
(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO
(74) LUCIANO SALVIATO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015929 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 09:55)

(21) BR 30 2021 000667-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2021
(71) MARTA PRUNS RUIZ (BR/SP)
(72) MARTA PRUNS
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015942 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 10:45)

(21) BR 30 2021 000668-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2021
(71) MARCIO BARBETO MENEZES (BR/SP)
(72) MARCIO BARBETO MENEZES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015988 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 11:55)

(21) BR 30 2021 000669-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2021
(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)
(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO
(74) LUCIANO SALVIATO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210016019 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 13:03)

(21) BR 30 2021 000670-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2021
(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)
(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO
(74) LUCIANO SALVIATO



Notificação de depósito (Protocolo: 870210016024 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 13:10)

(21) BR 30 2021 000671-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2021
(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)
(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO
(74) LUCIANO SALVIATO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210016026 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 13:14)

(21) BR 30 2021 000672-3

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2021
(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)
(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO
(74) LUCIANO SALVIATO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210016028 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 13:17)

(21) BR 30 2021 000673-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2021
(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)
(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO
(74) LUCIANO SALVIATO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210016031 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 13:22)

(21) BR 30 2021 000674-0

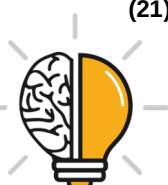
Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2021
(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)
(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO
(74) LUCIANO SALVIATO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210016035 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 13:31)

(21) BR 30 2021 000675-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/02/2021
(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)
(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO
(74) LUCIANO SALVIATO
Notificação de depósito (Protocolo: 870210016036 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 13:33)

(21) BR 30 2021 000676-6

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 18/02/2021

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210016038 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 13:37)

(21) BR 30 2021 000677-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/02/2021

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210016042 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 13:40)

(21) BR 30 2021 000678-2

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/02/2021

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210016044 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 13:42)

(21) BR 30 2021 000679-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/02/2021

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210016047 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 13:45)

(21) BR 30 2021 000680-4

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 18/02/2021

(71) LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) ELIO SÉRGIO PAVANATO

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870210016050 UF: WB Data: 18/02/2021
Hora: 13:47)

(21) BR 32 2021 000503-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 17/11/2020

(71) BIGUÁ ALIMENTOS (JURÉIA) (BR/SC)

(72) LUÍS CARLOS SCHMITZ; MARIA EDUARDA SPENGLER

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO



Notificação de depósito (Protocolo: 870210013341 UF: WB Data: 08/02/2021
Hora: 18:50)

(21) BR 32 2021 000649-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015388 UF: WB Data: 15/02/2021
Hora: 15:41)

(21) BR 32 2021 000650-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/09/2020
(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI
(74) Baril & Advogados Associados
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015392 UF: WB Data: 15/02/2021
Hora: 15:49)

(21) BR 32 2021 000662-9

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/12/2020
(71) RODRIGO TUBBS ISOPPO (BR/RS)
(72) RODRIGO TUBBS ISOPPO
(74) PAULO RICARDO FERRAZ PALHARES
Notificação de depósito (Protocolo: 870210015777 UF: WB Data: 17/02/2021
Hora: 16:34)



Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial com requerimento de sigilo. Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Vencido este prazo, o pedido será encaminhado para exame técnico. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2021 000555-7

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014193 UF: WB
Data: 11/02/2021 Hora: 09:32)

(21) BR 30 2021 000556-5

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014203 UF: WB
Data: 11/02/2021 Hora: 09:52)

(21) BR 30 2021 000557-3

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014218 UF: WB
Data: 11/02/2021 Hora: 10:11)

(21) BR 30 2021 000558-1

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 11/02/2021

(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)

(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI

(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014236 UF: WB



Data: 11/02/2021 Hora: 10:44)

(21) BR 30 2021 000559-0 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 11/02/2021
(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)
(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014248 UF: WB
Data: 11/02/2021 Hora: 11:02)

(21) BR 30 2021 000560-3 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 11/02/2021
(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)
(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014257 UF: WB
Data: 11/02/2021 Hora: 11:23)

(21) BR 30 2021 000562-0 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 11/02/2021
(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)
(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014263 UF: WB
Data: 11/02/2021 Hora: 11:40)

(21) BR 30 2021 000563-8 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 11/02/2021
(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)
(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014275 UF: WB
Data: 11/02/2021 Hora: 11:55)

(21) BR 30 2021 000564-6 Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 11/02/2021
(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)
(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.



Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014286 UF: WB
Data: 11/02/2021 Hora: 12:12)

(21) BR 30 2021 000565-4

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 11/02/2021
(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)
(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014289 UF: WB
Data: 11/02/2021 Hora: 12:28)

(21) BR 30 2021 000567-0

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 11/02/2021
(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)
(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014292 UF: WB
Data: 11/02/2021 Hora: 12:42)

(21) BR 30 2021 000569-7

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 11/02/2021
(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)
(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014332 UF: WB
Data: 11/02/2021 Hora: 13:46)

(21) BR 30 2021 000570-0

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
(22) 11/02/2021
(71) MARCOPOLO S.A (BR/RS)
(72) LUCIANO RICARDO RESNER; ANDRÉ LUCENA PERONDI
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S
Ltda.
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870210014349 UF: WB
Data: 11/02/2021 Hora: 14:02)



Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2021 000441-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 04/02/2021 (71) J. H. F. DE SOUZA ME (BR/SP) (74) RICIA MARCOS DA SILVA GAIO gru
(21) BR 30 2021 000498-4	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 08/02/2021 (71) MASCULINO (BR/GO) ; VASTON GONÇALVES DA COSTA (BR/MG) Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 000499-2	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 08/02/2021 (71) JOSÉ ANDSON DA SILVA (BR/PE) (74) MÁRIO SÉRGIO VILAS BÔAS RAMOS Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.
(21) BR 30 2021 000501-8	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 08/02/2021 (71) JOSÉ ANDSON DA SILVA (BR/PE) (74) MÁRIO SÉRGIO VILAS BÔAS RAMOS Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2012 005027-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/09/2012

(71) COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A. (BR/RJ)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Considerando os documentos apresentados no recurso, protocolo 870180024079, de 26/03/2018 e com base no Manual de Desenho Industrial, Resolução INPI/PR nº 232/2019, proceda com as correções abaixo: Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Na figura 1.1, perspectiva, há uma linha radial circundando toda a borda superior do objeto sugerindo que seja reta. Contudo, pelas demais vistas, percebe-se que a borda é arredondada, o que não justifica a presença desta linha. Portanto, conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, reapresente os desenhos revelando a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas.

(21) BR 30 2012 006414-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/12/2012

(71) MICROSOFT CORPORATION (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ASS. PROP. IND. LTDA

[1] Conforme item 5.8 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar figura numerada de acordo com o padrão estabelecido, a saber: 1.1.

(21) BR 30 2014 002518-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/05/2014

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: nas figuras 5.1, 5.2 e 5.5 não há o elemento cilíndrico nas faces laterais, mas nas vistas 5.3, 5.4, 5.6 e 5.7 ainda estão representados. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Não é necessário reapresentar o relatório descritivo e a reivindicação se não for



alterada a ordem das figuras.

(21) BR 30 2016 000981-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/03/2016

(71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US)

(74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no § 3º do art. 106 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção ?Modelos? no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI.

(21) BR 30 2016 001238-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/03/2016

(71) SCANIA CV AB (SE)

(74) Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Considerando os documentos apresentados no recurso, protocolo 8701800500006, de 11/06/2018 e com base nos modelos na parte de anexos do Manual de Desenho Industrial, Resolução INPI/PR nº 232/2019, proceda com as correções abaixo: Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2016 002624-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/06/2016

(71) OPENTV, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



Considerando os documentos apresentados no recurso, protocolo 870180038429, de 09/05/2018 e com base nos modelos na parte de anexos do Manual de Desenho Industrial, Resolução INPI/PR nº 232/2019, proceda com as correções abaixo: Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo todas as vistas do objeto: perspectiva, frontal, posterior, laterais, superior e inferior, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito. Facultativamente, pode apresentar relatório descritivo e reivindicação incluindo a declaração de omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo deverá incluir, após a lista de figuras, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)." A final da reivindicação a mesma declaração deve ser incluída. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.

(21) BR 30 2016 004938-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/10/2016

(71) DOCILE ALIMENTOS LTDA (BR/RS)

(74) RENATO HAHN

Considerando os documentos apresentados no recurso, protocolo 870180049938, de 11/06/2018 e com base nos modelos na parte de anexos do Manual de Desenho Industrial, Resolução INPI/PR nº 232/2019, proceda com as correções abaixo: Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Rerepresentar jogo de figuras de maneira a manter a coerência entre as vistas do objeto. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. A atual figura 1.4 não representou adequadamente o rebaixo da parte posterior da tampa arredondada conforme pode ser observado na fig. 1.1. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2016 005758-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/12/2016

(71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)

(74) Rubens dos Santos Filho

Considerando os documentos apresentados no recurso, protocolo 870180052349, de 18/06/2018 e com base nos modelos na parte de anexos do Manual de Desenho Industrial, Resolução INPI/PR nº 232/2019, proceda com as



correções abaixo: Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Reapresentar jogo de figuras de maneira a manter a coerência entre as vistas do objeto. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. A atual figura 1.6 está idêntica à figura 1.5, só que espelhada, quando as figuras 1.2, 1.3 e 1.7 mostram que as duas chapas frontais não são simétricas. Harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2017 000468-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/02/2017

(71) RIFFEL MOTO PEÇAS LTDA (BR/SC)

(74) LEILA KRAUSE SIGNORELLI

Considerando os documentos apresentados no recurso, protocolo 870180053825, de 22/06/2018 e com base nos modelos na parte de anexos do Manual de Desenho Industrial, Resolução INPI/PR nº 232/2019, proceda com as correções abaixo: Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, apresentar imagens mais claras que revelem de maneira inequívoca as formas do objeto. As figuras apresentadas estão muito escuras e sem detalhes, impossibilitando a compreensão da forma do objeto. Conforme item 4.2.11, não são admitidas as linhas e indicações numéricas que apontam partes do objeto descritas no relatório e, portanto, devem ser excluídas de todas as figuras.

(21) BR 30 2017 002109-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2017

(71) VERIFONE, INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Considerando os documentos apresentados no recurso, protocolo 870180124577, de 31/08/2018 e com base nos modelos na parte de anexos do Manual de Desenho Industrial, Resolução INPI/PR nº 232/2019, proceda com as correções abaixo: De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual de Desenhos Industriais, o relatório descritivo e a reivindicação neste pedido são obrigatórios e deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. O relatório descritivo e a reivindicação deverão informar a omissão das vistas



do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2.b (Declaração referente à omissão de vistas) do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2017 002197-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/05/2017

(71) BUSHNELL INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Considerando os documentos apresentados no recurso, protocolo

870180024079, de 26/03/2018 e com base nos modelos na parte de anexos do Manual de Desenho Industrial, Resolução INPI/PR nº 232/2019, proceda com as correções abaixo: Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.

(21) BR 30 2017 004152-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/09/2017

(71) JOÃO ADEMIR BIANCHINI (BR/SC) ; VALCIR BIANCHINI (BR/SC)

(74) REGIBRAS LTDA EPP

302017004152 Considerando os documentos apresentados no recurso, protocolo 870180024308, de 31/08/2018 e com base nos modelos na parte de anexos do Manual de Desenho Industrial, Resolução INPI/PR nº 232/2019, proceda com as correções abaixo: Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.

(21) BR 30 2018 003502-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/08/2018

(71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG)

(74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente.

Portanto, está sendo novamente publicada. De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a

configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de

exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. Nas figuras apresentadas através da petição 870190025883, a matéria inicialmente

reivindicada foi alterada: o conjunto mostra uma toalha de mesa não apresentada inicialmente. Desta forma, os desenhos apresentados na dita petição estão

sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- Com base na atual apresentação do pedido, não foi

possível identificar diferenças entre os objetos das figuras, com exceção das cores. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer



qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma e a diferença resida somente na forma de representação, numerar as figuras consecutivamente, por tratar-se do mesmo objeto. Poderá o depositante, nesse caso, alternativamente, manter no pedido apenas as figuras referentes a uma das cores. [2]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [3]- De acordo com o item 3.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), em se tratando de pedido de registro de desenho industrial tridimensional, o título deverá ser iniciado pela expressão "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM..." e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Alterar o título para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOALHA DE MESA".

(21) BR 30 2018 003511-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/08/2018

(71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG)

(74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido os objetos das figs. 1.1 a 1.8; o primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figs. 2.1 a 2.12; o segundo pedido dividido deverá conter os objetos das figs. 3.1 a 3.10. [2]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7; 3ª variação configurativa - Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4, Fig. 3.5, Fig. 3.6, Fig. 3.7, e assim por diante. [3]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Atentar para o fato de que, para cada variação dos objetos deste pedido, estão sendo apresentadas apenas a vista frontal e a vista posterior.



(21) BR 30 2018 003530-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/08/2018

(71) BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA (BR/MG)

(74) WALLACE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

[1]- De acordo com o item 5.4 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro deverá estar limitado ao máximo de 20 variações configurativas, desde que todos os objetos tenham a mesma finalidade (ou seja, pertençam às mesmas classe e subclasse da Classificação Internacional de Locarno) e compartilhem das mesmas características distintivas preponderantes. Desta forma, o pedido em tela deverá ser dividido: manter no presente pedido os objetos das figs. 1.1 a 1.14; o primeiro pedido dividido deverá conter os objetos das figs. 2.1 a 2.10; o segundo pedido dividido deverá conter os objetos das figs. 3.1 a 3.13. [2]- De acordo com o item 5.8 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos; havendo mais de um desenho industrial no pedido, deve-se acrescentar uma unidade ao primeiro algarismo da numeração para cada variação configurativa. Exemplo: 1ª variação configurativa - Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7; 2ª variação configurativa - Fig. 2.1, Fig. 2.2, Fig. 2.3, Fig. 2.4, Fig. 2.5, Fig. 2.6, Fig. 2.7; 3ª variação configurativa - Fig. 3.1, Fig. 3.2, Fig. 3.3, Fig. 3.4, Fig. 3.5, Fig. 3.6, Fig. 3.7, e assim por diante. [3]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). Atentar para o fato de que, para cada variação dos objetos deste pedido, estão sendo apresentadas apenas a vista frontal e a vista posterior.

(21) BR 30 2018 055684-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/12/2018

(71) CLARICE ARNT FRANKE (BR/RS)

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras contendo, além das vistas já reveladas, a vista inferior do objeto. Adequar relatório descritivo.

(21) BR 30 2019 004482-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2019

(71) LUCAS BERTULUCI DIAS (BR/SP)

As figuras apresentadas no cumprimento de exigência modificaram as formas do objeto inicialmente depositado. Conforme item 5.2 combinado com item 5.11.1 do manual de desenho industrial, os desenhos deverão ser saneados e adequados aos desenhos originalmente depositados. Conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado com



dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras com mais qualidade. A pequena plataforma na parte frontal está desconectada da maca; é um objeto independente. Se desejar proteger essa plataforma, apresentá-la em um novo pedido dividido deste com todas as vistas ortogonais mais uma perspectiva. Esclarecer se as 2 plataformas laterais são objetos independentes também, porque não ficou claro com as vistas apresentadas. Se forem, proceder com a divisão em um novo pedido, conforme dispõe item 5.4 do manual de desenho industrial.

(21) BR 30 2019 005952-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/12/2019

(71) MURILO GONÇALVES VIGÁRIO (BR/SP)

(74) RAPHAEL BORSATO NOVELINI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme determinado nos itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual, a numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Como foram apresentadas 8 folhas de figuras a numeração correta deve ser: 1/8, 2/8, 3/8, 4/8, 5/8, 6/8, 7/8 e 8/8. Reapresente as folhas de figuras numeradas corretamente. Mantenha a legenda das figuras, que também é obrigatória. O cumprimento desta exigência deve ser feito com GRU 105, acompanhada do devido comprovante de pagamento da taxa correspondente ao serviço.

(21) BR 30 2020 000026-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/01/2020

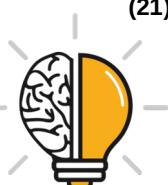
(71) CHRISTIAN ARGENTIERI (IT)

(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Reapresentar jogo de figuras de maneira a manter a coerência entre as vistas do objeto. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As proporções do objeto variam nas figuras. As figuras ainda apresentam linhas incompletas que não delimitam adequadamente as formas do objeto. Exemplo, a linha da aresta superior da forma em "L" na parte posterior do objeto não está completa. Na fig. 1.3 a mesma forma em "L" apresenta duas linhas verticais incompletas que não estão representadas na perspectiva. Nas figs. 1.4 e 1.5 não foi representado o rebaixo na parte curva posterior observada na perspectiva. Revisar esses e os demais desenhos que apresentaram incoerências nas figuras. Incluir no conjunto de figuras uma vista em perspectiva inferior. Reapresentar relatório descritivo adequado com a inclusão da vista inferior.

(21) BR 30 2020 000672-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 14/02/2020

(71) MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA (BR/MG)

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: as novas figuras apresentadas são totalmente distintas do objeto mostrado inicialmente. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas e logotipos (ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial), marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Os desenhos ou fotografias não deverão apresentar textos, exceção feita às legendas das figuras. Retirar a expressão "SEL" das figuras.

(21) BR 30 2020 001885-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2020

(71) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) As diversas vistas apresentam inconsistências entre si. Na vista frontal não aparece a marcação das unhas dos pés do boneco, que são reveladas nas vistas laterais. Na vista em perspectiva, além da marcação das unhas, também não são reveladas as dobras de joelhos. Apresentar novo conjunto de figuras com correção. A configuração do objeto deve ser exatamente a mesma revelada no depósito do pedido.

(21) BR 30 2020 002108-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/05/2020

(71) BEATRIZ FERNANDA GONZAGA BRENDA (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Conforme explicado no despacho 55, publicado na RPI 2591, não foi considerado o conteúdo da petição 870200113109 enquanto cumprimento do despacho 34, uma vez que é intempestivo (o requerente foi orientado a não reapresentar o cumprimento da exigência 34). Para esta petição considerou-se apenas a comprovação do pagamento em atendimento ao despacho 55. [1] Ao optar por apresentar o jogo completo de figuras no cumprimento da exigência, a apresentação de relatório descritivo e reivindicação deixou de ser obrigatória para este pedido, conforme



itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos: conforme mencionado na exigência anterior, é necessário colocar na parte superior de cada um dos dois documentos a numeração de folha (1/1); a numeração é separada para cada documento. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) no prazo devido acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI. Não é necessário reapresentar as figuras.

(21) BR 30 2020 002302-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/05/2020

(71) INSTITUTO GNARUS (BR/MG) ; NORTE ENERGIA S.A. (BR/DF)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria, por exemplo: na figura 1.2 existem elementos representados em azul na face lateral direita (considerando a legenda informada para a figura 1.8) que não existiam no objeto do depósito. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual: apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva mostrando o mesmo objeto do depósito. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. Opte por representar o objeto por desenhos em linhas ou renderizados, para harmonizar a representação. Caso opte pela renderização (figuras 1.1 e 1.2) a qualidade deve ser muito melhorada, pois estas figuras estão muito escuras e com pouca resolução gráfica. [3] Ao apresentar todas as vistas, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado o relatório, este deve constar do certificado.



Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo; todo o restante deve ser retirado, pois nenhum texto que não esteja previsto no modelo é admitido. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 002392-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/06/2020

(71) ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG (SE)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] A figura 2.1 do pedido em análise difere-se da figura 1.1 somente pela cor e portanto não se configura como uma variação do padrão descrito na Figura 1.1. Por se tratar do mesmo padrão, numere as figuras apresentadas como 1.1 e 1.2.[2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por se tratar de pedido de padrão ornamental, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória.

Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, mantendo a declaração referente à omissão de vistas (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.) constante no item 3.8.1.2b do Manual: na reivindicação retire a informação sobre variações; no relatório descritivo corrija a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: Figura 1.1 - vista planificada), informando apenas as figuras contidas no pedido.

(21) BR 30 2020 002394-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/06/2020

(71) ESSITY HYGIENE AND HEALTH AKTIEBOLAG (SE)

(74) CAROLINA NAKATA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] A figura 2.1 do pedido em análise difere-se da figura 1.1 somente pela cor e portanto não se configura como uma variação do padrão descrito na Figura 1.1. Por se tratar do mesmo padrão, numere as figuras apresentadas como 1.1 e 1.2.[2] De acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por se tratar de pedido de padrão ornamental, a apresentação do relatório descritivo e da reivindicação é obrigatória.



Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos, mantendo a declaração referente à omissão de vistas (As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.) constante no item 3.8.1.2b do Manual: na reivindicação retire a informação sobre variações; no relatório descritivo corrija a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: Figura 1.1 - vista planificada), informando apenas as figuras contidas no pedido.

(21) BR 30 2020 002417-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2020

(71) FELIPE MAZZINI (BR/SC)

(74) Rogério de Souza

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Repetimos a exigência anterior porque foi apresentado o mesmo conteúdo da petição anterior. Observe que, conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para adequação ou complementação das figuras estão sujeitos a indeferimento. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: de acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada, revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto, portanto as figuras 1.2 e 1.3 devem ser corrigidas, retirando-se a representação da barra cilíndrica e do rasgo retangular no elemento central, pois não são visíveis, como se observa nas figuras 1.1 e 1.6; nas figuras 1.4 e 1.5 existe uma área sombreada ao redor do objeto que não faz parte da configuração e deve ser retirada; as figuras 1.4 e 1.5 mostram a placa retangular opaca, enquanto na figura 1.1 estão transparentes; nas figuras 1.2 e 1.3 existe uma chapa horizontal na base que não existe nas demais figuras; os elementos cilíndricos na figura 1.4 têm proporções diferentes das demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Ao apresentar todas as vistas, necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo, coloque o título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme



mostrada no modelo, sem mencionar o objeto (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista lateral direita, etc.); não numere parágrafos ou linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [3] A petição correta para o cumprimento desta exigência é a de GRU 105, com o respectivo comprovante de pagamento.

(21) BR 30 2020 002625-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2020

(71) MURILO ALFREDO DE FARIA (BR/SC)

(74) Rogério de Souza

Reapresentar jogo de figuras de maneira a manter a coerência entre as vistas do objeto. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As atuais figuras 1.2 e 1.3 estão com representação incorreta. A figura 1.3 do depósito inicial estava correta. Basta reapresentar essa figura e a figura 1.2 deve ter a mesma representação da figura 1.3, só que rebatida para manter a coerência das vistas.

(21) BR 30 2020 003177-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2020

(71) SUPER73, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ainda há elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.7 e 1.8, tais como pedal, fixação da roda traseira, acoplamento central da correia, por exemplo. Reapresente as figuras mostrando o objeto reivindicado em traços contínuos, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 003178-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2020

(71) SUPER73, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ainda há elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.1, 1.2, e 1.6, tais como pedal, fixação da roda traseira, acoplamento central da correia, por exemplo. Além disso, algumas linhas estão muito grossas, se sobrepondo e impedindo a perfeita visualização da forma. Reapresente as figuras mostrando o objeto reivindicado em traços contínuos e precisos, em atenção ao item 5.5 do Manual. Esclareça ainda se a roda dianteira está, de alguma maneira, fixada ao restante do objeto: caso esteja desconectada, como imaginamos que esteja, deve ser retirada das



figuras, pois configuraria que há dois objetos.

(21) BR 30 2020 003179-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/07/2020

(71) SUPER73, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Ainda há elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 1.2, 1.3, 1.7 (fixação da roda traseira), e 1.6 (pedal). Além disso, algumas linhas estão muito grossas, se sobrepondo e impedindo a perfeita visualização da forma. Reapresente as figuras mostrando o objeto reivindicado em traços contínuos e precisos, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 003356-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/07/2020

(71) LUCIANA RAUNAIMER (BR/SP)

(74) PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Sem que tenha sido solicitado, o requerente suprimiu a numeração das folhas das figuras, que é obrigatória. Conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual, a numeração das folhas de figuras deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua: como foram apresentadas 7 folhas de figuras, devem ser numeradas como 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7, como estava anteriormente. A numeração das figuras também é obrigatória e deve ser mantida (figura 1.1, figura 1.2, etc.). Reapresente as folhas de figuras corrigidas.

(21) BR 30 2020 003438-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/08/2020

(71) INTERACTIVE STRENGTH, INC. (US)

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Após a apresentação das figuras com melhor qualidade e sem as hachuras foi possível perceber inconsistências entre as vistas: nas figuras 1.3 e 1.4 a base do objeto parece estar destacada do restante, diferentemente do mostrado nas demais figuras, onde o objeto é inteiriço. Caso esta parte seja, de fato, destacada, deve ser suprimida das figuras, pois devem mostrar apenas um objeto. Caso contrário, corrija as figuras 1.3 e 1.4 de modo a ficarem compatíveis com as demais. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.



(21) BR 30 2020 003443-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/08/2020

(71) FISHER & PAYKEL HEALTHCARE LIMITED (NZ)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Na exigência anterior dissemos, equivocadamente, que os objetos das figuras 4.1 a 4.7 e 8.1 a 8.7 do depósito (atuais figuras 1.8 a 1.16 e 2.8 a 2.16) revelavam objetos idênticos aos mostrados nas figuras 1.1 a 1.7 e 5.1 a 5.7, respectivamente, da mesma petição. Acontece que as figuras 1.11 e 2.11 contêm um elemento triangular amarelo, com linhas sinuosas, que não existe nas figuras 1.4 e 2.4, às quais deveriam corresponder. Portanto, conclui-se que o pedido contém 4 objetos: o das figuras 1.1 a 1.7; o das figuras 1.8 a 1.16, que devem ser renumeradas como 2.1 a 2.7; o das figuras 2.1 a 2.7 que devem ser renumeradas como 3.1 a 3.7; e o das figuras 2.8 a 2.16, que devem ser renumeradas como 4.1 a 4.7. Além disso, é necessário corrigir as figuras: 1.11 e 2.11, representando o símbolo de liga/desliga e da gota acima dos botões circulares; 1.12, pois não foi suprimida a informação do modelo do objeto.

(21) BR 30 2020 003482-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/08/2020

(71) DART INDUSTRIES INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma; além disso, algumas linhas estão imprecisas e incompletas; não é possível identificar o que representa hachura e o que representa linha de contorno do objeto. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras e utilizando traços contínuos.

(21) BR 30 2020 003622-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/08/2020

(71) RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI (BR/RJ)

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme já tinha sido explicado na exigência anterior, de acordo com o item 5.5 do Manual após o depósito a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de



exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: foram alteradas as proporções do objeto, que agora está mais alongado e mais estreito; foram alterados os tamanhos e as quantidades dos degraus e das ranhuras; a borda era curva, agora é uma chapa reta, entre outras alterações. Portanto as figuras da petição 870210008015, de 22/01/2021 serão desconsideradas. Observe que, conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para adequação ou complementação das figuras estão sujeitos a indeferimento. [2] Com base nas figuras do depósito vemos que não estão correspondentes entre si: as figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 parecem representar cortes, não vistas externas; a inclinação dos degraus na figura 1.1 é maior do que a mostrada nas demais figuras; na figura 1.7 as faces laterais parecem ser verticais, sem a inclinação mostrada nas figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6; além disso, os degraus estão representados nas figuras 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, mas não na figura 1.7; se as laterais são inclinadas, o fundo deve ser menor que a parte superior, mas na figura 1.2 o fundo tem o mesmo tamanho da parte superior, pois foi desconsiderada a inclinação; as estrias das faces frontal, posterior e laterais devem estar correspondentes às mostradas na perspectiva. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, e mostrem o mesmo objeto do depósito. [3] Adeque o relatório descritivo às novas figuras, caso não correspondam ao que foi informado no documento.

(21) BR 30 2020 003779-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/08/2020

(71) SEMMEN ANTUNES SILVA (BR/ES)

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva do objeto, além das vistas já apresentadas. [2]- De acordo com o item 3.8.3 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões, contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, sem hachuras, molduras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização de sua configuração, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em



folhas brancas no formato A4. Reapresentar os desenhos, numerados sequencialmente usando-se um padrão de dois algarismos (Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4, Fig. 1.5, Fig. 1.6, Fig. 1.7, etc.), fazendo constar cada figura em uma folha separadamente, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua (por exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7). [3]- Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2020 003782-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/08/2020

(71) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE)

(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na fig. 1.7, é mostrado uma parte de um pino, não visível em nenhuma outra figura e não apresentado anteriormente. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 003838-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/08/2020

(71) L & R BORGES INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME (BR/SC)

(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na vista posterior, é mostrado um recorte no objeto, não representado em nenhuma outra vista. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 003845-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2020

(71) STELLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINARIAS LTDA (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial



requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da segunda exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: na vista frontal da primeira variação do objeto, as partes assemelhadas a molas foram mostradas de forma descendente, quando eram inicialmente ascendentes; embora as novas vistas frontal e posterior da primeira variação estejam coerentes com a nova perspectiva posterior apresentada, as mesmas encontram-se espelhadas, com relação ao eixo vertical, das vistas mostradas no cumprimento de exigência anterior, gerando dúvidas com respeito ao objeto. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do depósito, solicita-se: [1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas ainda trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na primeira variação, tanto na vista posterior quanto na frontal, os três rasgos oblongos em torno do furo central encontram-se em posições distintas das mostradas na perspectiva; na vista frontal da décima variação, a parte posterior do objeto é mostrado de forma espelhada com relação ao eixo horizontal, de acordo com o mostrado na perspectiva. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 003850-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2020

(71) ROBERTO SEVERINO JOAO DA SILVA (BR/ES)

(74) Realize & Salvatto Marcas e Patentes Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na vista superior, é mostrada uma circunferência na parte interna do objeto, logo abaixo de sua borda, não representada na perspectiva (mas mostrada na petição anterior). Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras. [2]- Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais). No relatório descritivo não devem constar as figuras, apenas suas indicações. O pedido de Desenho Industrial não possui resumos. O mesmo deve ser excluído.

(21) BR 30 2020 003887-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) HUGO FERNANDES CASTRO (BR/SP)



A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Portanto, solicita-se: [1]- Reapresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2020 003888-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/08/2020

(71) HUGO FERNANDES CASTRO (BR/SP)

A exigência anteriormente formulada não foi cumprida satisfatoriamente. Portanto, solicita-se: [1]- Reapresente a reivindicação exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2020 004026-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/08/2020

(71) SILBOSS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA EPP (BR/PR)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As figuras apresentadas trazem incoerências entre o mostrado na(s) perspectiva(s) e nas demais vistas: na perspectiva, o elemento em curva intermediário na lateral do objeto possui uma linha em sua parte central, ao longo de sua extensão, não mostrada na vista frontal; na vista posterior, o mostrado na parte central do objeto, em formato retangular, não encontra correspondência com o mostrado na perspectiva posterior. Harmonizar as vistas ortogonais com a(s) perspectiva(s) apresentada(s), ou vice-versa, corrigindo todas as inconsistências entre as figuras.

(21) BR 30 2020 004027-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/08/2020

(71) MONICA MARIA MANTEUFEL (BR/MG)

(74) VICENTINA MARIA DE CASTRO VASCONCELOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não poderá sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido. No cumprimento da exigência formulada, a matéria inicialmente reivindicada foi alterada: as partes da estrutura tubular do objeto são fixadas umas nas outras de forma distinta da inicialmente mostrada; as representações das figuras apreentam mais interconexões e arestas que o mostrado no ato do depósito. Desta forma, os desenhos ora apresentados estão sendo desconsiderados. Tomando como base as figuras apresentadas no ato do



depósito, solicita-se: 1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) BR 30 2020 004046-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/09/2020

(71) CANPACK S.A. (PL)

(74) ANA CLAUDIA CHAVES RAMOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] De acordo com o item 5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), e em alinhamento às orientações constantes da Nota N.º 0044-2016-AGU.PGF.PFE.INPI.COOPI-DJT-1.0, o desenho industrial reivindicado no pedido de registro deve corresponder integralmente ao representado nos desenhos ou fotografias do documento de prioridade unionista, sendo a correspondência verificada em termos de matéria reivindicada nas figuras. No caso em tela, as figuras apresentadas no pedido nacional diferem do mostrado no documento de prioridade: (as Figuras 1.1 e 1.2 do pedido em análise aparentam conter linhas interiores duplas que não são perceptíveis nas figuras da P.U, suscitando dúvida na análise da real configuração do objeto reivindicado). Uma vez que o documento de prioridade apresentado não corresponde ao objeto reivindicado no ato do depósito, queira apresentar o documento de prioridade unionista correspondente ao desenho industrial depositado. A falta de comprovação ensejará a publicação da perda da prioridade unionista."[2] O relatório descritivo e a reivindicação foram apresentados com inconformidades (ausência de título, ausência de texto com ressalva relativa à imagem meramente ilustrativa, além da presença de textos que não fazem parte da configuração destes documentos). Reapresente o relatório e a reivindicação exatamente conforme modelos constantes na seção "Modelos" do Manual de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2020 004064-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/09/2020

(71) SUZANA MARLY SCHAEFFER (BR/RS)

(74) DIOGO MARTINS BOOS

[1]- De acordo com o item 5.5.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados em fundo neutro de tal forma que não exerça interferência sobre as formas do objeto ou padrão ornamental representado; apresentar contraste, nitidez e resolução



gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As novas figuras apresentadas ainda não permitem uma perfeita visualização do objeto: alguns traços estão muito grossos, fazendo com que os frisos na boca da embalagem não sejam distinguíveis nas figs. 1.2 a 1.5; o detalhe em contorno interno do objeto apresenta falhas nas figs. 1.6 e 1.7. Reapresentar as figuras com melhor definição e contraste, objetivando uma perfeita visualização de todos os detalhes do objeto, respeitando a resolução mínima de 300dpi.

(21) BR 30 2020 004065-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/09/2020

(71) ANDRIGO LAZZARETTI (BR/RS)

(74) DIOGO MARTINS BOOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Para cada variação, apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2020 004066-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/09/2020

(71) ANDRIGO LAZZARETTI (BR/RS)

(74) DIOGO MARTINS BOOS

[1]- De acordo com o item 5.5 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e das vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresentar pelo menos uma perspectiva e todas as vistas ortogonais do objeto. [2]- Reapresente o relatório exatamente conforme modelo constante na seção "Modelos" da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2020 004067-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/09/2020

(71) VALDIVINO LOPES OLIVEIRA (BR/BA)

(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

[1]- A partir do conjunto de figuras apresentado, não é possível aferir em que categoria de produtos o objeto se enquadra. Informar um único campo de



aplicação com maior clareza, preferencialmente de acordo com a Classificação de Locarno.

(21) BR 30 2020 004118-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2020

(71) HITACHI HIGH-TECH CORPORATION (JP) ; LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, os objetos apresentados no pedido suscitaram dúvidas quanto a ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais dos objetos são encontrados e imagens demonstrando onde e como esses objetos são utilizados, tendo em vista que a figura 1.9 não esclarece a ornamentalidade do objeto reivindicado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2020 004120-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/09/2020

(71) HITACHI HIGH-TECH CORPORATION (JP) ; LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Segundo os critérios definidos no item. 5.3.2 do Manual de Desenho Industrial, os objetos apresentados no pedido suscitaram dúvidas quanto a ornamentalidade. Dessa forma, conforme dispõe o item 5.1.1 do Manual de Desenho Industrial, apresentar os devidos esclarecimentos sobre onde os aspectos ornamentais dos objetos são encontrados e imagens demonstrando onde e como esses objetos são utilizados, tendo em vista que a figura 1.9 não esclarece a ornamentalidade do objeto reivindicado. Esses esclarecimentos devem ser apresentados fora do conjunto original de figuras.

(21) BR 30 2020 004403-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/09/2020

(71) ANA CAROLINE JACOBS FREIRE DA SILVA (BR/DF)

(74) SAMUEL CLAUDINO SIMÕES

Com base no Manual de Desenho Industriais estabelecido pela resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05 de 2019 formulam-se as seguintes exigências:(1) Nas figuras apresentadas, além do



objeto reivindicado como Desenho Industrial, aparecem outros objetos (por exemplo: plantas, computador, cestinhas). Apresente novo conjunto de figuras no qual deve constar apenas o objeto reivindicado.(2) Na representação das figuras existem linhas com espessura muito grossa que dificultam a compreensão da forma do objeto. Reapresente novo conjunto de figuras, retificando a espessura das linhas do objeto.

(21) BR 30 2020 004436-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2020

(71) HITACHI HIGH-TECH CORPORATION (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Reapresente novo conjunto de figuras retificando as legendas das figuras 1.4, 2.4, 3.4 e 4.4. Embora estas figuras apresentem a mesma legenda das figuras 1.3, 2.3, 3.3 e 4.3 (Vista lateral direita), é possível depreender de suas respectivas imagens, tratar-se da lateral oposta correspondendo a vista lateral esquerda.

(21) BR 30 2020 004902-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/10/2020

(71) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(74) ALCION BUBNIAK

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com os itens 3.8.1 e 4.2.9 do Manual a numeração das folhas do relatório deve estar no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua: reapresente o relatório numerando as folhas como 1/2 e 2/2. Este documento não é obrigatório no pedido porque foram apresentadas as vistas necessárias, conforme itens 2.8.1 e 5.5 do Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

(21) BR 30 2020 004925-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2020

(71) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] As figuras apresentadas no



pedido apresentam linhas tracejadas. De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras. Alternativamente, caso as linhas tracejadas indiquem partes dissociáveis do objeto, estas poderão ser suprimidas.

(21) BR 30 2020 004926-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/10/2020

(71) IDEAVILLAGE PRODUCTS CORP. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] As figuras não foram apresentadas segundo os critérios do Manual. Segundo o item 4.2.11 do Manual, cada desenho deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/7, 2/7, 3/7, 4/7, 5/7, 6/7 e 7/7. Apresente novo conjunto de figuras corrigindo os erros conforme as orientações acima.[2] O título do pedido não corresponde ao objeto reivindicado. Retificar o título de "Configuração aplicada a/em DISPOSITIVO DE REMOÇÃO DE PÊLOS" para "Configuração aplicada a/em CABECA DE DISPOSITIVO DE REMOÇÃO DE PELOS".[3] O pedido contém objetos que não apresentam as mesmas características distintivas. Segundo o item 5.4 do Manual, o pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações (até 20), desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante. A inconformidade do pedido com esta segunda condição ensejará a formulação de exigência técnica para divisão em dois ou mais pedidos. Na medida em que não se observam as mesmas características distintivas nas variações apresentadas, o pedido terá que ser dividido. No pedido original, apresente um novo conjunto de figuras, numerando sequencialmente de 1.X a 1.Y, e apresentando todas as vistas da cabeça do dispositivo de remoção de pelos situada no topo das três apresentadas no presente pedido. Num primeiro pedido dividido, apresente um novo conjunto de figuras, numerando sequencialmente de 1.X a 1.Y, apresentando todas as vistas da segunda cabeça do dispositivo de remoção de pelos apresentadas no presente pedido. Num segundo pedido dividido, apresente um novo conjunto de figuras, numerando



sequencialmente de 1.X a 1.Y, apresentando todas as vistas da terceira cabeça do dispositivo de remoção de pelos apresentadas no presente pedido. Retire dos três pedidos as imagens do dispositivo de remoção de pelos que acompanha as variações de cabeça de dispositivo de remoção de pelos reivindicadas. O referido objeto foi reivindicado no pedido 302020 004924 1.

(21) BR 30 2020 005037-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2020

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] A vista perspectiva do objeto não foi apresentada. Segundo item 5.5 do Manual, nos pedidos de registro de configuração aplicada a objeto tridimensional, os desenhos ou fotografias deverão representar o desenho industrial de maneira clara e suficiente, em conformidade com o parágrafo único do art. 104 da LPI, por meio de uma perspectiva e nas vistas ortogonais que se fizerem necessárias à caracterização do objeto requerido (anterior, posterior, laterais, superior e inferior). Apresente novo conjunto de figuras, incluindo a vista perspectiva do objeto reivindicado.

(21) BR 30 2020 005067-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/10/2020

(71) MARIA LUCILENE PEREIRA CAVALCANTE SOARES CALÇADOS ME (BR/CE)

(74) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras apresentadas correspondem às seguintes vistas: figuras 1.1, 1.2, 1.4 e 1.8 são perspectivas (estas figuras estão idênticas às de mesma numeração do depósito); a figura 1.6 (mesma figura e mesma numeração do depósito) é a vista lateral; a figura 1.7 (mesma figura e mesma numeração do depósito) é a vista frontal; a figura 1.3 mostra a vista posterior, oposta à figura 1.7; a figura 1.5 é uma vista superior. A vista inferior, que não foi apresentada, é espelhada à figura 1.5. A vista lateral oposta à figura 1.6 não é espelhada ou simétrica a ela. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, do objeto mostrado na figura 1.1. Adeque a numeração das folhas e das figuras.

(21) BR 30 2020 005079-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/10/2020

(71) DANIELLE FABRÃO (BR/SP)

(74) JENIFER PONCE NAVARRO



Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) O relatório descritivo e a reivindicação apresentados ainda estão em desacordo com os modelos da seção ?Modelos? no Manual. O texto deve seguir estritamente o que é proposto no modelo e considerar o contido nos itens 3.8.1 a 3.8.2. Reapresentar esses documentos com correção.(2) O objeto que está representado na vista em perspectiva difere do objeto representado na vista superior.Não há correspondência na representação da textura e na vista superior há linhas tracejadas que não aparecem na perspectiva. O objeto deve ser representado por meio de linhas contínuas e uniformes e deve ter exatamente a mesma configuração em todas as vistas. Por isso, sugerimos utilizar o mesmo tipo de representação em todas as vistas.

(21) BR 30 2020 005091-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2020

(71) CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (BR/MG)

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme mencionado na exigência anterior, o título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em dispositivo de proteção contra surtos em tomadas elétricas. Preencha a petição com o novo título. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: na figura 1.5 foi alterada a posição do elemento circular com uma seta interna, próximo ao furo central. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem o mesmo objeto apresentado no depósito.

(21) BR 30 2020 005105-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2020

(71) CASALE EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SP)

(74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A qualidade das figuras



continua insatisfatória, com linhas imprecisas e incompletas, algumas muito grossas, impedindo a perfeita visualização da forma do objeto. Além disso, há elementos representados por linhas tracejadas. Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: rerepresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos, contínuos e resolução mínima de 300 DPI. [2] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: foram suprimidos elementos retangulares nas figuras 1.2, 1.4 e 1.5, por exemplo. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem o mesmo objeto apresentado no depósito. [3] Conforme dito na exigência anterior, a legenda que acompanha a numeração das figuras é facultativa, mas, se apresentada, deve seguir o disposto no item 5.9: ao rerepresentar as figuras coloque a legenda junto ao número (o texto deve estar junto da numeração), por exemplo: figura 1.1 - vista em perspectiva; figura 1.2 - vista traseira; figura 1.3 - vista frontal; figura 1.4 - vista lateral esquerda; figura 1.5 - vista lateral direita; figura 1.6 - vista superior; figura 1.7 - vista inferior. Repare que as laterais estão com a legenda trocada, tomando por referência a vista frontal.

(21) BR 30 2020 005113-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2020

(71) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto completamente diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria: foram alterados os cabos da tampa, o cabo da panela, a posição da válvula de segurança, a válvula superior, o rebaixo da tampa. Revise o conjunto de figuras fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens representem o mesmo objeto apresentado no depósito.



(21) BR 30 2020 005116-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/10/2020

(71) KLEBER ROGÉRIO DALPINO (BR/SP)

(74) ESTEFANI CAROLINE GARCIA KRALL

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) A exigência não foi cumprida de forma satisfatória. O cumprimento da exigência revela objeto distinto do que foi apresentado no depósito do pedido. Como a alteração de matéria não é permitida, apresentar novo conjunto de figuras em que o objeto apresentado deve ter configuração idêntica a do objeto apresentado no depósito. (2) Conforme exigência anterior, o pedido deve apresentar somente um dos calçados em todas as vistas ortogonais (vista frontal, vista posterior, vista lateral esquerda, vista lateral direita, vista superior, vista inferior) e ao menos uma vista em perspectiva. Caso deseje manter o outro calçado no pedido, este deve ser tratado como variação do primeiro, sendo revelado também por meio de todas as vistas e numerado como Figura 2.1, Figura 2.2 e assim por diante. (3) As figuras não devem conter texto, como ocorre na Figura 1.6. Corrigir a figura.

(21) BR 30 2020 005327-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/11/2020

(71) MARCELO ANTONIO ALVES SILVA (BR/BA)

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Na atual apresentação do pedido, faltam as vistas superior e inferior. Apresentar novo conjunto de figuras, incluindo as vistas faltantes, além das vistas já apresentadas.

(21) BR 30 2020 005336-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/11/2020

(71) HT CABOS E TECNOLOGIA LTDA (BR/MG)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O novo título informado está mais vago ainda que o inicial. Informe novo título descrevendo melhor o objeto, por exemplo: configuração aplicada em bloco para conexão de cabos; ou outro que julgue mais apropriado. [2] Ao alterar o título, é necessário corrigir o relatório e a reivindicação, mencionando o novo título. Não numere a reivindicação. Como foi apresentado o jogo completo de



figuras, caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 005337-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/11/2020

(71) HT CABOS E TECNOLOGIA LTDA (BR/MG)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O novo título informado está mais vago ainda que o inicial. Informe novo título descrevendo melhor o objeto, por exemplo: configuração aplicada em bloco para conexão de cabos; ou outro que julgue mais apropriado. [2] Ao alterar o título, é necessário corrigir o relatório e a reivindicação, mencionando o novo título. Não numere a reivindicação. Como foi apresentado o jogo completo de figuras, caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 005338-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/11/2020

(71) HT CABOS E TECNOLOGIA LTDA (BR/MG)

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. O novo título informado está mais vago ainda que o inicial. Informe novo título descrevendo melhor o objeto, por exemplo: configuração aplicada em bloco para conexão de cabos; ou outro que julgue mais apropriado. [2] Ao alterar o título, é necessário corrigir o relatório e a reivindicação, mencionando o novo título. Não numere a reivindicação. Como foi apresentado o jogo completo de figuras, caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dele, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 005339-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 10/11/2020

(71) ANTONIO CARLOS SELGA (BR/ES)

(74) WAGNER JOSÉ FAFÁ BORGES

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Não foram feitas as alterações solicitadas na exigência anterior: o título, a reivindicação e o relatório descritivo não foram alterados, foram apresentados exatamente iguais; não foi informada a classe correta; as figuras não foram alteradas de modo satisfatório. [1] A classe informada não parece estar de acordo com o objeto requerido: as espátulas contidas na classe 07-06 são para limpar espuma de cerveja ou para servir bolo, que não parece ser o caso. Em atenção ao item 5.7 do Manual informe uma classe que corresponda ao objeto requerido. Altere também o título de modo a especificar corretamente o objeto, conforme determina o item 5.6 do Manual, por exemplo: configuração aplicada em espátula de dentista (classe 24-02); configuração aplicada em espátula de manicure (classe 28-03); ou outro que julgue mais apropriado. [2] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente: na folha 5/7 há indicação de figura 1.5, mas são representadas a vista superior e a inferior; cada uma deveria estar em uma folha, sendo uma a figura 1.5 e outra a figura 1.6, por exemplo. As chamadas figuras 1.6 e 1.7 não estão corretas: os detalhes ampliados deveriam ter sido indicados na figura 1.1; cada detalhe deve ser delimitado por linha traço-ponto com indicação do detalhe correspondente, por exemplo, no detalhe superior deveria estar a indicação da figura 1.6 e no detalhe inferior deveria estar a indicação da figura 1.7; as figuras 1.6 e 1.7 deveriam mostrar somente o detalhe ampliado, sem o objeto. Reapresente o conjunto de figuras corrigido. Observe que não há necessidade ou obrigatoriedade de apresentação dos detalhes ampliados, já que a escala das figuras permite a perfeita visualização do que se pretende mostrar neles. Acrescente a vista lateral oposta à figura 1.4, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] A reivindicação e o relatório descritivo, tal como apresentados, estão fora dos modelos do Manual e devem ser substituídos. Ao apresentar o jogo completo de figuras, de acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação); abaixo informe o título (escreva o novo título) e, por último, coloque a frase padrão (Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação, pois pedidos de registro de desenho industrial só admitem uma reivindicação. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento



(Relatório descritivo), abaixo, o título (escreva o novo título), depois a frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista frontal; figura 1.3 - vista posterior; figura 1.4 - vista lateral direita; figura 1.5 - vista superior; figura 1.6 - vista inferior; figura 1.7 - detalhe ampliado; figura 1.8 - detalhe ampliado, etc.; não repita o título na legenda, nem escreva que é com a configuração aplicada); não numere linhas ou parágrafos. Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 005473-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/11/2020

(71) CHAVI FECHADURAS DIGITAIS LTDA (BR/PR)

(74) RITTER ADVOGADOS

Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas, logotipos ou símbolos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial. Retirar marca/símbolo, que apresenta um "C" com o círculo dentro, das figuras apresentadas.

(21) BR 30 2020 005474-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 17/11/2020

(71) BIGUÁ ALIMENTOS (JURÉIA) (BR/SC)

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Reapresentar jogo de figuras de maneira a manter a coerência entre as vistas do objeto. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias deverão revelar a configuração do objeto de maneira coerente e consistente em todas as vistas. As linhas das arestas do corpo do frasco das figuras 1.4, 1.5 e 1.6 sugerem bordas retas, mas as figuras 1.1 e 1.3 demonstram arestas curvas, adoçadas. Corrigir e harmonizar desenhos.

(21) BR 30 2020 005676-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/11/2020

(71) SHANDONG HONGGUANG RUBBER TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Promover alteração do título do pedido, de acordo com item 5.6 do Manual de Desenho Industrial. Sugerimos a seguinte redação (ou similar) para o título: ?CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM



DISPOSITIVO DE SEGURANÇA?, efetuando-se as devidas correções no relatório descritivo e na reivindicação.

(21) BR 30 2020 005677-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/11/2020

(71) AMBEV S.A. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Considerando a LPI bem como o Manual estabelecido pela RES. 232/2019, doravante MANUAL, formula-se a seguinte exigência: [1] rerepresente o conjunto de imagens acrescentando a vista faltante, a saber a vista superior oposta à fig. 1.5, em atendimento ao item 5.5 do Manual que dispõe sobre vistas necessárias; [2] apresente RELATÓRIO informando omissão da vista lateral esquerda conforme alínea {a} do item 3.8.1.2 do Manual OU inclua tal vista no conjunto de desenhos a ser rerepresentado conforme item [1] deste despacho.

(21) BR 30 2020 005687-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/11/2020

(71) ARIELLE NASCIMENTO PESSOA LEITE (BR/AL)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Promover alteração do título do pedido, para ?Configuração aplicada a/em Abrigo para animais? de acordo com item 5.6 do Manual de Desenho Industrial. A Classe 06-03 foi suprimida tendo em vista a natureza principal do objeto.[2] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, pois foram apresentadas todas as vistas necessárias. Entretanto, com base no art. 107 da LPI, uma vez apresentados, estes documentos deverão constar do certificado e por isso deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da referida Lei. Caso opte por manter estes documentos no pedido, tendo em vista alteração do título em cumprimento ao item [1] desta Exigência, rerepresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual de Desenho Industrial, observando a nova redação do título do pedido. Caso não tenha interesse em rerepresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, ensejando a não inclusão destes no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 005689-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/11/2020

(71) COLLABOSPACE INC. (KR)

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019,



formulam-se as seguintes exigências:[1] Reapresente novo conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens do objeto tendo em vista que a Figura 1.1 apresenta linhas de construção enquanto as demais vistas do objeto não apresentam tais linhas.

(21) BR 30 2020 005692-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/11/2020

(71) ARIELLE NASCIMENTO PESSOA LEITE (BR/AL)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Promover alteração do título do pedido, para ?Configuração aplicada a/em Abrigo para animais? de acordo com item 5.6 do Manual de Desenho Industrial. A Classe 06-03 foi suprimida tendo em vista a natureza principal do objeto.[2] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios, pois foram apresentadas todas as vistas necessárias. Entretanto, com base no art. 107 da LPI, uma vez apresentados, estes documentos deverão constar do certificado e por isso deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da referida Lei. Caso opte por manter estes documentos no pedido, tendo em vista alteração do título em cumprimento ao item [1] desta Exigência, reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual de Desenho Industrial, observando a nova redação do título do pedido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, ensejando a não inclusão destes no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[3] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Na atual apresentação existem linhas incompletas notadamente no contorno do objeto e na parte que sugere uma área almofadada no interior do objeto. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI, utilizando traços contínuos (sem interrupções).

(21) BR 30 2020 005693-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/11/2020

(71) ARIELLE NASCIMENTO PESSOA LEITE (BR/AL)

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Promover alteração do título do pedido, para ?Configuração aplicada a/em Abrigo para animais? de acordo com item 5.6 do Manual de Desenho Industrial. A Classe 06-03 foi suprimida tendo em vista a natureza principal do objeto.[2] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não



são obrigatórios, pois foram apresentadas todas as vistas necessárias. Entretanto, com base no art. 107 da LPI, uma vez apresentados, estes documentos deverão constar do certificado e por isso deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da referida Lei. Caso opte por manter estes documentos no pedido, tendo em vista alteração do título em cumprimento ao item [1] desta Exigência, reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos do Manual de Desenho Industrial, observando a nova redação do título do pedido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, ensejando a não inclusão destes no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.[3] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Na atual apresentação existem linhas incompletas notadamente no contorno do objeto e na parte que sugere uma área almofadada no interior do objeto. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI, utilizando traços contínuos (sem interrupções).

(21) BR 30 2020 005694-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/11/2020

(71) RAUL FERNANDO MELLO PETERS (BR/RS)

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Represente novo conjunto de figuras com objetivo de harmonizar as imagens entre as vistas do objeto. Observe que na Figura 1.1 que mostra o objeto em perspectiva o cilindro central não está tangenciando as bordas dos trapézios frontal e posterior, aparentando que ele foi chanfrado nas laterais e parte superior. Portanto, esses chanfros deveriam estar representados nas vistas ortogonais.

(21) BR 30 2020 005732-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 01/12/2020

(71) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(74) Baril & Advogados Associados

Considerando a LPI bem como o Manual estabelecido pela RES. 232/2019, notadamente seu item 5.5 do manual ao dispor que a reivindicação recai sobre as formas delineadas em linhas CONTÍNUAS, formula-se esta exigência de REAPRESENTAR o conjunto de figuras preenchendo TODAS as linhas TRACEJADAS. Ademais observe que o Campo de Aplicação foi adequado de ofício conforme item 5.7 do Manual e visando conformidade ao desenho industrial requerido. Foi portanto promovida a classe 26-05 para Campo de



Aplicação Principal, mantendo-se a classe 26-05, ambas assinaladas na petição inicial.

(21) BR 30 2020 006147-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/12/2020

(71) CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução

232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de

14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] O objeto revelado na figura

1.1 não corresponde ao objeto representado na figura 1.2. Na figura 1.1 o objeto

apresenta um círculo vazado ao fundo, que não está presente na figura 1.2.

Apresente novo conjunto de figuras, corrigindo a inconsistência entre as vistas,

de modo a harmonizar as imagens do objeto (figuras 1.1 e 1.2).

(21) BR 30 2020 006148-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/12/2020

(71) CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(74) LUCIANO SALVIATO

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução

232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de

14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] O objeto revelado nas

figuras 1.3 e 1.4 não corresponde ao objeto representado nas demais figuras. As

figuras 1.3 e 1.4 não apresentam o pé cilíndrico localizado no centro do objeto.

Apresente novo conjunto de figuras, corrigindo a inconsistência entre as vistas,

de modo a harmonizar as imagens do objeto (figuras 1.3 e 1.4).

(21) BR 30 2020 006151-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/12/2020

(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução

232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de

14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] O objeto revelado na figura

1.5 não corresponde ao objeto representado na figura 1.1. Enquanto a figura 1.1

revela nas partes laterais dois retângulos pretos atravessados por prateleiras, a

figura 1.5 apresenta um objeto em que estes dois retângulos são de outra cor

com um padrão indefinido, denotando baixa resolução na imagem. Apresente

novo conjunto de figuras, com resolução gráfica mínima de 300 DPI, e corrija a

inconsistência entre as vistas, de modo a harmonizar as imagens do objeto

(figuras 1.1 e 1.5).

(21) BR 30 2020 006152-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/12/2020



(71) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] O objeto revelado na figura 1.5 não corresponde ao objeto representado na figura 1.1. Enquanto a figura 1.1 revela em uma das partes laterais um retângulo preto atravessado por prateleiras, a figura 1.5 apresenta um objeto em que este retângulo é de outra cor com um padrão indefinido, denotando baixa resolução na imagem. Apresente novo conjunto de figuras, com resolução gráfica mínima de 300 DPI, corrigindo a inconsistência entre as vistas, de modo a harmonizar as imagens do objeto (figuras 1.1 e 1.5).

(21) BR 30 2020 006157-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/12/2020

(71) DOVER FUELING SOLUTIONS UK LIMITED (GB)

(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no comunicado publicado na RPI número 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Todas as figuras contêm linhas tracejadas. De acordo com o item 5.1.1 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais), o pedido de registro de objeto tridimensional deverá reivindicar a configuração completa do objeto da prioridade unionista. A forma plástica reivindicada deve subsistir como objeto. No caso de desenhos, o objeto deverá estar completamente revelado em linhas contínuas. Caso um objeto possua elementos não reivindicados (ex.: linhas tracejadas) na prioridade unionista, estes deverão ser incorporados à reivindicação do objeto no pedido nacional (ex.: linhas contínuas), configurando objeto que subsista por si. Reapresentar os desenhos, preenchendo todas as linhas tracejadas das figuras.

(21) BR 30 2020 006222-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/12/2020

(71) DENISE CRISTINA FOSSÁ (BR/SC)

(74) PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Na atual apresentação existe linha incompleta na Figura 1.1, notadamente na junção do aro com a haste que desce até a base em forma de coração. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI, utilizando traços contínuos (sem interrupções).



(21) BR 30 2020 006223-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/12/2020

(71) DENISE CRISTINA FOSSÁ (BR/SC)

(74) PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Na atual apresentação existe linhas incompletas nas Figura 1.3 e 1.4 notadamente na junção da parte inferior da haste com a base em forma de coração. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI, utilizando traços contínuos (sem interrupções).

(21) BR 30 2020 006224-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/12/2020

(71) FRANCISCO CRISTIANO LUZ DE AVILA (BR/RS)

(74) AILTON DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formula-se a seguinte exigência:[1] Promover alteração do título do pedido, de acordo com item 5.6 do Manual de Desenho Industrial. Sugerimos a seguinte redação (ou similar) para o título: "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA", efetuando-se as devidas correções no relatório descritivo e na reivindicação de acordo com o Modelo contido no Manual da Desenho Industrial. [2] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido. Na atual apresentação as imagens do objeto apresentam baixa resolução e linhas interrompidas, prejudicando a compreensão da forma do objeto. Reapresente novo conjunto de figuras com qualidade adequada, observando que a resolução mínima de 300 DPI.

(21) BR 30 2020 006226-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/12/2020

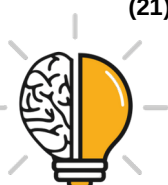
(71) BAYER CONSUMER CARE AG (CH)

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:[1] Reapresente Reivindicação e Relatório Descritivo com a devida declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2b do Manual: As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.

(21) BR 32 2020 003046-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 27/03/2020

(62) BR 30 2020 001458-8 27/03/2020

(71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: a vista superior está tão distorcida que parece mostrar outro objeto, retangular, sem as inclinações visualizadas nas demais vistas, com área do assento bem menor. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Evite distorções.

(21) BR 32 2020 003047-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/03/2020

(62) BR 30 2020 001458-8 27/03/2020

(71) DIRCE AYACO HASSUNUMA (BR/PR)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Apenas a vista lateral foi modificada, mas de maneira insatisfatória. As figuras não estão correspondentes entre si: a vista superior está tão distorcida que parece mostrar outro objeto, retangular, sem as inclinações visualizadas nas demais vistas, com área do assento bem menor; a figura 1.6 também está com as proporções muito distorcidas; na vista lateral o braço está mais baixo que nas demais vistas. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. Evite distorções.

(21) BR 32 2020 006237-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/10/2020

(62) BR 30 2020 004629-3 02/10/2020

(71) DEERE & COMPANY (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. Ao contrário do que alega a requerente, foram apresentadas as mesmas figuras do depósito do pedido 302020004629-3, ou seja, as figuras continuam mostrando 2 objetos e ainda apresentam linhas tracejadas. Conforme item 5.11.2 do Manual, pedidos que não cumprirem satisfatoriamente a exigência técnica para adequação ou complementação das figuras ou a recusa em efetuar a divisão pode acarretar o indeferimento do pedido. [1] De acordo com o item 3.8.3 do Manual as figuras devem ser apresentadas cada uma em uma folha, individualmente. Nas atuais figuras temos dois objetos em cada folha. Reapresente apenas o objeto mais alto (o que não foi apresentado no pedido 302020004629-3), nas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma



perspectiva. [2] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que as formas subsistam como objetos, pois representam o relevo dos mesmos. Conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual as figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas devem ser preenchidos, ou seja, as linhas tracejadas devem ser substituídas por traços contínuos.



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2014 006042-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) APPLE INC. (US)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) BR 30 2020 001069-8 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) CHRISTOPHER LOWELL JACKSON (US)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) BR 30 2020 001400-6 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) BR 30 2020 002452-4 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) MONICA MARIA MANTEUFEL (BR/MG)
(74) VICENTINA MARIA DE CASTRO VASCONCELOS

(21) BR 30 2020 002545-8 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) DIDOUS TUAN DREYER DANILEVICZ (BR/SP)
(74) LANDUALDO DE SOUSA

(21) BR 30 2020 004121-6 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC)
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

(21) BR 30 2020 004122-4 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) BRUDINE MOVEIS EIRELI (BR/SC)
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

(21) BR 30 2020 004124-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) ROBERTA COLOMBO ZOGBI (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) BR 30 2020 004125-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) ROBERTA COLOMBO ZOGBI (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) BR 30 2020 004127-5 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) ROBERTA COLOMBO ZOGBI (BR/SP)



(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) BR 30 2020 004128-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) ROBERTA COLOMBO ZOGBI (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) BR 30 2020 004268-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) PETERFRUT COMERCIAL LTDA (BR/ES)
(74) Carlos Alberto Rizzo

(21) BR 30 2020 004454-1 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) GIOVANI CONRADO CARLINI (BR/SC)

(21) BR 30 2020 005129-7 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) NATURE'S BEAUTY, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) BR 32 2018 001242-1 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) B. BRAUN MELSUNGEN AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 32 2020 004023-9 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

(21) BR 30 2018 002252-1 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 29/05/2018
(44) 02/03/2021
(52) 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BARREIRA ARTICULAR
(71) DINIZ MBURE (BR/SP)
(72) DINIZ MBURE
(74) MONICA GONÇALVES CASTRO
Arquivamento

(21) BR 30 2019 001713-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 25/04/2019
(44) 02/03/2021
(52) 15-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE VIBRAÇÃO DE COLHEDEIRA DE CAFÉ
(71) PROTECFRAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA EIRELI (BR/SP)
(72) MURILO FREITAS BATISTA
(74) JAIR MENDES
Arquivamento

(21) BR 30 2019 001935-3 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 08/05/2019
(44) 02/03/2021
(52) 07-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VASILHA
(71) SU HSIN CHOU (BR/SP)
(72) SU HSIN CHOU
(74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda
Arquivamento

(21) BR 30 2019 002027-0 Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 13/05/2019
(44) 02/03/2021
(52) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EM BLOCOS DE ENCAIXE



INTERTRAVADOS

(71) MAURICIO CAMPOS FIGUEIREDO (BR/MG)

(72) MAURICIO CAMPOS FIGUEIREDO

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

Arquivamento

(21) BR 30 2020 001485-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/03/2020

(44) 02/03/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE LUMINÁRIA

(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(72) DONIZETE PALMARIN

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Arquivamento

(21) BR 30 2020 001487-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/03/2020

(44) 02/03/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TAMPA DE LUMINÁRIA

(71) DONIZETE PALMARIN. (BR/SP)

(72) DONIZETE PALMARIN

(74) NICOLAS MARQUES RIBEIRO SOUZA

Arquivamento

(21) BR 30 2020 001645-9

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/04/2020

(44) 02/03/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHINELO

(71) JUNIOR E SILVA ESTAMPARIA DIGITAL LTDA (BR/MG)

(72) RENE JOSE DA SILVA

(74) RICARDO LUIS DE SOUZA

Arquivamento

(21) BR 30 2020 002436-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/06/2020

(44) 02/03/2021

(52) 08-07 , 09-07 , 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM OBJETO

(71) HALINSON TABOZA AMBROZIO (BR/MG)

(72) HALINSON TABOZA AMBROZIO

Arquivamento



(21) BR 30 2020 003182-2	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 23/07/2020 (44) 02/03/2021 (52) 21-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARTAS LUDYCORES (71) ELIZETE CRISTINA GARCIA DE CARVALHO (BR/RJ) (72) ELIZETE CARVALHO Arquivamento
(21) BR 30 2020 003553-4	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 10/08/2020 (44) 02/03/2021 (52) 20-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GÔNDOLA (71) HIDRO SABOR HORTICULTURA LTDA (BR/MG) (72) SHEINE TERUHIKO OKANO (74) Fernandes Associados Arquivamento
(21) BR 30 2020 003626-3	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 11/08/2020 (44) 02/03/2021 (52) 25-01 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BASE ESPAÇADORA (71) CLZ & CIA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO -LTDA - EPP (BR/SC) (72) ISABELA MARIA GORGES (74) Rogério de Souza Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2603, de 24/11/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.
(21) BR 30 2020 003690-5	Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI (22) 12/08/2020 (44) 02/03/2021 (52) 29-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA DE PROTEÇÃO (71) HERMES DOS SANTOS FILHO (BR/SP) (72) HERMES DOS SANTOS FILHO (74) FRANCISCO E MINATTI ADVOGADOS ASSOCIADOS Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI



2604, de 01/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.

(21) BR 30 2020 003692-1

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/08/2020

(44) 02/03/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(71) HERMES DOS SANTOS FILHO (BR/SP)

(72) HERMES DOS SANTOS FILHO

(74) FRANCISCO E MINATTI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2604, de 01/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.

(21) BR 30 2020 003697-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/08/2020

(44) 02/03/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TABULEIRO DE JOGO

(71) LARISSA GURJÃO PEREIRA DE LIMA (BR/SP)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) BÁRBARA KAREN CARVALHO PIRES

Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2604, de 01/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.

(21) BR 30 2020 003858-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/08/2020

(44) 02/03/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(71) JALMAR DE SOUZA VIRGINIO (BR/RN)

(72) JALMAR DE SOUZA VIRGÍNIO

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Arquivamento

(21) BR 30 2020 003929-7

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(44) 02/03/2021

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO PARA ANÁLISE DE



BIOSPECKLE DINÂMICO

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (BR/SE)

(72) ADILSON MACHADO ENES; LUIZ DIEGO VIDAL SANTOS; PAULO ROBERTO GAGLIARDI; WELINGTON GONZAGA DO VALE; FRANCISCO SANDRO RODRIGUES HOLANDA

Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2605, de 08/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.

(21) BR 30 2020 003961-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2020

(44) 02/03/2021

(52) 08-05 , 08-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALETA DE UM ROLO RECOLHEDOR

(71) IND. DE IMPLEMENT. AGRÍCOLAS VENCE TUDO IMP. E EXP. LTDA. (BR/RS)

(72) BRUNO FREYER; MARCOS LUIS LAUXEN; MARCIANO NELSON LAUXEN

(74) WAGNER JOSE DA SILVA

Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2603, de 24/11/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.

(21) BR 30 2020 003965-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 27/08/2020

(44) 02/03/2021

(52) 32-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTAINER VOLTADO PARA A PRÁTICA DE ESPORTES E/OU E-ESPORTES

(71) VINICIUS VERLY BARROZO (BR/RJ)

(72) VINICIUS VERLY BARROZO

Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2605, de 08/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.

(21) BR 30 2020 004033-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/08/2020

(44) 02/03/2021

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO

(71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)



(72) WILLIAM BRUSTOLI AREZE

Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2606, de 15/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.

(21) BR 30 2020 004915-2

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/10/2020

(30) 20/04/2020 CA 194734

(44) 02/03/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(71) SOCIEDAD DE INVERSIONES TRAINER TRIKS SPA (CL)

(72) ALEJANDRO FUENTES DIAZ

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda.

Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2604, de 01/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.

(21) BR 30 2020 005035-5

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2020

(44) 02/03/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2602, de 17/11/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.

(21) BR 30 2020 005061-4

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/10/2020

(44) 02/03/2021

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CEVADOR

(71) EDERSON TIAGO MOURA (BR/RS)

(72) EDERSON TIAGO MOURA

(74) ANDRÉ DE OLIVEIRA SCHENINI MOREIRA

Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2603, de 24/11/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art.



212 § 2º da LPI.

- (21) BR 30 2020 005092-4** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 28/10/2020
(44) 02/03/2021
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO COM FORMATO DE CAVEIRA
(71) JCA DE ASSIS ASSESSORIA EM VENDAS -EPP (BR/SP)
(72) ANTONIO CARLOS DA SILVA GUGLIELMO
Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2604, de 01/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.
-
- (21) BR 30 2020 005438-5** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 16/11/2020
(44) 02/03/2021
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Arquivamento
-
- (21) BR 30 2020 005440-7** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 16/11/2020
(44) 02/03/2021
(52) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Arquivamento
-
- (21) BR 30 2020 005441-5** Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
(22) 16/11/2020
(44) 02/03/2021
(52) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLUNA DE JANTAR
(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM
Arquivamento



(21) BR 30 2020 005446-6	<p>Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI</p> <p>(22) 16/11/2020</p> <p>(44) 02/03/2021</p> <p>(52) 06-01</p> <p>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAISE LONG</p> <p>(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)</p> <p>(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI</p> <p>(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM</p> <p>Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2605, de 08/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.</p>
(21) BR 30 2020 005449-0	<p>Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI</p> <p>(22) 16/11/2020</p> <p>(44) 02/03/2021</p> <p>(52) 06-01</p> <p>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MODULO</p> <p>(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)</p> <p>(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI</p> <p>(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM</p> <p>Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2605, de 08/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.</p>
(21) BR 30 2020 005450-4	<p>Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI</p> <p>(22) 16/11/2020</p> <p>(44) 02/03/2021</p> <p>(52) 06-01</p> <p>(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MODULO</p> <p>(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)</p> <p>(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI</p> <p>(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM</p> <p>Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2605, de 08/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.</p>
(21) BR 30 2020 005457-1	<p>Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI</p> <p>(22) 16/11/2020</p> <p>(44) 02/03/2021</p> <p>(52) 06-04</p>



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COZINHA

(71) INDUSTRIA DE MOVEIS NESHER LTDA (BR/ES)

(72) CARLOS ALBERTO RIGONI

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2605, de 08/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.

(21) BR 30 2020 005458-0

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/11/2020

(44) 02/03/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COZINHA

(71) INDUSTRIA DE MOVEIS NESHER LTDA (BR/ES)

(72) CARLOS ALBERTO RIGONI

(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Pedido arquivado definitivamente com base no art. 106 § 3º da LPI, uma vez que não foi apresentada petição de cumprimento da exigência publicada na RPI 2605, de 08/12/2020. Contra esta decisão não cabe recurso, nos termos do art. 212 § 2º da LPI.

(21) BR 32 2019 000309-3

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/08/2018

(44) 02/03/2021

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTETOR DE CADEIRA PARA PISO

(62) BR 30 2018 003876-2 23/08/2018

(71) IURI MIGNONI FINOTTI (BR/RS)

(72) IURI MIGNONI FINOTTI

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Arquivamento

(21) BR 32 2020 005407-8

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/08/2020

(44) 02/03/2021

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHURRASQUEIRA

(62) BR 30 2020 003950-5 26/08/2020

(71) STONE MASTER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI (BR/MG)

(72) ELISA RINOLDI BAHIA SILVA

(74) MARGARETH RODRIGUES PENA

Arquivamento





Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme informado no complemento do despacho. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2019 002897-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 02/07/2019

(44) 02/03/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBOSSÉ ESFÉRICO NA ALMA DO TRAPÉZIO DOSTEEL DECK

(71) PABLO ESTEVES JUNIOR (BR/SP)

(72) PABLO ESTEVES JUNIOR

(74) JOSÉ QUEIROZ DA ROCHA FILHO

Exigência técnica cumprida de maneira insatisfatória. Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no(s) art.: 101, inciso II, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; 101, inciso III, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; 101, inciso IV, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; O cumprimento de exigência manteve título, textos do relatório e figuras exatamente conforme o depósito, sem as alterações solicitadas na exigência. Além disso, não prestou esclarecimentos sobre o caráter ornamental da forma do objeto. A leitura do texto do relatório sugere que trata-se de objeto cuja forma é determinada por aspectos técnicos ou funcionais.

(21) BR 30 2020 002842-2

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 07/07/2020

(30) 03/02/2020 US 29/722,983

(44) 02/03/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM ÍCONE

(71) GOOGLE LLC (US)

(72) JOSEPH WILLIAM TRAYLOR; SANG YOON HAN; JUN YONG SHIM; STEPHEN ANTHONY HODGE; JUDY ZHAO

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Exigência técnica cumprida de maneira insatisfatória. Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no(s) art.: 101, inciso II, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; 101, inciso III, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; 101, inciso IV, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; Razões: Conforme consta do item 3.7 do Manual de Desenhos Industriais, instituído pela Resolução 232/2019, nas situações em que o interessado se vê impedido de praticar um ato no prazo legal por JUSTA CAUSA, é necessário que protocole petição código de GRU 121 - Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado, nos termos da Resolução INPI/PR nº 178/2017. O pedido de devolução de prazo, que é



analisado pelo INPI, deve ser solicitado, por meio de petição, na vigência do prazo previsto na Lei nº 9.279/1996 para a prática do ato do qual se requer a referida devolução ou em até 5 (cinco) dias após a cessação da justa causa. Ao apresentar a petição 870210012823, em 08/02/2021, o requerente informa que não está apresentando as correções solicitadas (figuras, relatório descritivo e reivindicação adequados, como solicitado na exigência) sem sequer apresentar uma motivação para tal. Com relação à apresentação do documento de prioridade unionista com qualidade satisfatória, informa apenas que solicitou ao escritório de origem, sem também comprovar esta solicitação. Não havendo nenhuma relação entre a reapresentação do documento de prioridade unionista (para a qual não houve apresentação de pedido de devolução de prazo motivado e comprovado) e as correções solicitadas nas figuras, relatório e reivindicação do depósito nacional. entendemos que a exigência não foi cumprida, apesar da apresentação da petição.

(21) BR 30 2020 003155-5

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 23/07/2020

(30) 23/01/2020 US 29/721,784

(44) 02/03/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VIGA.

(71) WORTHINGTON ARMSTRONG VENTURE (US)

(72) NICHOLAS SHAFFER; YU LIN; JOSHUA L. NEAL; JASON ROBBINS;
DUSTIN HOSTETTER

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Razões: os argumentos trazidos aos autos não foram suficientes para mudar nosso posicionamento. O requerente informa que o objeto é novo e original em relação a outros e diz que o objeto apresenta aspectos ornamentais, mais não os cita. As figuras apresentadas reforçam nosso entendimento no sentido em que demonstram que a forma é destinada a proporcionar encaixes e acoplamentos. O fato de não ter ornamentabilidade não se confunde com novidade (não estar incluído no estado da técnica, mesmo conceito usado para patentes, inclusive) ou originalidade (ter um resultado visual distinto de objetos anteriores). São requisitos independentes. Deste modo, entendemos que a forma do objeto deste pedido é ESSENCIALMENTE determinada por questões técnicas funcionais.

(21) BR 30 2020 005215-3

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 03/11/2020

(44) 02/03/2021

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A LÂMINA PARA CORREIA



TRANSPORTADORA

(71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG)

(72) ANSELMO LAGE NICOLI

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.Razões: os argumentos trazidos aos autos não foram suficientes para mudar nosso posicionamento. O requerente informa que o objeto é novo e original em relação a outros e diz que o objeto apresenta aspectos ornamentais, mais não os cita. Ornamentalidade não se confunde com novidade (não estar incluído no estado da técnica, mesmo conceito usado para patentes, inclusive), que deve ser absoluta, e não relativa, ou originalidade (ter um resultado visual distinto de objetos anteriores). São requisitos independentes. Deste modo, entendemos que a forma do objeto deste pedido é ESSENCIALMENTE determinada por questões técnicas funcionais.

(21) BR 30 2020 005217-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 03/11/2020

(44) 02/03/2021

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A LÂMINA PARA CORREIA
TRANSPORTADORA

(71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG)

(72) ANSELMO LAGE NICOLI

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.Razões: os argumentos trazidos aos autos não foram suficientes para mudar nosso posicionamento. O requerente informa que o objeto é novo e original em relação a outros e diz que o objeto apresenta aspectos ornamentais, mais não os cita. Ornamentalidade não se confunde com novidade (não estar incluído no estado da técnica, mesmo conceito usado para patentes, inclusive), que deve ser absoluta, e não relativa, ou originalidade (ter um resultado visual distinto de objetos anteriores). São requisitos independentes. Deste modo, entendemos que a forma do objeto deste pedido é ESSENCIALMENTE determinada por questões técnicas funcionais.Além disso, o objeto apresentado no cumprimento da exigência não corresponde ao mostrado no depósito, configurando alteração de matéria, infringindo o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, onde se lê que: após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao observarmos especialmente as vistas



laterais (figuras 1.2 e 1.3) e a perspectiva é bem evidente que havia um ressaltado na parte superior do objeto (elemento agora representado na cor preta), que agora foi suprimido, e que o contorno do objeto também foi alterado (este elemento que era ressaltado era perpendicular à base e, abaixo dele, havia uma área com inclinação diferenciada, que mudava novamente na aba inclinada para baixo). Sendo assim, aplica-se também a este pedido o item 5.11.2 da Resolução 232/2019, visto que a exigência para adequação das figuras não foi cumprida satisfatoriamente.

(21) BR 30 2020 005218-8

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 03/11/2020

(44) 02/03/2021

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A LÂMINA PARA CORREIA TRANSPORTADORA

(71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG)

(72) ANSELMO LAGE NICOLI

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Razões: os argumentos trazidos aos autos não foram suficientes para mudar nosso posicionamento. O requerente informa que o objeto é novo e original em relação a outros e diz que o objeto apresenta aspectos ornamentais, mais não os cita. Ornamentalidade não se confunde com novidade (não estar incluído no estado da técnica, mesmo conceito usado para patentes, inclusive), que deve ser absoluta, e não relativa, ou originalidade (ter um resultado visual distinto de objetos anteriores). São requisitos independentes. Deste modo, entendemos que a forma do objeto deste pedido é ESSENCIALMENTE determinada por questões técnicas funcionais. Além disso, o objeto apresentado no cumprimento da exigência não corresponde ao mostrado no depósito, configurando alteração de matéria, infringindo o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, onde se lê que: após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao observarmos especialmente a perspectiva é bem evidente que onde havia um ressaltado oblongo no canto inferior esquerdo do objeto agora existe um rebaixo, o que se reflete nas demais figuras, que foram alteradas sem que tivesse sido solicitado.

(21) BR 30 2020 005219-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 03/11/2020

(44) 02/03/2021



(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A LÂMINA PARA CORREIA TRANSPORTADORA

(71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG)

(72) ANSELMO LAGE NICOLI

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.Razões: os argumentos trazidos aos autos não foram suficientes para mudar nosso posicionamento. O requerente informa que o objeto é novo e original em relação a outros e diz que o objeto apresenta aspectos ornamentais, mais não os cita. Ornamentalidade não se confunde com novidade (não estar incluído no estado da técnica, mesmo conceito usado para patentes, inclusive), que deve ser absoluta, e não relativa, ou originalidade (ter um resultado visual distinto de objetos anteriores). São requisitos independentes. Deste modo, entendemos que a forma do objeto deste pedido é ESSENCIALMENTE determinada por questões técnicas funcionais.

(21) BR 30 2020 005220-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 03/11/2020

(44) 02/03/2021

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A LÂMINA PARA CORREIA TRANSPORTADORA

(71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG)

(72) ANSELMO LAGE NICOLI

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.Razões: os argumentos trazidos aos autos não foram suficientes para mudar nosso posicionamento. O requerente informa que o objeto é novo e original em relação a outros e diz que o objeto apresenta aspectos ornamentais, mais não os cita. Ornamentalidade não se confunde com novidade (não estar incluído no estado da técnica, mesmo conceito usado para patentes, inclusive), que deve ser absoluta, e não relativa, ou originalidade (ter um resultado visual distinto de objetos anteriores). São requisitos independentes. Deste modo, entendemos que a forma do objeto deste pedido é ESSENCIALMENTE determinada por questões técnicas funcionais.Além disso, o objeto apresentado no cumprimento da exigência não corresponde ao mostrado no depósito, configurando alteração de matéria, infringindo o item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, onde se lê que: após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do



primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao observarmos especialmente a perspectiva e as figuras 1.2 e 1.3 é bem evidente que onde havia um rebaixo na lateral esquerda da perspectiva (correspondente à atual figura 1.3) agora há um ressalto; o oposto acontece com o lado direito da perspectiva: onde havia um ressalto, agora é uma área rebaixada, correspondente à atual figura 1.3. Essas alterações se refletem nas demais figuras, que foram alteradas sem que tivesse sido solicitado.

(21) BR 30 2020 005221-8

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 03/11/2020

(44) 02/03/2021

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM A LÂMINA PARA CORREIA TRANSPORTADORA

(71) ANSELMO LAGE NICOLI (BR/MG)

(72) ANSELMO LAGE NICOLI

(74) SÂMIA BATISTA AMIN (NOME ANTERIOR SÂMIA AMIN SANTOS)

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Razões: os argumentos trazidos aos autos não foram suficientes para mudar nosso posicionamento. O requerente informa que o objeto é novo e original em relação a outros e diz que o objeto apresenta aspectos ornamentais, mais não os cita. Ornamentalidade não se confunde com novidade (não estar incluído no estado da técnica, mesmo conceito usado para patentes, inclusive), que deve ser absoluta, e não relativa, ou originalidade (ter um resultado visual distinto de objetos anteriores). São requisitos independentes. Deste modo, entendemos que a forma do objeto deste pedido é ESSENCIALMENTE determinada por questões técnicas funcionais.



Código 38 - Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer Interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso com o peticionamento do serviço 824 - cópia reprográfica simples.

(21) BR 32 2020 004263-0

Código 38 - Outros Recursos

(22) 31/03/2020

(62) BR 30 2020 001495-2 31/03/2020

(71) BULLRIDER SPUR COMPANY LLC (US)

(74) Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.

Recurso contra decisão de petição não conhecida: Pet. (WB) 870210013753, de 09/02/2021.



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro está disponível no portal do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art.113 § 1º da LPI). Os efeitos da concessão serão suspensos caso o pedido de nulidade seja interposto no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão.

(11) BR 30 2017 005056-5

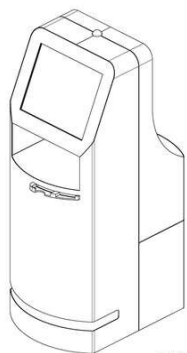


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/11/2017

(15) 02/03/2021

(30) 19/05/2017 EM 004009363

(45) 02/03/2021

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROBÔ

(73) SITA INFORMATION NETWORKING COMPUTING USA, INC. (US)

(72) LUC BERGERON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2017, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

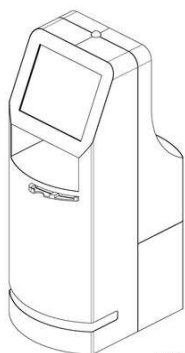


FIG. 1.1

(11) BR 30 2020 000887-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 02/03/2021

(30) 02/09/2019 EM 006807731; 02/09/2019 EM 006809182

(45) 02/03/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

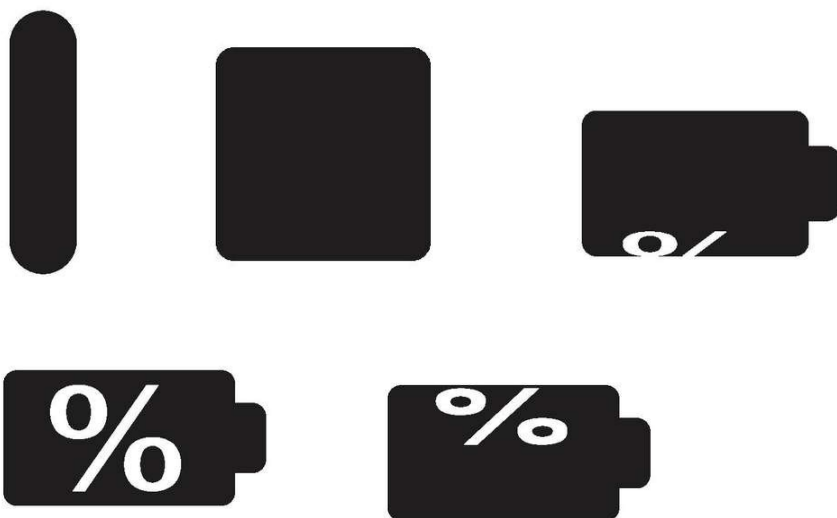
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) JOHANNES ANTONIUS JANSEN; RICCARDO VESCOVO

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 001017-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/03/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOLDURA PARA ACIONAMENTO DE VIDRO ELÉTRICO AUTOMOTIVO

(73) ALMAPY AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(72) MAURÍCIO BARBOSA CAMPOS

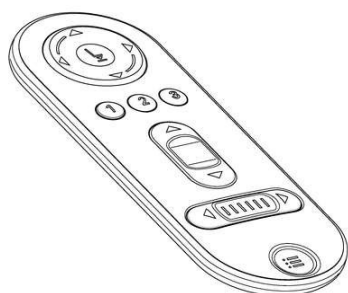
(74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 001643-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2020

(15) 02/03/2021

(43) 15/09/2020

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO

(73) HAAG-STREIT USA, INC. (US)

(72) TERRY BIRCHLER; ERIK TUROCY; JEFFERY ACCURSI; BRIAN SHANE; GRACE TESMER; JOE PISAURO

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001874-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/04/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)

(72) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001875-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/04/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)





(72) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001876-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/04/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS (BR/SC)

(72) REGINALDO BOEIRA DOS SANTOS

(74) INTELLINOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002112-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/05/2020

(15) 02/03/2021

(30) 28/11/2019 JP 2019-026379

(45) 02/03/2021

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PARA-CHOQUES

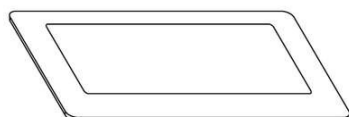
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) HITOMARO ASANO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002310-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 06-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAPACHO



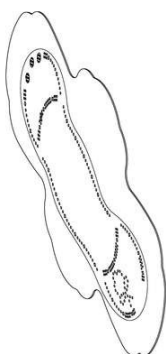
(73) RONALDO LUMERTZ (BR/RS)

(72) RONALDO LUMERTZ

(74) PATAMAR MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002327-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 02/03/2021

(30) 27/11/2019 US 29/714,968

(45) 02/03/2021

(52) 24-04

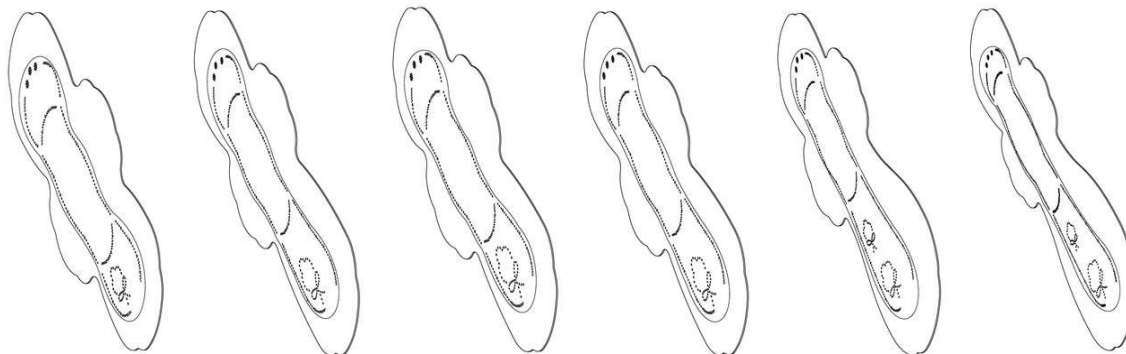
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABSORVENTE ÍNTIMO

(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) DOK CHONG; SUNGSU KIM

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 002475-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

(72) DANIEL PERCILIA DOS SANTOS

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003042-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/07/2020

(15) 02/03/2021

(30) 18/03/2020 CN 202030093054.3

(45) 02/03/2021

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MEDIDOR DE NÍVEL

(73) ABB SCHWEIZ AG (CH)

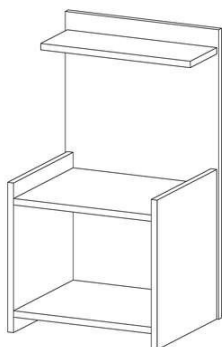
(72) RENDONG LI; RENYI QU; GANG ZHOU; XIAOXIANG ZHOU; YING LIU; TONGYU BI; XIANGYU YAN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003137-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/07/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 06-03

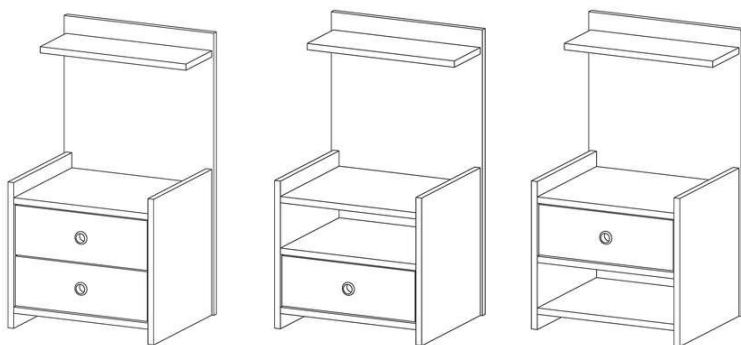
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MESA DE CABECEIRA

(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)

(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 003158-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/07/2020

(15) 02/03/2021

(30) 06/02/2020 WO 970043316

(45) 02/03/2021

(52) 23-01

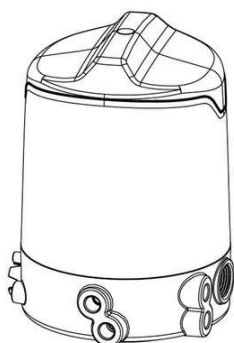
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIDADE DE CONTROLE PARA VÁLVULA

(73) DEFINOX SAS (FR)

(72) SÉBASTIEN CORRE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003298-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2020

(15) 02/03/2021

(30) 10/02/2020 WO 970043422

(45) 02/03/2021

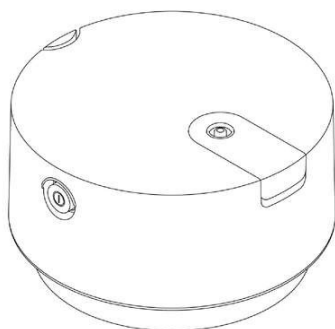
(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR

(73) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)

(72) ASA HIRASAWA; TSUYOSHI OGIHARA; KOSUKE INOUE; GEN SUZUKI; KENGO NISHIYAMA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003473-2

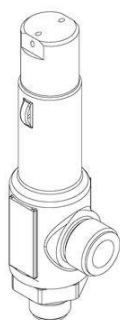


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2020

(15) 02/03/2021

(30) 12/02/2020 EM 007691472

(45) 02/03/2021

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA

(73) DANFOSS A/S (DK)

(72) SIMON AHRENS LASSEN; KLAUS HALLDORSSON

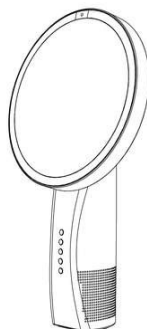
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

(11) BR 30 2020 003493-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 07/08/2020

(15) 02/03/2021

(30) 07/02/2020 KR 30-2020-0005532

(45) 02/03/2021

(52) 14-01 , 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) ICON AI INC. (KR)

(72) MIN YOUNG SHIN

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003615-8

Código 39 - Concessão do Registro



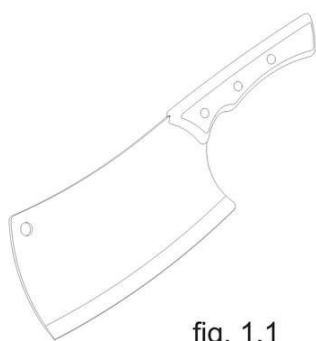


fig. 1.1

(22) 11/08/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 07-04

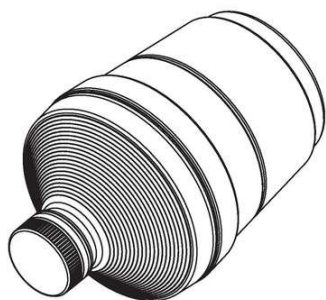
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CUTELO

(73) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(72) MARCOS ANTONIO GRESPAN

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003629-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) WILSON RODRIGUES DA SILVA (BR/PR)

(72) WILSON RODRIGUES DA SILVA

(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003662-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/08/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 08-08 , 12-12

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO

(73) SITMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) MIGUEL MAZZOCCO

(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

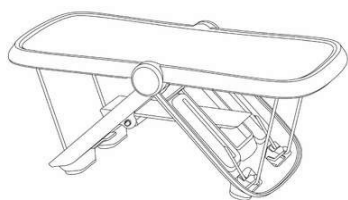
(11) BR 30 2020 003689-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 02/03/2021

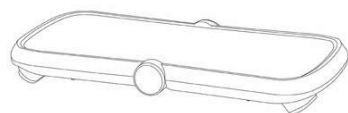




(30) 12/02/2020 US 29/724,141
 (45) 02/03/2021
 (52) 21-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PARA EXERCÍCIO
 (73) TS MEDICAL LLC (US)
 (72) MARY ANNE TARKINGTON; SCOTT MICHAEL CLINE; DONALD C. MEVES; EMILY KATHRYN STOKES
 (74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003695-6



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 12/08/2020
 (15) 02/03/2021
 (30) 12/02/2020 US 29/724,141
 (45) 02/03/2021
 (52) 21-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PARA EXERCÍCIO
 (73) TS MEDICAL LLC (US)
 (72) MARY ANNE TARKINGTON; SCOTT MICHAEL CLINE; DONALD C. MEVES; EMILY KATHRYN STOKES
 (74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003696-4



Fig. 1.1
 Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 12/08/2020
 (15) 02/03/2021
 (30) 13/02/2020 KR 30-2020-0006519
 (45) 02/03/2021
 (52) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE
 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
 (72) SUNGHYUN PARK; SEUNGCHUL CHO; HYUNGGON RYU
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003698-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 02/03/2021

(30) 13/02/2020 KR 30-2020-0006517

(45) 02/03/2021

(52) 14-03

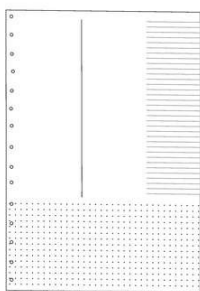
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TELEFONE

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(72) JIYOUN CHA; SEONGJAE LIM; SEUNGBEOM PARK; HYUNGGON RYU

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003704-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 19-04

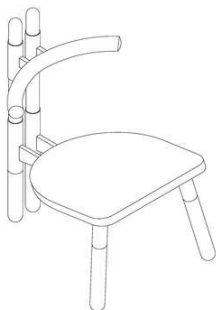
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM PAGINA BÍBLICA

(73) NELSON VIDO (BR/SP)

(72) NELSON VIDO

(74) JAIR SILVA DE ANDRADE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003708-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/08/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) P. H. N. KOBYLKA - ME (BR/PR)

(72) PAULO HENRIQUE NOGUEIRA KOBYLKA

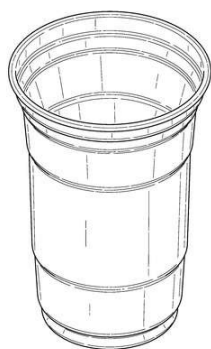
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003726-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 13/08/2020





(15) 02/03/2021
(30) 14/02/2020 US 29/724,469
(45) 02/03/2021
(52) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO
(73) BALL CORPORATION (US)
(72) ANTHONY J. SCOTT
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003731-6



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 13/08/2020
(15) 02/03/2021

(30) 14/02/2020 EM 007694435-0013
(45) 02/03/2021
(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA DE AUTOMÓVEL
(73) POLESTAR PERFORMANCE AB (SE)
(72) MALTE HAMMERBECK
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003732-4



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 13/08/2020
(15) 02/03/2021

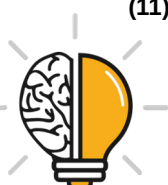
(30) 14/02/2020 EM 007694435-0014
(45) 02/03/2021
(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA DE AUTOMÓVEL
(73) POLESTAR PERFORMANCE AB (SE)
(72) MALTE HAMMERBECK
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003747-2

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 14/08/2020

(15) 02/03/2021

(30) 26/03/2020 CN 202030108355.9

(45) 02/03/2021

(52) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE RECONHECIMENTO FACIAL

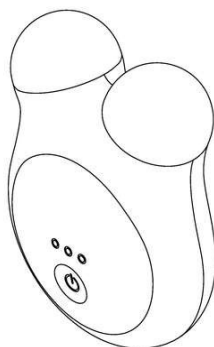
(73) SHENZHEN SENSETIME TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)

(72) CHENG LI; JUNQIANG LI; WANZHI LI; PEICAI LIN

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003778-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2020

(15) 02/03/2021

(30) 19/02/2020 US 29/724,853

(45) 02/03/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO PARA MASSAGEAR A PELE

(73) CAROL COLE COMPANY (US)

(72) TERA PETERSON

(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003783-9

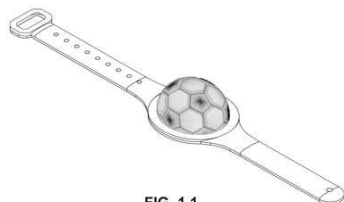


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PULSEIRA

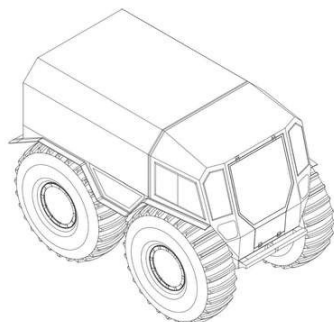
(73) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES (BR/CE)

(72) WANDERSON SAMPAIO GONÇALVES

(74) EDUARDO DE FREITAS ALVARENGA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 003788-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 17/08/2020

(15) 02/03/2021

(30) 14/02/2020 EM 007698618

(45) 02/03/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO

(73) ENSENOR ENTERPRISES LIMITED (CY)

(72) SERGEI SAMOKHVALOV; VOLODYMYR SHKOLNIK

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003860-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/08/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BAR

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003863-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/08/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CADEIRA

(73) METADIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA (BR/SP)

(72) MASSIMO RODRIGO

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003864-9

Código 39 - Concessão do Registro





(22) 21/08/2020
 (15) 02/03/2021
 (45) 02/03/2021
 (52) 06-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO
 (73) SANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/PR)
 (72) CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA
 (74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003865-7



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 21/08/2020
 (15) 02/03/2021
 (45) 02/03/2021
 (52) 06-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO
 (73) SANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/PR)
 (72) CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA
 (74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 003937-8



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 26/08/2020
 (15) 02/03/2021
 (45) 02/03/2021
 (52) 25-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA
 (73) ZENIA MOURAO GONTIJO (BR/MG)
 (72) ZENIA MOURAO GONTIJO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004004-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 31/08/2020
 (15) 02/03/2021
 (45) 02/03/2021





(52) 23-04

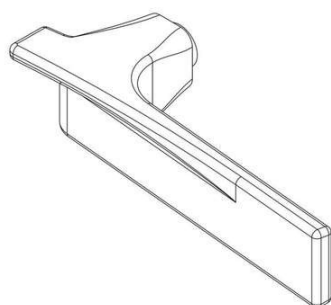
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECICLADOR DE AR.

(73) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA (BR/MG)

(72) JOSÉ DE FÁTIMA MOTA

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004005-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/08/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 08-06

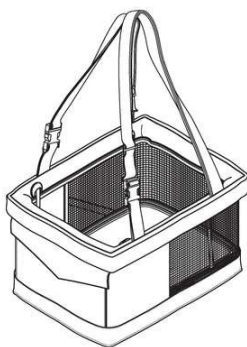
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MAÇANETA

(73) LUIS ANTONIO BARBOSA (BR/SP)

(72) LUIS ANTONIO BARBOSA

(74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004021-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/08/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOLSA TRANSPORTE PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

(73) SÃO PET MEGA STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS EIRELI - EPP (BR/SP)

(72) WAGNER GOMES DA SILVA

(74) VERSATY MARCAS E PATENTES LTDA ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/08/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004048-1

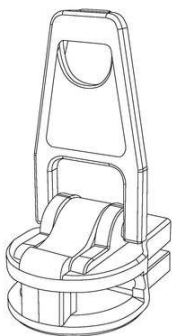
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/09/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021





(52) 02-07

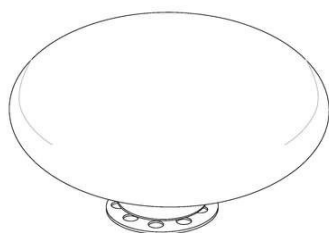
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ZÍPER

(73) MINYAN LUO (BR/SP)

(72) MINYAN LUO

(74) Ideativa Propriedade Intelectual Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004050-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/09/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 02-07

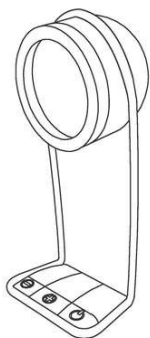
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTÃO

(73) MINYAN LUO (BR/SP)

(72) MINYAN LUO

(74) Ideativa Propriedade Intelectual Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004063-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/09/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) STILO ARQUITETURA LTDA. (BR/RJ)

(72) BIANCA RUBIM DE AGUIAR FONTI

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004077-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 01/09/2020

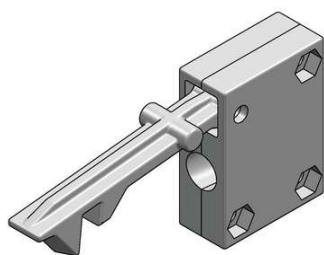
(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 08-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVA DE SEGURANÇA PARA MACA



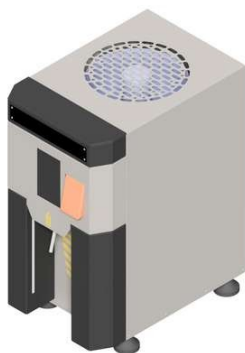


(73) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS)

(72) WILLIAM BRUSTOLIN AREZE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004089-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/09/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 31-00

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DISPENSADORA DE BEBIDAS.

(73) ÁLVARO ALEXANDRE DA SILVEIRA BARBOSA (BR/MG)

(72) ALVARO ALEXANDRE DA SILVEIRA BARBOSA

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004091-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/09/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE MEDIÇÃO

(73) USATEST DIAGNÓSTICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA (BR/SP)

(72) ROBERTO MARTINS

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004216-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/09/2020

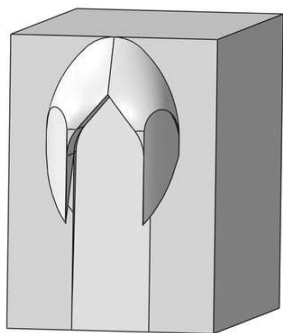
(15) 02/03/2021

(30) 20/07/2020 CN 202030394272.0

(45) 02/03/2021

(52) 12-16





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FREIO PARA VEÍCULOS
 (73) HANGZHOU JIDA AUTO FITTINGS CO.,LTD. (CN)
 (72) LOU, YANG; SHENG, WEIMIN; LV, YUNFEI; ZHENG,HAIBO
 (74) WAGNER JOSE DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004418-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/09/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 26-05

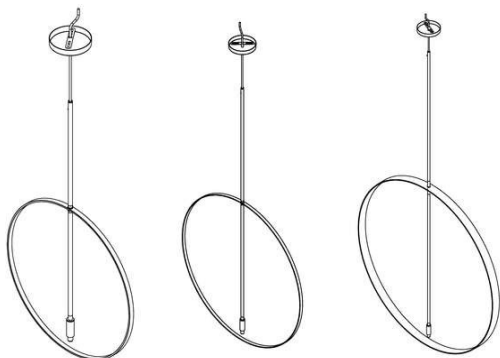
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

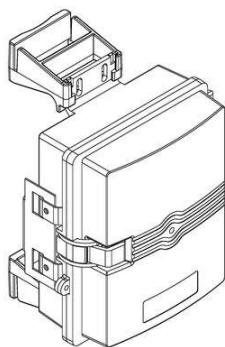
(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 004654-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE PARA EQUIPAMENTOS DE REDE

(73) EDIMAR FRANCO MARTINS (BR/BA)

(72) EDIMAR FRANCO MARTINS

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004758-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 12-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO AÉREO

(73) ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO (BR/SP)

(72) ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO

(74) BRAXIL SERVICOS AUXILIARES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004907-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 14-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACESSÓRIO PARA EMENDA ÓPTICA

(73) FIBRACEM TELEINFORMÁTICA LTDA (BR/PR)

(72) LUIZ CARLOS SILVEIRA DE BTENCOURT

(74) ALCION BUBNIAK

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004910-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 09-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BARRIL

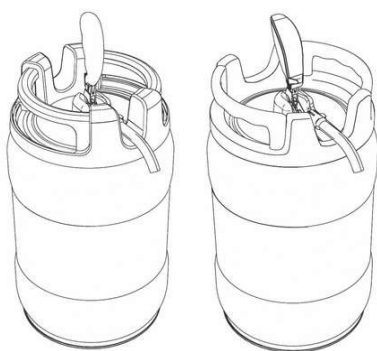
(73) AMBEV S.A. (BR/SP)

(72) MATEUS VIEIRA CUNHA; JOSÉ VIRGÍLIO BRAGHETTO NETO

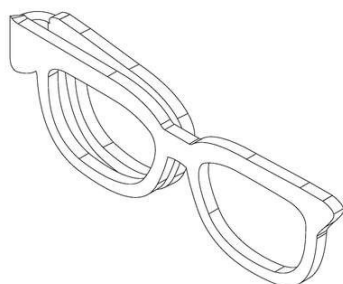
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 004922-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 16-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARMAÇÃO PARA ÓCULOS

(73) JONAS PAIXÃO CABRAL (BR/SP) ; GISELE INÊS DE LUCCA (BR/SP)

(72) JONAS PAIXÃO CABRAL; GISELE INÊS DE LUCCA

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004954-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) LANE MARINHO SALES DE PAIVA LTDA (BR/SP)

(72) LANE MARINHO SALES DE PAIVA

(74) CASSIO N. G. MOSSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004955-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

(73) LANE MARINHO SALES DE PAIVA LTDA (BR/SP)





(72) LANE MARINHO SALES DE PAIVA

(74) CASSIO N. G. MOSSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004956-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SANDÁLIA

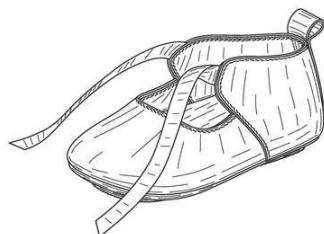
(73) LANE MARINHO SALES DE PAIVA LTDA (BR/SP)

(72) LANE MARINHO SALES DE PAIVA

(74) CASSIO N. G. MOSSE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 004985-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/10/2020

(15) 02/03/2021

(30) 24/04/2020 US 29/732,569; 29/04/2020 US 29/733,116

(45) 02/03/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(72) KFIR GAVRIELI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005038-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/10/2020

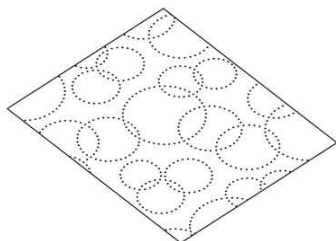
(15) 02/03/2021

(30) 27/04/2020 US 29/732707

(45) 02/03/2021

(52) 05-06





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARTIGO ABSORVENTE

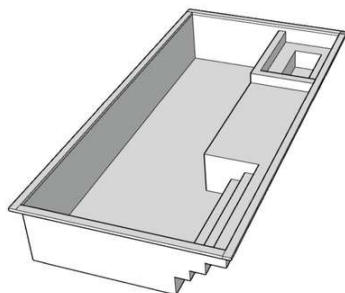
(73) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(72) ALICE S. GORDON; MICHELLE L. SEABAUGH; MEGAN A. WINTER;
SARAH M. MCGINNIS; DARCEY E. MCCORMICK

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005055-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 25-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PISCINA

(73) GLADIMIR DA SILVA BRAFF (BR/RS)

(72) GLADIMIR DA SILVA BRAFF

(74) Acertcon Registros e Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005072-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIXADEIRA DE UNHAS

(73) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)

(72) FERNANDO SI JIAN XIA

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005073-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2020

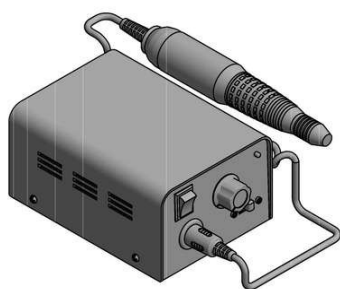
(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LIXADEIRA DE UNHAS





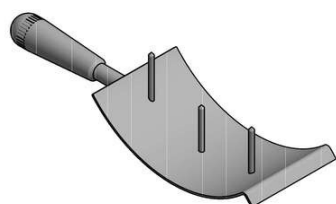
(73) J & X COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (BR/RJ)

(72) FERNANDO SI JIAN XIA

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005078-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA QUEIJOS

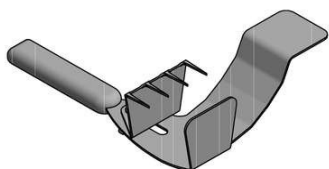
(73) REGINA PERROTTA (BR/PR)

(72) REGINA PERROTTA

(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005080-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA QUEIJOS

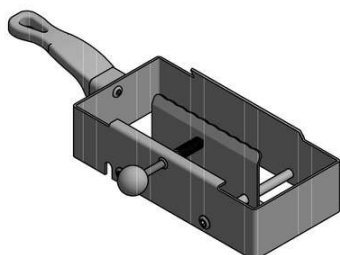
(73) REGINA PERROTTA (BR/PR)

(72) REGINA PERROTTA

(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005081-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 07-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA QUEIJOS

(73) REGINA PERROTTA (BR/PR)

(72) REGINA PERROTTA



(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005096-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 06-01

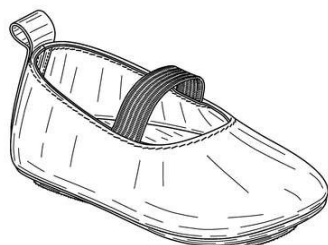
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005108-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/10/2020

(15) 02/03/2021

(30) 29/04/2020 US 29/733,119

(45) 02/03/2021

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) GAVRIELI BRANDS LLC (US)

(72) KFIR GAVRIELI

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005115-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LENTE PARA PAINEL DE PRESSÃO

(73) FABIANA MARIA DA SILVA (BR/SP) ; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)

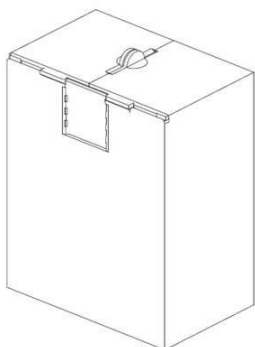
(72) FABIANA MARIA DA SILVA; NELSON MARIANO DE SOUZA JUNIOR





Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005117-3



Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 29/10/2020
 (15) 02/03/2021
 (45) 02/03/2021
 (52) 09-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM
 (73) KLABIN S.A. (BR/SP)
 (72) ANDRÉ CESTARO NOGUEIRA DE AQUINO
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005163-7



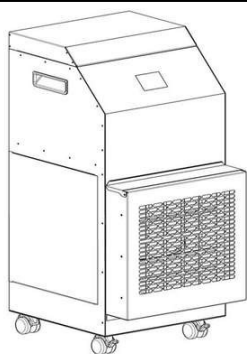
Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 29/10/2020
 (15) 02/03/2021
 (30) 29/04/2020 EM 007845805-0002
 (45) 02/03/2021
 (52) 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO DE APARADOR DE PELOS
 (73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
 (72) FRANK VERBRUGGE; JOZEF WILLEBRORDUS VAN ROOSMALEN; JENS ANDERSSON; ROEL KROOSHOF; SIMON VAN ANKEN; PETER GAL; LIEVEN ADRIAENSSEN; ROSHAN HAKKIM; MINGSHUO ZHANG
 (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005203-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 30/10/2020
 (15) 02/03/2021
 (45) 02/03/2021





(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO PARA FILTRAGEM DE AR

(73) MANN+HUMMEL BRASIL LTDA (BR/SP)

(72) FABIO FARIA DE SOUZA; CARLOS FREDERICO TEIXEIRA; PAULO SERGIO FERREIRA; PAULO SERGIO ADSUARA ANTUNES

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005206-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/10/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 14-03 , 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERSONAGEM.ROBÔ

(73) BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A (BR/MG)

(72) LEONARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA; LUAN PESTANA DOS SANTOS; WELLINGTON DA SILVA CIARDULO

(74) LEONARDO VINICIOS DE SOUZA - EDIFICAR

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005228-5

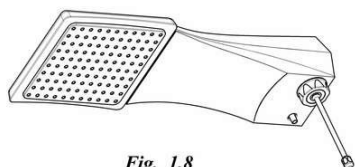


Fig. 1.8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHUVEIRO ELÉTRICO

(73) MANOEL RODRIGUES RENTROIA (BR/SP)

(72) MANOEL RODRIGUES RENTROIA

(74) LUIS CLÁUDIO PETRONGARI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005229-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/11/2020

(15) 02/03/2021





(45) 02/03/2021

(52) 03-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOMBREIRO

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005233-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 03-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GUARDA-SOL

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005238-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 07-10

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JARRA TÉRMICA

(73) TERMOLAR S/A (BR/RS)

(72) SAMUEL LENGLER ABENTROTH; JOSÉ CARLOS BROCH

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005250-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2020

(15) 02/03/2021

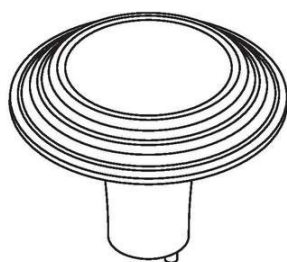
(45) 02/03/2021

(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) OBISPA METALÚRGICA LTDA. (BR/RS)

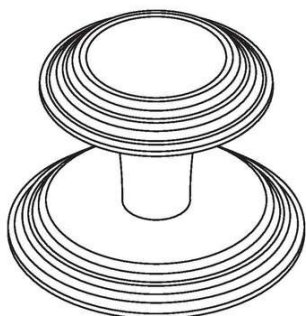




(72) SAMANTA GUINDANI

(74) PAULO AFONSO PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 005252-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 08-06

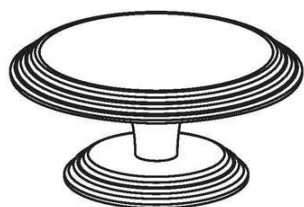
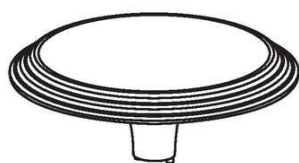
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) OBISPA METALÚRGICA LTDA. (BR/RS)

(72) SAMANTA GUINDANI

(74) PAULO AFONSO PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 005254-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

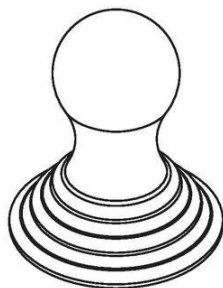
(52) 08-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUXADOR

(73) OBISPA METALÚRGICA LTDA. (BR/RS)

(72) SAMANTA GUINDANI





(74) PAULO AFONSO PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005283-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) ANTONIO CARLOS FALCO (BR/SP)

(72) ANTONIO CARLOS FALCO

(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS LTDA - (nome anterior Fernando Marchetti)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005293-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 12-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBARCAÇÕES

(73) MILHA NAUTICA EIRELI (BR/PR)

(72) LINCON RAFAEL BERNARDI DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005313-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

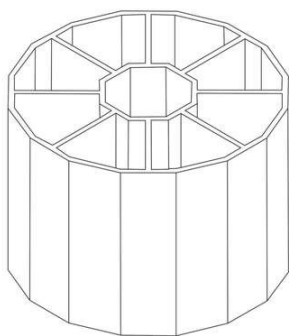
(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REATOR BIOLÓGICO

(73) B. PAVANI PLASTICOS - EIRELI - EPP (BR/PR)

(72) BRUNO PAVANI

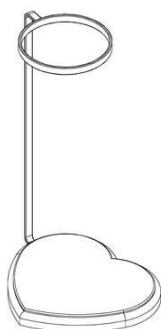




(74) MARCELO ALVES PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005314-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 07-09

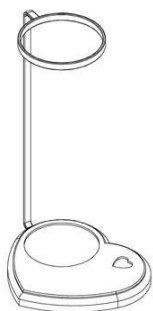
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ

(73) DENISE CRISTINA FOSSÁ (BR/SC)

(72) DENISE CRISTINA FOSSA

(74) PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 005329-0

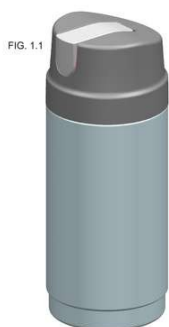


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GALHETEIRO

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 005332-0

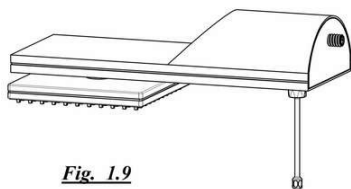


Fig. 1.9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 23-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHUVEIRO ELÉTRICO

(73) MANOEL RODRIGUES RENTROIA (BR/SP)

(72) MANOEL RODRIGUES RENTROIA

(74) LUIS CLÁUDIO PETRONGARI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

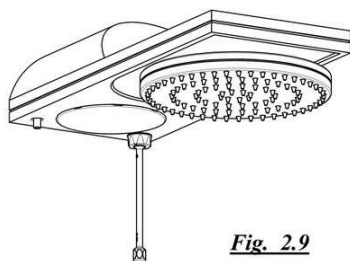
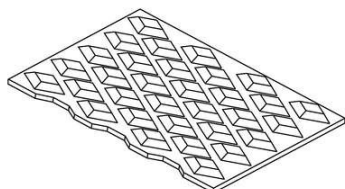


Fig. 2.9

(11) BR 30 2020 005333-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 25-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHAPA PARA REVESTIMENTO.

(73) BARBIERI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA (BR/PR)

(72) JULIO ÁNGEL BARBIERI

(74) EMILIO COLLADO LOPEZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005342-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 15-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO PARA PERFURAR SOLO

(73) ARATU LTDA. EPP (BR/ES)



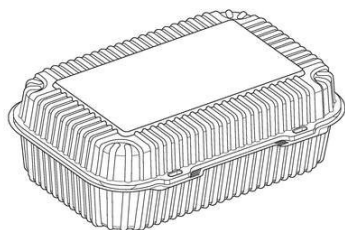


(72) NELIO AUGUSTO SECCHIN; DIANA FROTA DE ABREU; SÁVIO CUZZUOL DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 005434-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM

(73) FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. (BR/RS)

(72) ROBERTO FRITZEN

(74) RODRIGO MONTEIRO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005436-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA CABOS ÓPTICOS

(73) MARCELO BATISTA (BR/SC)

(72) MARCELO BATISTA

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 005439-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO

(73) MARCELO BATISTA (BR/SC)

(72) MARCELO BATISTA

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005460-1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(73) TUNAP GMBH & CO. KG (DE)

(72) MARTIN RAPPENGLÜCK

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 005461-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM CAPA DE SELIM





(73) SINGLE TRACK BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (BR/RJ)

(72) MARCOS MOREIRA VALINHOS

(74) PERITO ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005464-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ROLETE

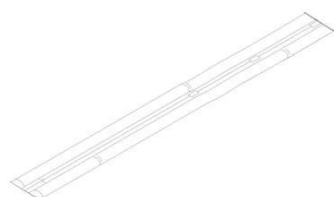
(73) PENAL INDUSTRIAL EIRELI- EPP (BR/SC)

(72) ALINE CARLA DELLA COSTA

(74) Catiane Zini Borela

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005479-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROTEÇÃO PARA PORTA

(73) RODRIGO T. L. VIANA - ME (BR/SP)

(72) RODRIGO TADEU LOPES VIANA

(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005496-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) FERNANDO CARLET ZANARDI (BR/SC)



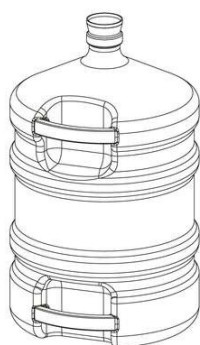


(72) FERNANDO CARLET ZANARDI

(74) JONAS MASSAIA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005682-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/11/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFÃO

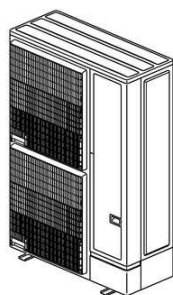
(73) WALTER TIAGO (BR/SP) ; ALEXANDRE JULIAO (BR/SP)

(72) WALTER TIAGO; ALEXANDRE JULIAO

(74) Igor Vicente de Oliveira Gonçalves - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005683-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/11/2020

(15) 02/03/2021

(30) 28/05/2020 JP 2020-010509

(45) 02/03/2021

(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM UNIDADE EXTERNA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO

(73) FUJITSU GENERAL LIMITED (JP)

(72) HIROSHI KOBAYASHI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 005685-0

Código 39 - Concessão do Registro

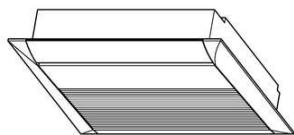
(22) 27/11/2020

(15) 02/03/2021

(30) 28/05/2020 JP 2020-010511; 28/05/2020 JP 2020-010512

(45) 02/03/2021





(52) 23-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARELHO DE AR CONDICIONADO

(73) FUJITSU GENERAL LIMITED (JP)

(72) YUTAI RI

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/11/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006035-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE.

(73) STARPAC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS EIRELI (BR/SP)

(72) ATUSHI NISHIKAWA

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006149-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK

(73) CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DIEGO SIMÕES MUNHOZ

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006150-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RACK





(73) CAEMMUN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (BR/PR)

(72) DIEGO SIMÕES MUNHOZ

(74) LUCIANO SALVIATO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006154-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PRATELEIRA.

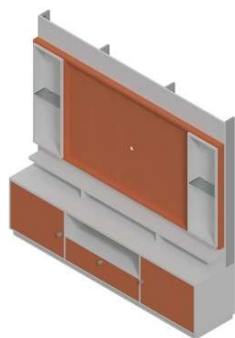
(73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006155-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PAINEL.

(73) EDSON NOSSA JUNIOR (BR/SP)

(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006197-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2020

(15) 02/03/2021

(30) 02/07/2020 WO DM/209763

(45) 02/03/2021

(52) 09-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABEÇA DE PULVERIZAÇÃO

(73) DISPENSING TECHNOLOGIES B.V. (NL)



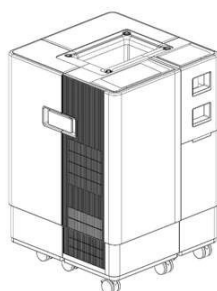


(72) PAULO NERVO

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006199-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2020

(15) 02/03/2021

(30) 10/09/2020 CN 202030535662.5

(45) 02/03/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALA MÓVEL

(73) SHENZHEN JUDING MEDICAL EQUIPMENT CO., LTD. (CN)

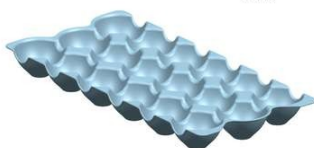
(72) WEI HE; JIANGUO QIU

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006200-0

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 09-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA OVOS

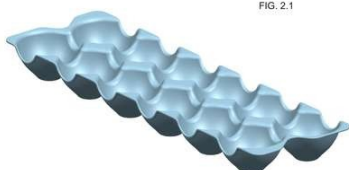
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

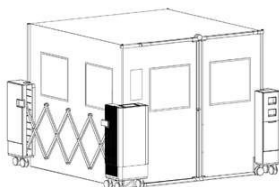
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

FIG. 2.1



(11) BR 30 2020 006201-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2020

(15) 02/03/2021

(30) 10/09/2020 CN 202030535662.5

(45) 02/03/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALA MÓVEL

(73) SHENZHEN JUDING MEDICAL EQUIPMENT CO., LTD. (CN)

(72) WEI HE; JIANGUO QIU

(74) Araripe & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006203-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PEGADOR

(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)

(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006206-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

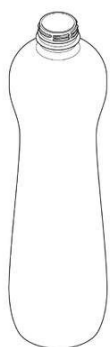
(73) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB)

(72) BRUNO DE BARROS ALCÂNTARA; PAULO JOSÉ FERREIRA CORREIA

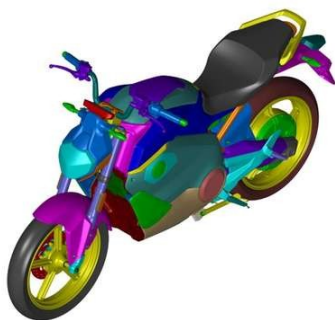
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 006207-8



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SCOOTER

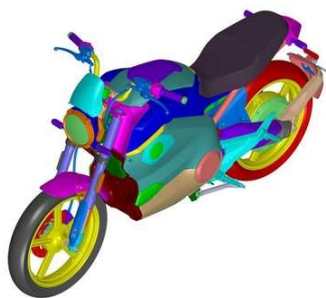
(73) SUPERSOCO INTELLIGENT TECHNOLOGY (SHANGHAI) CO., LTD (CN)

(72) XIE YUXIAN

(74) Marcelo Brizolara de Freitas

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006208-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 12-11

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SCOOTER

(73) SUPERSOCO INTELLIGENT TECHNOLOGY (SHANGHAI) CO., LTD (CN)

(72) XIE YUXIAN

(74) Marcelo Brizolara de Freitas

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006209-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2020

(15) 02/03/2021

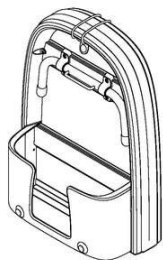
(30) 25/06/2020 EP 008021760-0002

(45) 02/03/2021

(52) 07-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TÁBUA DE PASSAR ROUPAS



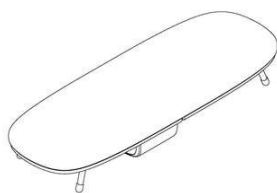


(73) JOSEPH JOSEPH LTD (GB)

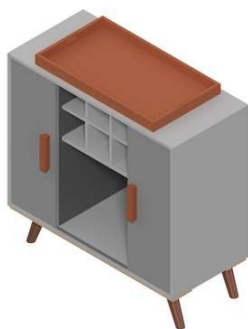
(72) ANTONY JOSEPH

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 006211-6



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR.

(73) VIANOSSA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS PARA O LAR LTDA (BR/SP)

(72) EDSON NOSSA JUNIOR

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006212-4



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/12/2020

(15) 02/03/2021

(30) 19/08/2020 DE 40 2020 100 789.7

(45) 02/03/2021

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) CIHAN AKCAY

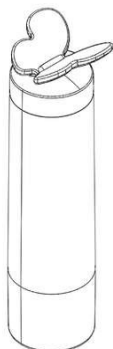
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 30 2020 006215-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 28-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EMBALAGEM DE BATOM

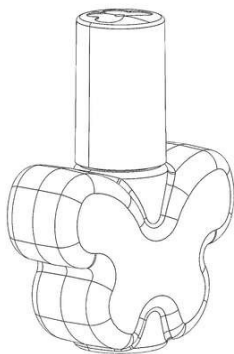
(73) DANUSA FONSECA MACHADO (BR/MG)

(72) DANUSA FONSECA MACHADO

(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006216-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO DE ESMALTE

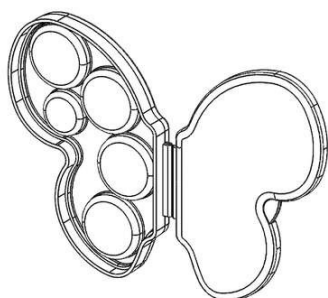
(73) DANUSA FONSECA MACHADO (BR/MG)

(72) DANUSA FONSECA MACHADO

(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006217-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ESTOJO DE PÓ COMPACTO

(73) DANUSA FONSECA MACHADO (BR/MG)

(72) DANUSA FONSECA MACHADO

(74) MATHEUS RAINERY DOS SANTOS



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006220-5



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 28/12/2020
(15) 02/03/2021
(45) 02/03/2021
(52) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ADEGA
(73) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006221-3



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 28/12/2020
(15) 02/03/2021
(30) 03/07/2020 JP 2020-013597
(45) 02/03/2021
(52) 12-11 , 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA
(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) YUKI KANEMURA; DAISUKE SOENO; STEPHANE ZACHE
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006260-4



Código 39 - Concessão do Registro
(22) 30/12/2020
(15) 02/03/2021
(45) 02/03/2021
(52) 23-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM HIGIENIZADOR
(73) DURATEX S.A. (BR/SP)
(72) DANIEL GONZALEZ; LUIZ MOQUIUTI MORALES
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 006262-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 30/12/2020

(15) 02/03/2021

(30) 17/07/2020 EM 008045801

(45) 02/03/2021

(52) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PNEUMÁTICO

(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)

(72) NICOLAS POTINIERE; RICHARD BARRIERE; NICOLAS CRET

(74) GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006264-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/12/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TECIDOS

(73) ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA (BR/RJ)

(72) ANNA BEATRIZ CARDOSO RODRIGUEZ

(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (alt. de TAVARES & COMPANHIA LTDA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 006265-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 31/12/2020

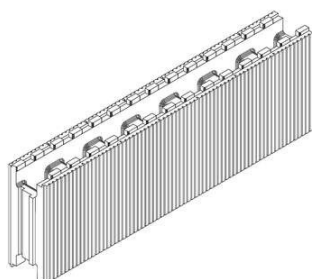
(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021





(52) 32-00
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TECIDOS
 (73) ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA (BR/RJ)
 (72) ANNA BEATRIZ CARDOSO RODRIGUEZ
 (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. (ALT. DE TAVARES & COMPANHIA LTDA)
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/12/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2021 000013-0

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 04/01/2021
 (15) 02/03/2021
 (45) 02/03/2021
 (52) 25-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TIJOLOS
 (73) IFORMS ICF FABRICACAO DE ARTEFATOS DE ISOPOR LTDA (BR/MT)
 (72) JOÃO FELIPE DA ROCHA
 (74) PAULO GOMES PAULISTA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/01/2021, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 003383-6

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 09/09/2019
 (15) 02/03/2021
 (30) 25/03/2019 US 29/684,952
 (45) 02/03/2021
 (52) 14-04
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA
 (62) BR 30 2019 004239-8 09/09/2019
 (73) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)
 (72) HIRAN MEDEIROS MOREIRA; DAN BURGARD; JACOB L. LARUE
 (74) LICKS ADVOGADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 003384-4

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 09/09/2019
 (15) 02/03/2021
 (30) 25/03/2019 US 29/684,952





(45) 02/03/2021

(52) 14-04

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM INTERFACE GRÁFICA

(62) BR 30 2019 004239-8 09/09/2019

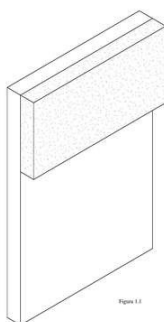
(73) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)

(72) HIRAN MEDEIROS MOREIRA; DAN BURGARD; JACOB L. LARUE

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 003880-3



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021

(52) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM REVESTIMENTO PARA CONSTRUÇÃO

(62) BR 30 2020 000871-5 02/03/2020

(73) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. (BR/BA)

(72) SERGIO BRITO ROLEMBERG

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 003892-7



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/05/2020

(15) 02/03/2021

(30) 26/11/2019 EM 007297486

(45) 02/03/2021

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BOMBA DE MAMA

(62) BR 30 2020 002293-9 26/05/2020

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) EMMA STINA KATARINA SANDBERG

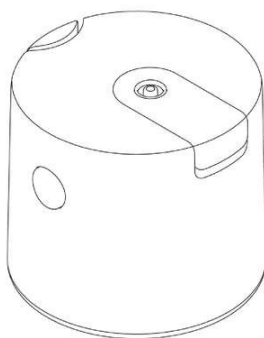
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.





(11) BR 32 2020 005062-5



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2020

(15) 02/03/2021

(30) 10/02/2020 WO 970043422

(45) 02/03/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR.

(62) BR 30 2020 003298-5 29/07/2020

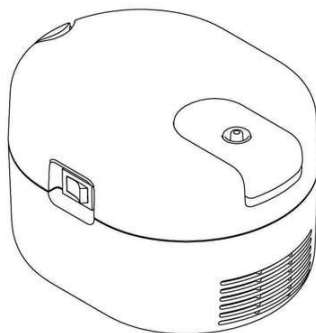
(73) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)

(72) ASA HIRASAWA; TSUYOSHI OGIHARA; KOSUKE INOUE; GEN SUZUKI; KENGO NISHIYAMA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 005065-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/07/2020

(15) 02/03/2021

(30) 10/02/2020 WO 970043422

(45) 02/03/2021

(52) 24-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR

(62) BR 30 2020 003298-5 29/07/2020

(73) OMRON HEALTHCARE CO., LTD. (JP)

(72) ASA HIRASAWA; TSUYOSHI OGIHARA; KOSUKE INOUE; GEN SUZUKI; KENGO NISHIYAMA

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 005989-4

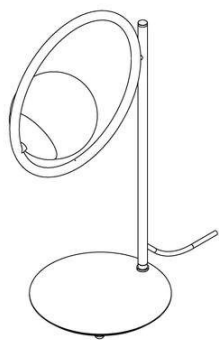
Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/09/2020

(15) 02/03/2021

(45) 02/03/2021





(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(62) BR 30 2020 004423-1 24/09/2020

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) CRISTINA MILANI BOAMORTE; DIOGO FERREIRA LUZZI

(74) Baril & Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 000030-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2020

(15) 02/03/2021

(30) 09/04/2020 EM 007799960

(45) 02/03/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO DE APARADOR DE PELOS

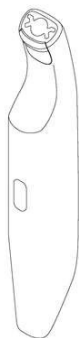
(62) BR 30 2020 004774-5 09/10/2020

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2021 000031-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2020

(15) 02/03/2021

(30) 09/04/2020 EM 007799960

(45) 02/03/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CORPO DE APARADOR DE PELOS

(62) BR 30 2020 004774-5 09/10/2020

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 32 2021 000032-9



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2020

(15) 02/03/2021

(30) 09/04/2020 EM 007799960

(45) 02/03/2021

(52) 28-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM APARADOR DE PELOS

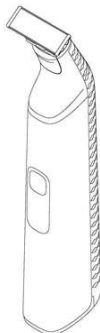
(62) BR 30 2020 004772-9 09/10/2020

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) WENWEN YANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) BR 30 2017 005671-7

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 12/06/2018

(73) PISANI PLÁSTICOS S.A. (BR/RS)

(74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Referente à GRU 29409231928717741 protocolo 870210016516 de 19/02/2021.

Interessado: PISANI PLÁSTICOS S.A.

(11) BR 30 2018 000959-2

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 31/07/2018

(73) FERNANDOPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA EPP
(BR/SP)(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.(Alt. de Beerre Assessoria Emp.
S/C.LTDA.)

Referente à GRU 29409231930104280 protocolo 870210016198 de 18/02/2021.

Interessado: FERNANDOPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA
EPP

(11) BR 30 2019 002713-5

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 19/11/2019

(73) PALAZZO PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI (BR/SC)

(74) Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda EPP

Referente à GRU 29409231930319480 protocolo 870210017621 de 23/02/2021.

Interessado: PALAZZO PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI

(11) BR 30 2020 005109-2

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 24/11/2020

(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)

(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

Referente à GRU 29409231929782199 protocolo 870210017383 de 22/02/2021.

Interessado: RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação ao titular do Registro de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade pelo peticionamento da GRU 824 - Cópia reprográfica simples.

(11) BR 30 2015 001963-8

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 29/01/2019

(73) PRO-MARKET MOVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP)

(74) GEISLER CHBANE BOSSO

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210014688, de 12/02/2021. Interessado(s): IMF INDÚSTRIA METALÚRGICA FABRÃO LTDA. Procurador(es): Celino Bento de Souza.

(11) BR 30 2019 001989-2

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 05/11/2019

(73) DONGLE CHEN (BR/RJ)

(74) Informark - Propriedade Intelectual Ltda

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (wb) 870210013290, de 08/02/21. Interessado(s): TRÊS ELOS ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME. Procurador(es): Paulo Afonso Pereira.



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2015 001763-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) WILLIAN MENDES FERREIRA (BR/GO)
Registro extinto a contar de 17/04/2020.

(11) BR 30 2015 001764-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) WILLIAN MENDES FERREIRA (BR/GO)
Registro extinto a contar de 17/04/2020.

(11) BR 30 2015 001765-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) WILLIAN MENDES FERREIRA (BR/GO)
Registro extinto a contar de 17/04/2020.

(11) BR 30 2015 001766-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) WILLIAN MENDES FERREIRA (BR/GO)
Registro extinto a contar de 17/04/2020.

(11) BR 30 2015 001767-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) WILLIAN MENDES FERREIRA (BR/GO)
Registro extinto a contar de 17/04/2020.

(11) BR 30 2015 001768-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) WILLIAN MENDES FERREIRA (BR/GO)
Registro extinto a contar de 17/04/2020.

(11) BR 30 2015 001769-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) WILLIAN MENDES FERREIRA (BR/GO)
Registro extinto a contar de 17/04/2020.

(11) BR 30 2015 001789-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)



(74) RANA GOSAIN
Registro extinto a contar de 17/04/2020.

(11) BR 30 2015 001798-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/01/2018
(73) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)
(74) EMERSON SALBEGO HOFART
Registro extinto a contar de 18/04/2020.

(11) BR 30 2015 001799-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) LEO VISSE VENERA (BR/SP)
(74) MÔNICA LORON GUIMARÃES
Registro extinto a contar de 18/04/2020.

(11) BR 30 2015 001806-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 18/07/2017
(73) RAFAEL PAIM PLACHI (BR/SC)
(74) CERUMAR SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Registro extinto a contar de 18/04/2020.

(11) BR 30 2015 001807-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) CLAAS ANDREAS MARTIN STAIGER (BR/SP)
(74) BARROS WALLACE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 18/04/2020.

(11) BR 30 2015 001816-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/10/2016
(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(74) EDUARDO OTERO
Registro extinto a contar de 18/04/2020.

(11) BR 30 2015 001820-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) FRIS-U ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP (BR/SP)
(74) HEVELCIO SÁ TELES DA SILVA
Registro extinto a contar de 18/04/2020.

(11) BR 30 2015 001826-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 28/06/2016
(73) DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS (BR/SP)
(74) ALGO ALLIANCE ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Registro extinto a contar de 21/04/2020.



(11) BR 30 2015 001832-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 11/10/2016 (73) CABEAU, INC (US) (74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS Registro extinto a contar de 21/04/2020.
(11) BR 30 2015 001833-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/06/2016 (73) PEALE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/SC) (74) SANDRO WUNDERLICH Registro extinto a contar de 23/04/2020.
(11) BR 30 2015 001834-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 28/06/2016 (73) PEALE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/SC) (74) SANDRO WUNDERLICH Registro extinto a contar de 23/04/2020.
(11) BR 30 2015 001845-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/07/2017 (73) LAVAZZA PROFESSIONAL NORTH AMERICA, LLC (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 23/04/2020.
(11) BR 30 2015 001846-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/07/2017 (73) LAVAZZA PROFESSIONAL NORTH AMERICA, LLC (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 23/04/2020.
(11) BR 30 2015 001849-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 18/04/2017 (73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS INJETEMP LTDA. (BR/SP) (74) DIFUSÃO MARCAS E PATENTES LTDA. Registro extinto a contar de 23/04/2020.
(11) BR 30 2015 001857-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) CASTELATTO LTDA. (BR/SP) (74) GEISLER CHBANE BOSSO Registro extinto a contar de 24/04/2020.



(11) BR 30 2015 001859-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/07/2018 (73) FABIO DE ARAUJO LANA (BR/PR) (74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 24/04/2020.
(11) BR 30 2015 001863-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) HUMBERTO MARCON FASCIN (BR/SC) (74) SILVIO CAETANO Registro extinto a contar de 24/04/2020.
(11) BR 30 2015 001866-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) GRENENE S.A. (BR/CE) (74) ELIZABETE PEREIRA Registro extinto a contar de 24/04/2020.
(11) BR 30 2015 001876-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (74) ADAUTO SILVA EMERENCIANO Registro extinto a contar de 24/04/2020.
(11) BR 30 2015 001878-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) GRENENE S.A. (BR/CE) (74) ELIZABETE PEREIRA Registro extinto a contar de 24/04/2020.
(11) BR 30 2015 001883-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) KEEP TRADING COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA (BR/SP) (74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES Registro extinto a contar de 25/04/2020.
(11) BR 30 2015 001884-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) ANGELO CLETO (BR/SP) (74) MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA Registro extinto a contar de 25/04/2020.
(11) BR 30 2015 001885-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016



(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 25/04/2020.

(11) BR 30 2015 001893-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 25/04/2020.

(11) BR 30 2015 001900-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 25/04/2020.

(11) BR 30 2015 001901-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 11/10/2016
(73) CASTELATTO LTDA. (BR/SP)
(74) GEISLER CHBANE BOSSO
Registro extinto a contar de 25/04/2020.

(11) BR 30 2015 001907-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) LEANDRO SANTOS NUNES & CIA LTDA - EPP (BR/SP)
(74) CELINO BENTO DE SOUZA
Registro extinto a contar de 25/04/2020.

(11) BR 30 2015 001910-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 24/04/2018
(73) HUANG FENG XONG (BR/SP)
Registro extinto a contar de 25/04/2020.

(11) BR 30 2015 001911-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/08/2016
(73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 25/04/2020.

(11) BR 30 2015 001912-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) MARCELO JOSÉ PEREIRA DO LIVRAMENTO (BR/SP)
(74) GEISLER CHBANE BOSSO
Registro extinto a contar de 25/04/2020.



(11) BR 30 2015 001915-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/08/2016 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 25/04/2020.
(11) BR 30 2015 001917-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/08/2016 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 25/04/2020.
(11) BR 30 2015 001918-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/08/2016 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTDA (KR) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 25/04/2020.
(11) BR 30 2015 001920-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/08/2016 (73) SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD (KR) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 25/04/2020.
(11) BR 30 2015 001921-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/08/2016 (73) SAMSUNG ELETRONICS CO., LTD (KR) (74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 25/04/2020.
(11) BR 30 2015 001922-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) POSTEMAX PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA - ME (BR/PR) (74) MARIA MACHADO NALIN SINNEMA GOMES Registro extinto a contar de 28/04/2020.
(11) BR 30 2015 001934-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/01/2018 (73) GE LIGHTING SOLUTIONS, LLC (US) (74) GUSTAVO SARTORI GUIMARÃES Registro extinto a contar de 28/04/2020.
(11) BR 30 2015 001940-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



(15) 05/07/2016
(73) THERMO STAR EQUIPAMENTOS LTDA (BR/SC)
(74) JORGE CARVALHO
Registro extinto a contar de 28/04/2020.

(11) BR 30 2015 001949-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) ZOBELE ESPAÑA, S.A. (ES)
(74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA
Registro extinto a contar de 28/04/2020.

(11) BR 30 2015 001955-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/08/2017
(73) EDSON LEITE FREITAS (BR/SP)
(74) FLÁVIA COUTO PODADERA
Registro extinto a contar de 29/04/2020.

(11) BR 30 2015 001957-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) CSM - COMPONENTES SISTEMAS E MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (BR/SC)
(74) JOÃO CASSIANO BAIRROS OYARZÁBAL
Registro extinto a contar de 29/04/2020.

(11) BR 30 2015 001958-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 29/04/2020.

(11) BR 30 2015 001959-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 29/04/2020.

(11) BR 30 2015 001960-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 29/04/2020.

(11) BR 30 2015 001964-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016



	(73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) ELIZABETE PEREIRA Registro extinto a contar de 29/04/2020.
(11) BR 30 2015 001965-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 19/07/2016 (73) MOTOROLA MOBILITY LLC (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Registro extinto a contar de 29/04/2020.
(11) BR 30 2015 001966-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) MOTOROLA MOBILITY LLC (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Registro extinto a contar de 29/04/2020.
(11) BR 30 2015 001967-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) MOTOROLA MOBILITY LLC (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Registro extinto a contar de 29/04/2020.
(11) BR 30 2015 001968-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) IVANIO ANGELO ARIOLI (BR/RS) (74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS Registro extinto a contar de 30/04/2020.
(11) BR 30 2015 001970-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) ARTEFATOS DE METAIS E PLÁSTICOS LUDOVICO LTDA (BR/SP) (74) DANIEL FIGUEIREDO Registro extinto a contar de 30/04/2020.
(11) BR 30 2015 001974-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 12/02/2019 (73) TOASTER LABS, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Registro extinto a contar de 30/04/2020.
(11) BR 30 2015 001984-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) TOASTER LABS, INC. (US)



(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Registro extinto a contar de 30/04/2020.

(11) BR 30 2015 001988-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 28/03/2017

(73) OBLOMOV CAPITAL B.V. (NL)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA.

Registro extinto a contar de 30/04/2020.

(11) BR 30 2015 001989-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/07/2016

(73) NÁDIA TALITA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Registro extinto a contar de 30/04/2020.

(11) BR 30 2015 001990-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/07/2016

(73) NÁDIA TALITA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Registro extinto a contar de 30/04/2020.

(11) BR 30 2015 001991-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/07/2016

(73) FAUSTO CASSIO EREDIA VALADARES (BR/SP)

(74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) BR 30 2015 001993-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/07/2016

(73) EMILY DOCKHORN (BR/RS)

(74) MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) BR 30 2015 002013-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/07/2016

(73) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)

(74) EDUARDO OTERO

Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) BR 30 2015 002014-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

(15) 05/07/2016

(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)



(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) BR 30 2015 002017-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) BR 30 2015 002018-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) ELIZABETE PEREIRA
Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) BR 30 2015 002020-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 16/01/2018
(73) ZOUND INDUSTRIES INTERNATIONAL AB (SE)
(74) FABRICIO VILELA COELHO
Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) BR 30 2015 002021-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/08/2016
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) DAVID DO NASCIMENTO
Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) BR 30 2015 002023-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) FRANCIS BARBOSA (BR/RS)
(74) ALVARO PESSIN JR.
Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) BR 30 2015 002024-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) FRANCIS BARBOSA (BR/RS)
(74) ALVARO PESSIN JR
Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) BR 30 2015 002025-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/07/2016
(73) FRANCIS BARBOSA (BR/RS)
(74) ALVARO PESSIN JR.
Registro extinto a contar de 01/05/2020.



(11) BR 30 2015 002026-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) FRANCIS BARBOSA (BR/RS) (74) ALVARO PESSIN JR Registro extinto a contar de 01/05/2020.
(11) BR 30 2015 002027-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) LAVAZZA PROFESSIONAL NORTH AMERICA, LLC (US) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 01/05/2020.
(11) BR 30 2015 002031-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/08/2017 (73) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) FLÁVIA MARIA VASCONCELOS PEREIRA Registro extinto a contar de 01/05/2020.
(11) BR 30 2015 002032-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) ELIZABETE PEREIRA Registro extinto a contar de 01/05/2020.
(11) BR 30 2015 002033-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/05/2018 (73) VARGAS MARCAS E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/RJ) (74) JOÃO MARCELO DE LIMA ASSAFIM Registro extinto a contar de 01/05/2020.
(11) BR 30 2015 002034-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) ROBERT BOSCH LIMITADA (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. Registro extinto a contar de 01/05/2020.
(11) BR 30 2015 002035-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/07/2016 (73) UNO MEYER (BR/RJ) Registro extinto a contar de 01/05/2020.
(11) BR 30 2015 002096-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 14/02/2018 (73) DARLAN AZEVEDO PEREIRA (BR/BA) Registro extinto a contar de 18/04/2020.
(11) BR 32 2016 003897-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/07/2018 (62) BR 30 2015 001913-1 24/04/2015 (73) HUANG FENG XIONG (BR/SP) Registro extinto a contar de 25/04/2020.
(11) DI 7001407-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2010 (73) ESMALTEC S.A (BR/CE) (74) SIMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 17/04/2020.
(11) DI 7001409-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/2010 (73) Juvenal Berte (BR/RS) (74) Idea Marcas e Patentes Ltda Registro extinto a contar de 20/04/2020.
(11) DI 7001419-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2010 (73) EDISON SILVEIRA (BR/SP) (74) AGUINALDO MOREIRA Registro extinto a contar de 20/04/2020.
(11) DI 7001424-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 24/04/2012 (73) Microsoft Corporation (US) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al. Registro extinto a contar de 17/04/2020.
(11) DI 7001425-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2010 (73) LG Electronics INC. (KR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 17/04/2020.
(11) DI 7001426-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 01/11/2011 (73) Ekornes Asa (NO) (74) Momsen, Leonardos & Cia.



Registro extinto a contar de 17/04/2020.

(11) DI 7001427-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/11/2010
(73) F.S. Ladeia & Cia Ltda -ME (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 20/04/2020.

(11) DI 7001428-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/11/2010
(73) F.S. Ladeia & Cia Ltda -ME (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 20/04/2020.

(11) DI 7001430-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/12/2010
(73) F.S. Ladeia & Cia Ltda-Me (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 20/04/2020.

(11) DI 7001431-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/12/2010
(73) F.S. Ladeia & Cia Ltda-Me (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 20/04/2020.

(11) DI 7001433-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/02/2011
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 20/04/2020.

(11) DI 7001442-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 15/03/2011
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 23/04/2020.

(11) DI 7001445-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/12/2011
(73) John Alexander Nichols (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 23/04/2020.



(11) DI 7001448-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2010 (73) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (GB) (74) Di Blasi, Parente, Vaz E Dias & Al. Registro extinto a contar de 23/04/2020.
(11) DI 7001455-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/07/2011 (73) ABB Technology AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Registro extinto a contar de 23/04/2020.
(11) DI 7001458-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 25/10/2011 (73) BMH Technology OY (FI) (74) Araripe & Associados Registro extinto a contar de 27/04/2020.
(11) DI 7001465-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2010 (73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD (BS) (74) Alexandre Celso Prado Costa Registro extinto a contar de 27/04/2020.
(11) DI 7001466-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2010 (73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD (BS) (74) Alexandre Celso Prado Costa Registro extinto a contar de 27/04/2020.
(11) DI 7001484-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2010 (73) The Plasterboard Clip Company Ltd. (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia Registro extinto a contar de 28/04/2020.
(11) DI 7001491-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2010 (73) JOSÉ MASTELLARO (BR/SP) (74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 21/04/2020.
(11) DI 7001495-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2010



	(73) RSBC - Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S.A. (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia. Registro extinto a contar de 23/04/2020.
(11) DI 7001496-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 16/11/2010 (73) Cerâmica Cejatel Ltda (BR/SC) (74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda Registro extinto a contar de 23/04/2020.
(11) DI 7001500-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2010 (73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Registro extinto a contar de 24/04/2020.
(11) DI 7001510-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2010 (73) UNILEVER N.V. (NL) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Registro extinto a contar de 27/04/2020.
(11) DI 7001511-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2010 (73) UNILEVER N.V. (NL) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Registro extinto a contar de 27/04/2020.
(11) DI 7001512-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2010 (73) UNILEVER N.V. (NL) (74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA Registro extinto a contar de 27/04/2020.
(11) DI 7001518-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/11/2010 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Custódio de Almeida & Cia Registro extinto a contar de 28/04/2020.
(11) DI 7001526-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/2010 (73) LIVIO HIROKAZU MAKI (BR/SP) (74) GOBERNATE MARCAS E PATENTES S/C LTDA



Registro extinto a contar de 28/04/2020.

(11) DI 7001530-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/11/2010
(73) Jocemar Luis Rovaris (BR/RS) ; Daniela Demoliner (BR/RS) ; Márcio Haefliger da Silva (BR/RS)
(74) Acerti - Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 29/04/2020.

(11) DI 7001532-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/2010
(73) LUZ FRANQUIAS S.A. (BR/SP)
(74) BARROS WALLACE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 29/04/2020.

(11) DI 7001546-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/11/2010
(73) GRENENE S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Registro extinto a contar de 30/04/2020.

(11) DI 7001547-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/11/2010
(73) GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (BR/SP)
(74) RITA DE CASSIA BRUNNER
Registro extinto a contar de 30/04/2020.

(11) DI 7001549-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/11/2010
(73) GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (BR/SP)
(74) RITA DE CASSIA BRUNNER
Registro extinto a contar de 30/04/2020.

(11) DI 7001564-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/11/2010
(73) Cristiane Stelmastchuk Martins Sado (BR/PR) ; Dirce Stelmastchuk Martins (BR/PR)
(74) Marcelo Henrique Zanoni
Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) DI 7001570-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 30/11/2010
(73) Cerâmica Cejatel Ltda (BR/SC)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda



Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) DI 7001571-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/2010
(73) S.J. BAR E RESTAURANTE LTDA. (BR/SP)
(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) DI 7001572-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 19/10/2010
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Registro extinto a contar de 01/05/2020.

(11) DI 7001633-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 07/12/2010
(73) Tuboline Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 28/04/2020.

(11) DI 7001640-2 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/03/2011
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 28/04/2020.

(11) DI 7001645-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/03/2011
(73) Vincenza Giordano (IT)
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
Registro extinto a contar de 29/04/2020.

(11) DI 7001655-0 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/2010
(73) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
Registro extinto a contar de 21/04/2020.

(11) DI 7001656-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 26/10/2010
(73) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL.
Registro extinto a contar de 21/04/2020.



(11) DI 7001657-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/2010 (73) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (UK) (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al. Registro extinto a contar de 21/04/2020.
(11) DI 7001879-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 26/10/2010 (73) Osvaldo Heil (BR/SC) (74) Agostinho de Melo Registro extinto a contar de 30/04/2020.
(11) DI 7001955-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 23/11/2010 (73) Eduardo Messana Bernardes (BR/MS) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 30/04/2020.
(11) DI 7001956-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 09/11/2010 (73) Eduardo Messana Bernardes (BR/MS) (74) Sandro Wunderlich Registro extinto a contar de 30/04/2020.
(11) DI 7002008-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 30/11/2010 (73) AptarGroup, Inc. (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS Registro extinto a contar de 23/04/2020.
(11) DI 7002220-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 15/02/2011 (73) São Paulo Alpargatas S.A. (BR/SP) (74) Murta Goyanes Advogados Registro extinto a contar de 01/05/2020.
(11) DI 7002391-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/12/2010 (73) Nadia Maria Christopoulos (BR/SP) (74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 21/04/2020.
(11) DI 7002489-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 21/12/2010



(73) VLADEMIR BARDELLA MASSONI (BR/SP) ; GERSON DE OLIVEIRA (BR/SP)

(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA
Registro extinto a contar de 17/04/2020.

(11) DI 7002749-8

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 20/12/2011

(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 27/04/2020.

(11) DI 7005955-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 01/11/2011

(62) DI 7001426-4 16/04/2010
(73) Ekornes Asa (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Registro extinto a contar de 17/04/2020.

(11) DI 7005958-6

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/12/2011

(62) DI 7001426-4 16/04/2010
(73) Ekornes Asa (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Registro extinto a contar de 17/04/2020.

(11) DI 7005959-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 27/12/2011

(62) DI 7001426-4 16/04/2010
(73) Ekornes Asa (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Registro extinto a contar de 17/04/2020.



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) BR 30 2012 000202-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 19/01/2012

(15) 26/06/2012

(45) 26/06/2012

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) Calçados Ferracini Ltda (BR/SP)

(72) Jose Da Cunha Morais

(74) Vilage Marcas & Patentes S/s Ltda

Prorrogado de 20/01/2022 a 19/01/2027 (3º Período).

(11) BR 30 2012 000529-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 09/02/2012

(15) 19/03/2013

(45) 19/03/2013

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISTANCIADOR PARA EMPREGO EM FERRAGENS HORIZONTAIS

(73) COPLAS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(72) ANGELO VITÓRIO TONIETI

(74) ELVIS FERNANDO REGONASCHI

Prorrogado de 10/02/2022 a 09/02/2027 (3º Período).

(11) DI 6100247-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/02/2001

(15) 05/06/2001

(45) 05/06/2001

(54) TAMPA

(73) Reckitt Benckiser (Brasil) LTDA. (BR/SP)

(72) Clovis Antonio Bergamaschi

(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.

Prorrogado de 15/02/2021 a 14/02/2026 (5º Período).

(11) DI 6100248-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 14/02/2001

(15) 05/06/2001

(45) 05/06/2001

(54) TAMPA

(73) Reckitt Benckiser (Brasil) LTDA. (BR/SP)



(72) Clovis Antonio Bergamaschi
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
Prorrogado de 15/02/2021 a 14/02/2026 (5º Período).

(11) DI 6100268-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/02/2001
(15) 26/03/2002
(45) 26/03/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLADOR PARA MÁQUINA DE JOGO ELETRÔNICO
(73) Nintendo CO. , LTD (JP)
(72) Kenichiro Ashida
(74) Daniel & CIA
Prorrogado de 10/02/2021 a 09/02/2026 (5º Período).

(11) DI 6100272-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/02/2001
(15) 26/03/2002
(45) 26/03/2002
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTROLADOR PARA MÁQUINA DE JOGO ELETRÔNICO
(73) Nintendo Co., LTD (JP)
(72) Kenichiro Ashida
(74) Daniel & CIA
Prorrogado de 10/02/2021 a 09/02/2026 (5º Período).

(11) DI 6100308-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 23/02/2001
(15) 10/07/2001
(45) 10/07/2001
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Joji Maeda; Keika Ito
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 24/02/2021 a 23/02/2026 (5º Período).

(11) DI 6600348-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/02/2006
(15) 02/05/2006
(45) 02/05/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À GARRAFA
(73) Reckitt Benckiser LLC (US)
(72) Jon Lee; Daniel Sterling
(74) DI BLASI, PARENTE & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA



Prorrogado de 11/02/2021 a 10/02/2026 (4º Período).

(11) DI 6600355-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/02/2006

(15) 13/06/2006

(45) 13/06/2006

(54) CONTROLADOR PARA MÁQUINA DE JOGO ELETRÔNICO

(73) Nintendo CO., LTD (JP)

(72) Junji Takamoto; Shinji Yamamoto; Hirokazu Matsui; Daisuke Kumazaki; Akiko Suga; Kenichiro Ashida; Masato Ibuki

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

Prorrogado de 17/02/2021 a 16/02/2026 (4º Período).

(11) DI 6600399-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 16/02/2006

(15) 13/06/2006

(45) 13/06/2006

(54) CONTROLADOR PARA MÁQUINA DE JOGO ELETRÔNICO

(73) Nintendo CO., Ltd (JP)

(72) Kenichiro Ashida; Masato Ibuki; Shinji Yamamoto; Hirokazu Matsui; Akiko Suga

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

Prorrogado de 17/02/2021 a 16/02/2026 (4º Período).

(11) DI 6600534-5

Código 46 - Prorrogação

(22) 10/02/2006

(15) 16/05/2006

(45) 16/05/2006

(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM FERRAMENTA PORTÁTIL DE FORÇA

(73) John Kurt Junkers (US)

(72) John Kurt Junkers

(74) José Antonio de Souza Cappellini

Prorrogado de 11/02/2021 a 10/02/2026 (4º Período).

(11) DI 6600674-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 21/02/2006

(15) 02/05/2006

(45) 02/05/2006

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA TRANSAÇÃO COM CARTÕES INTELIGENTES

(73) BANCO VR S/A (BR/SP)

(72) Cid dos Santos Antão Júnior

(74) ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA



Prorrogado de 22/02/2021 a 21/02/2026 (4º Período).

(11) DI 6600685-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/02/2006
(15) 13/06/2006
(45) 13/06/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FECHO LINGÜETA
(73) SOUTHCO BRASIL COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA (BR/SP)
(72) Antônio Jorge Freire Lopes
(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Prorrogado de 25/02/2021 a 24/02/2026 (4º Período).

(11) DI 6600813-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 20/02/2006
(15) 30/05/2006
(45) 30/05/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATO DE SALTO ALTO
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 21/02/2021 a 20/02/2026 (4º Período).

(11) DI 6600995-2

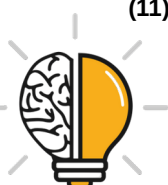
Código 46 - Prorrogação
(22) 15/02/2006
(15) 30/05/2006
(45) 30/05/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(72) Volnei Tadeu Dal Magro
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 16/02/2021 a 15/02/2026 (4º Período).

(11) DI 6605134-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 14/12/2006
(15) 20/05/2008
(45) 20/05/2008
(52) 15-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFIL
(73) Luciano Alves de Almeida (BR/SP)
(72) Luciano Alves de Almeida
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 15/12/2021 a 14/12/2026 (4º Período).

(11) DI 6605135-5

Código 46 - Prorrogação



(22) 14/12/2006
(15) 06/11/2007
(45) 06/11/2007
(52) 15-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM REFIL
(73) Luciano Alves de Almeida (BR/SP)
(72) Luciano Alves de Almeida
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 15/12/2021 a 14/12/2026 (4º Período).

(11) DI 7001438-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 20/04/2010
(15) 16/11/2010
(45) 16/11/2010
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SAPATILHA
(73) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(72) Edson Matsuo
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Registro prorrogado de 21/04/2020 a 20/04/2025.

(11) DI 7002390-5

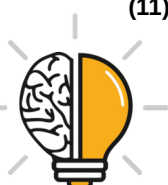
Código 46 - Prorrogação
(22) 16/04/2010
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52) 08-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISCO DE POLIMENTO OU SIMILAR
(73) Jonas Bonfim Tinoco (BR/SP)
(72) Jonas Bonfim Tinoco
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Registro prorrogado de 17/04/2020 a 16/04/2025.

(11) DI 7005614-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/11/2010
(15) 30/06/2015
(45) 30/06/2015
(52) 10-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE RADAR
(73) SELEX SISTEMI INTEGRATI S.P.A. (IT)
(72) FRANCESCO MARROCCO; GIANLUCA COSTANESI; STEFANO PACETTI
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prorrogado de 27/11/2020 a 26/11/2025 (3º Período).

(11) DI 7100346-0

Código 46 - Prorrogação



(22) 07/02/2011
(15) 09/08/2011
(45) 09/08/2011
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Ademir Canei
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 08/02/2021 a 07/02/2026 (3º Período).

(11) DI 7100352-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 07/02/2011
(15) 08/11/2011
(45) 08/11/2011
(52) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA BALAS E CONFEITOS
(73) THE TOPPS COMPANY, INC. (US)
(72) PAUL ANGELONI
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Prorrogado de 08/02/2021 a 07/02/2026 (3º Período).

(11) DI 7100396-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/02/2011
(15) 24/04/2012
(45) 24/04/2012
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLA DE CALÇADO
(73) NIKE INNOVATE C.V. (US)
(72) GRAEME MCMILLAN
(74) PINHEIRO, NUNES, ARNAUD E SCATAMBURLO ADVOGADOS
Prorrogado de 12/02/2021 a 11/02/2026 (3º Período).

(11) DI 7100461-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 17/02/2011
(15) 09/08/2011
(45) 09/08/2011
(52) 29-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPACETE
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) DUCO WILLEM JOHANNES NOORDZIJ; MICHAEL DAVID AASKOV
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prorrogado de 18/02/2021 a 17/02/2026 (3º Período).



(11) DI 7100478-5 Código 46 - Prorrogação
(22) 18/02/2011
(15) 09/08/2011
(45) 09/08/2011
(52) 29-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPACETE
(73) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)
(72) DAVID ROGERS; DUCO WILLEM JOHANNES NOORDZIJ; MICHAEL DAVID AASKOV
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prorrogado de 19/02/2021 a 18/02/2026 (3º Período).

(11) DI 7100491-2 Código 46 - Prorrogação
(22) 22/02/2011
(15) 13/09/2011
(45) 13/09/2011
(52) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHINELO
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(72) Ademir Canei
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prorrogado de 23/02/2021 a 22/02/2026 (3º Período).

(11) DI 7100791-1 Código 46 - Prorrogação
(22) 07/02/2011
(15) 26/11/2013
(45) 26/11/2013
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU PARA MOTOCICLETA
(73) Sumitomo Rubber Industries, Ltd (JP)
(72) Toshiyuki Matsunami; Shohei Shibamoto
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al
Prorrogado de 08/02/2021 a 07/02/2026 (3º Período).

(11) DI 7100795-4 Código 46 - Prorrogação
(22) 07/02/2011
(15) 26/11/2013
(45) 26/11/2013
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU PARA MOTOCICLETA
(73) Sumitomo Rubber Industries, Ltd (JP)
(72) Kouji Takenaka
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al
Prorrogado de 08/02/2021 a 07/02/2026 (3º Período).



(11) DI 7100796-2	Código 46 - Prorrogação (22) 07/02/2011 (15) 26/11/2013 (45) 26/11/2013 (52) 12-15 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU PARA MOTOCICLETA (73) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP) (72) Kouji Takenaka (74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al Prorrogado de 08/02/2021 a 07/02/2026 (3º Período).
(11) DI 7100812-8	Código 46 - Prorrogação (22) 09/02/2011 (15) 29/11/2011 (45) 29/11/2011 (52) 12-08 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM AUTOMÓVEL (73) Toyota Jidosha kabushiki Kaisha (JP) (72) Yahiko Kumai; Daichi Kimura; Shouichi Fujiyoshi (74) Orlando de Souza Prorrogado de 10/02/2021 a 09/02/2026 (3º Período).
(11) DI 7100817-9	Código 46 - Prorrogação (22) 10/02/2011 (15) 13/03/2012 (45) 13/03/2012 (52) 23-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PENICO MUSICAL PARA USO INFANTIL (73) Indústria e Comércio de Plásticos Cajovil Ltda (BR/SC) (72) Jorge Luiz Brandes (74) King's Marcas e Patentes Ltda Prorrogado de 11/02/2021 a 10/02/2026 (3º Período).
(11) DI 7100834-9	Código 46 - Prorrogação (22) 15/02/2011 (15) 13/03/2012 (45) 13/03/2012 (52) 20-02 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR DE ARTIGOS (73) SOUZA CRUZ S. A. (BR/RJ) (72) Ananda Louzada Farias (74) Claudia Christina Schulz Prorrogado de 16/02/2021 a 15/02/2026 (3º Período).



(11) DI 7101120-0	Código 46 - Prorrogação (22) 18/02/2011 (15) 17/01/2012 (45) 17/01/2012 (52) 12-11 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOCICLETA. (73) Honda Motor Co., Ltd. (JP) (72) Tokumaru Watanabe; Kenji Shimizu (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de 19/02/2021 a 18/02/2026 (3º Período).
(11) DI 7101136-6	Código 46 - Prorrogação (22) 21/02/2011 (15) 16/11/2011 (45) 16/11/2011 (52) 28-03 (54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM APARELHOS DE BARBEAR. (73) The Gillette Company (US) (72) Brian Patrick Watson (74) Vieira de Mello Advogados Prorrogado de 22/02/2021 a 21/02/2026 (3º Período).
(11) DI 7101137-4	Código 46 - Prorrogação (22) 21/02/2011 (15) 18/10/2011 (45) 18/10/2011 (52) 12-08 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM AUTOMÓVEL. (73) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (72) Hideo Koyama; Shun Kawaguchi (74) Orlando de Souza Prorrogado de 22/02/2021 a 21/02/2026 (3º Período).
(11) DI 7101139-0	Código 46 - Prorrogação (22) 21/02/2011 (15) 23/09/2014 (45) 23/09/2014 (52) 12-11 , 12-16 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM TRASEIRA PARA MOTOCICLETA. (73) Honda Motor CO., Ltd (JP) (72) Takayuki Yamazaki; Kenji Shimizu (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



Prorrogado de 22/02/2021 a 21/02/2026 (3º Período).

(11) DI 7101140-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/02/2011
(15) 18/10/2011
(45) 18/10/2011
(52) 01-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À PRODUTO DE CONFEITARIA.
(73) SOREMARTEC S.A. (LU)
(72) Reka Enrico
(74) Ana Cristina Almeida Müller Wegmann
Prorrogado de 23/02/2021 a 22/02/2026 (3º Período).

(11) DI 7101141-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/02/2011
(15) 23/09/2014
(45) 23/09/2014
(52) 12-16 , 12-11
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARENAGEM PARA MOTOCICLETA.
(73) Honda Motor CO., Ltd (JP)
(72) Takehiro Ishikawa; Kenji Shimizu
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 23/02/2021 a 22/02/2026 (3º Período).

(11) DI 7101201-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 17/02/2011
(15) 13/03/2012
(45) 13/03/2012
(52) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU PARA MOTOCICLETA
(73) Sumitomo Rubber Industries, Ltd. (JP)
(72) Toshiyuki Matsunami; Shohei Shibamoto
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
Prorrogado de 18/02/2021 a 17/02/2026 (3º Período).

(11) DI 7101788-7

Código 46 - Prorrogação
(22) 23/03/2011
(15) 23/09/2014
(45) 23/09/2014
(52) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR DE TOMADA
(73) Sadi Antonio Pezzi (BR/RS)
(72) Sadi Antonio Pezzi
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda



Prorrogado de 24/03/2021 a 23/03/2026 (3º Período).

(11) DI 7103307-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 11/07/2011
(15) 27/03/2012
(45) 27/03/2012
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-LAMA PARA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS
(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(72) Mauricio Balbinot
(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 12/07/2021 a 11/07/2026 (3º Período).

(11) DI 7105161-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 23/09/2011
(15) 16/10/2012
(45) 16/10/2012
(52) 24-01
(54) DESCONGELADOR DE SÊMEN E EMBRIÕES
(73) Osnir Yoshime Watanabe (BR/SP)
(72) Osnir Yoshime Watanabe
(74) Henrique Abreu de Andrade Rocha
Prorrogado de 24/09/2021 a 23/09/2026 (3º Período).

(11) DI 7105521-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 01/11/2011
(15) 29/05/2012
(45) 29/05/2012
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM RECIPIENTE
(73) CAMILA CONTE (BR/SP)
(72) CAMILA CONTE
(74) P A PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Prorrogado de 02/11/2021 a 01/11/2026 (3º Período).

(11) DI 7105803-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 24/11/2011
(15) 29/05/2012
(45) 29/05/2012
(52) 04-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODO DE MÃO
(73) ANTONIO CRISPIN DE SOUZA (BR/SP)
(72) ANTONIO CRISPIN DE SOUZA



(74) ROSANA CARVALHO DE ANDRADE
Prorrogado de 25/11/2021 a 24/11/2026 (3º Período).

(11) DI 7106304-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 20/12/2011
(15) 06/11/2012
(45) 06/11/2012
(52) 10-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNOZELEIRA
(73) Spacecomm Monitoramento S/A (BR/PR)
(72) Álvaro Henrique Costa; Sávio Peregrino Bloomfield
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 21/12/2021 a 20/12/2026 (3º Período).

(11) DI 7106305-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 20/12/2011
(15) 06/11/2012
(45) 06/11/2012
(52) 10-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE PORTÁTIL DE
RASTREAMENTO
(73) Spacecomm Monitoramento S/A (BR/PR)
(72) Alvaro Henrique Costa; Sávio Peregrino Bloomfield
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 21/12/2021 a 20/12/2026 (3º Período).

(11) DI 7106306-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 20/12/2011
(15) 06/11/2012
(45) 06/11/2012
(52) 10-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TORNOZELEIRA
(73) Spacecomm Monitoramento S/A (BR/PR)
(72) Alvaro Henrique Costa; Sávio Peregrino Bloomfield
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Prorrogado de 21/12/2021 a 20/12/2026 (3º Período).



Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2020 005888-7

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 09/12/2020

(71) BIGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (BR/RS)

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Petição 800210010851 de 12/01/2021 não conhecida, conforme art. 219, inciso II da LPI, uma vez que o pedido não foi ainda concedido, ou seja, não recebeu despacho 39, quando receberá automaticamente seu certificado.



Código 47.3 - Petição Deferida

Deferida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho.

(11) BR 30 2019 003987-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SMC CORPORATION (JP) (74) Flávia Salim Lopes Petição 870210009773 de 28/01/2021 deferida, por se tratar de correção do país da prioridade reivindicada. Considerar os dados atuais: CN (China), 201930081737.4 de 28/02/2019.
(21) BR 30 2020 003508-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200133403 de 22/10/2020
(11) BR 30 2020 003509-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132577 de 21/10/2020
(11) BR 30 2020 003510-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132581 de 21/10/2020
(11) BR 30 2020 003511-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132588 de 21/10/2020
(11) BR 30 2020 003512-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132594 de 21/10/2020
(21) BR 30 2020 003513-5	Código 47.3 - Petição Deferida



(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132597 de 21/10/2020

(11) BR 30 2020 003514-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132604 de 21/10/2020

(21) BR 30 2020 003515-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132614 de 21/10/2020

(21) BR 30 2020 003516-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200133416 de 22/10/2020

(21) BR 30 2020 003517-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132624 de 21/10/2020

(21) BR 30 2020 003518-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132629 de 21/10/2020

(21) BR 30 2020 003519-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132633 de 21/10/2020

(21) BR 30 2020 003520-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA



Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132641 de 21/10/2020

(21) BR 30 2020 003521-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200132648 de 21/10/2020

(21) BR 30 2020 003522-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200133422 de 22/10/2020

(21) BR 30 2020 003523-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200133431 de 22/10/2020

(21) BR 30 2020 003524-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200133444 de 22/10/2020

(21) BR 30 2020 003525-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136561 de 29/10/2020

(21) BR 30 2020 003526-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136573 de 29/10/2020

(21) BR 30 2020 003527-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136998 de 30/10/2020



(21) BR 30 2020 003528-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136584 de 29/10/2020
(21) BR 30 2020 003529-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200137004 de 30/10/2020
(21) BR 30 2020 003530-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136611 de 29/10/2020
(21) BR 30 2020 003531-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136624 de 29/10/2020
(21) BR 30 2020 003532-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136640 de 29/10/2020
(21) BR 30 2020 003533-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136660 de 29/10/2020
(21) BR 30 2020 003534-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136664 de 29/10/2020
(21) BR 30 2020 003535-6	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136684 de 29/10/2020
(21) BR 30 2020 003536-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136696 de 29/10/2020
(21) BR 30 2020 003537-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200137018 de 30/10/2020
(21) BR 30 2020 003538-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200137022 de 30/10/2020
(21) BR 30 2020 003539-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200137025 de 30/10/2020
(21) BR 30 2020 003540-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200137028 de 30/10/2020
(21) BR 30 2020 003541-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200137035 de 30/10/2020
(21) BR 30 2020 003542-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US) (74) CAROLINA NAKATA



Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136941 de 30/10/2020

(21) BR 30 2020 003544-5

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) CAROLINA NAKATA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136946 de 30/10/2020

(21) BR 30 2020 003545-3

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) CAROLINA NAKATA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136950 de 30/10/2020

(21) BR 30 2020 003546-1

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) CAROLINA NAKATA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136955 de 30/10/2020

(21) BR 30 2020 003547-0

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) CAROLINA NAKATA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136968 de 30/10/2020

(21) BR 30 2020 003548-8

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) CAROLINA NAKATA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136985 de 30/10/2020

(21) BR 30 2020 003549-6

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) FORD GLOBAL TECHNOLOGIES, LLC. (US)
(74) CAROLINA NAKATA
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200136992 de 30/10/2020

(21) BR 30 2020 003830-4

Código 47.3 - Petição Deferida
(71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. (CH)
(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200135171 de 27/10/2020



(21) BR 30 2020 003831-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. (CH) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200134540 de 26/10/2020
(21) BR 30 2020 003832-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TETRA LAVAL HOLDINGS & FINANCE S.A. (CH) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200134618 de 26/10/2020
(21) BR 30 2020 005700-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ASTRAZENECA AB (SE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870210007734 de 22/01/2021
(21) BR 30 2020 005701-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ASTRAZENECA AB (SE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870200154758 de 09/12/2020
(21) BR 30 2020 005729-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KOSKA FAMILY LIMITED (GB) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais dos documentos de procuração e prioridade apresentados na petição de protocolo 870210008458 de 25/01/2021
(11) BR 30 2020 005862-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KITOPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (BR/SP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870210001649 de 07/01/2021
(21) BR 30 2020 005877-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LOVEVERY, INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870210013260 de 08/02/2021
(21) BR 30 2020 005878-0	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) LOVEVERY, INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870210013316 de 08/02/2021
(21) BR 30 2020 005880-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LOVEVERY, INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870210013337 de 08/02/2021
(21) BR 30 2020 005881-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LOVEVERY, INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870210013329 de 08/02/2021
(21) BR 30 2020 005900-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BALL CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais dos documentos de procuração e prioridade apresentados na petição de protocolo 870210008645 de 25/01/2021
(21) BR 30 2020 006115-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) GALDERMA S.A. (CH) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870210008224 de 25/01/2021
(21) BR 30 2020 006159-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ABBOTT DIABETES CARE, INC (US) (74) CARIOCA SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870210016575 de 19/02/2021
(21) BR 30 2020 006161-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ABBOTT DIABETES CARE, INC (US) (74) CARIOCA SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EIRELI Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870210016593 de 19/02/2021
(21) BR 30 2020 006164-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TAV TECH LTD (IL) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO



Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870210007610 de 22/01/2021

(21) BR 30 2020 006171-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WAHL CLIPPER CORPORATION (US)

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870210014469 de 11/02/2021

(21) BR 30 2020 006188-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) BAKER HUGHES OILFIELD OPERATIONS LLC (US)

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de procuração apresentado na petição de protocolo 870210007257 de 21/01/2021



Código 47.6 - Petição Atendida

Atendida a petição apresentada, conforme informações do complemento do despacho

(11) BR 30 2020 001005-1

Código 47.6 - Petição Atendida

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Petição 870210010395 de 29/01/2021 atendida, por se tratar de pedido de correção do país de origem no documento de prioridade. Considerar os dados atuais: WIPO, 35001803 de 05/03/2020.



Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

(11) DI 6902613-0

Código 53.1 - Pedido ou Registro Sub-Judice

(22) 17/04/2009

(15) 18/05/2010

(71) LKD ALIMENTOS SAUDÁVEIS EIRELI (BR/SP)

(74) THALES MARANESI DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52402.001592/2021-91 Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE

JANEIRO Processo Ação Ordinária nº: 5007472-60.2021.4.02.5101 Autor: OTTA

SUSHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Réus: LKD ALIMENTOS

SAUDÁVEIS EIRELI e INPI - Instituto Nacional da Propriedade

Industrial REGISTRO SUB-JUDICE



Código 55 - Exigências Diversas

Exigência diversa formulada visando adequação ou cumprimento de disposições legais, conforme informações do complemento do despacho. O prazo para cumprimento é de 60 (sessenta) dias da data desta publicação.

(21) BR 30 2021 000603-0

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 11/02/2021

(71) CLARA ALTERNATIVAS SUSTENTAVEIS (BR/SC)

(74) LUIZ RICARDO MARINELLO

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais formula-se as seguintes exigências: [1] Existe divergência entre o depositante do pedido (CLARA ALTERNATIVAS SUSTENTAVEIS) e o outorgante informado no documento de procuração (KORUI ALTERNATIVAS LTDA). [2] No documento apresentado consta explicitamente informação de que a procuração se refere "única e exclusivamente ao processo 302020004724-9". Para possibilitar o devido andamento do processo esclareça a divergência apresentando novo documento de procuração retirando a informação sobre o processo 302020004724-9 e onde conste o nome correto do depositante como outorgante, conforme informado no formulário de depósito ou apresente esclarecimento solicitando a correção dos dados do depositante, conforme os apresentados na procuração. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.



Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2012 003191-5	Código 56 - Transferência Deferida (22) 27/06/2012 (15) 17/01/2017 (71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002753, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2012 003235-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 28/06/2012 (15) 14/10/2014 (71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB) (74) JACQUES LABRUNIE Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002778, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2012 006796-0	Código 56 - Transferência Deferida (22) 28/12/2012 (15) 24/11/2015 (71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB) (74) Ricardo Amaral Remer Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002723, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2013 001187-9	Código 56 - Transferência Deferida (22) 22/03/2013 (15) 31/05/2016 (71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB) (74) RICARDO AMARAL REMER Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002711, de 08/01/2021.
(11) BR 30 2013 002627-2	Código 56 - Transferência Deferida (22) 04/06/2013 (15) 10/02/2016 (71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB) (74) RICARDO AMARAL REMER Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002528, de 08/01/2021.



(11) BR 30 2013 003315-5 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 05/07/2013
(15) 03/05/2016
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002388, de 08/01/2021.

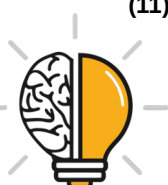
(11) BR 30 2013 004739-3 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 17/09/2013
(15) 03/05/2016
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002738, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 000775-0 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 21/02/2014
(15) 13/11/2018
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) REMER VILLAÇA & NOGUEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROP. INTELECTUAL S/S LTDA.
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002579, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 000776-9 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 21/02/2014
(15) 05/01/2016
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002562, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 003164-3 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 07/07/2014
(15) 21/02/2017
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002603, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2014 003183-0 Código 56 - Transferência Deferida



(22) 09/07/2014
(15) 10/04/2018
(71) UNILEVER N .V. (NL)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002625, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2015 000824-5 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 24/02/2015
(15) 21/06/2016
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002638, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2015 000825-3 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 24/02/2015
(15) 21/06/2016
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002682, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2015 000826-1 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 24/02/2015
(15) 21/06/2016
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002659, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2015 000868-7 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 26/02/2015
(15) 26/07/2016
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002705, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2015 000869-5 Código 56 - Transferência Deferida
(22) 26/02/2015
(15) 21/06/2016
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER



Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002691, de 08/01/2021.

(11) BR 30 2015 000870-9

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 26/02/2015
(15) 26/07/2016
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002698, de 08/01/2021.

(11) DI 6400373-6

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 09/02/2004
(15) 18/05/2004
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002751, de 08/01/2021.

(11) DI 6402860-7

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 13/08/2004
(15) 16/11/2004
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002757, de 08/01/2021.

(11) DI 6605041-3

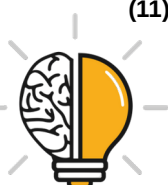
Código 56 - Transferência Deferida
(22) 06/12/2006
(15) 12/06/2007
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002768, de 08/01/2021.

(11) DI 6605042-1

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 06/12/2006
(15) 12/06/2007
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002777, de 08/01/2021.

(11) DI 6701987-0

Código 56 - Transferência Deferida



(22) 19/06/2007
(15) 06/02/2008
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002215, de 08/01/2021.

(11) DI 6702464-5

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 07/08/2007
(15) 11/08/2009
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002214, de 08/01/2021.

(11) DI 6704139-6

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 05/12/2007
(15) 03/06/2008
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002221, de 08/01/2021.

(11) DI 6704140-0

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 05/12/2007
(15) 03/06/2008
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002220, de 08/01/2021.

(11) DI 6705020-4

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 30/07/2007
(15) 01/07/2008
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) JACQUES LABRUNIE
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002479, de 08/01/2021.

(11) DI 6800555-5

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 30/01/2008
(15) 05/08/2008
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) JACQUES LABRUNIE



Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002491, de 08/01/2021.

(11) DI 6800556-3

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 30/01/2008

(15) 05/08/2008

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) JACQUES LABRUNIE

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002497, de 08/01/2021.

(11) DI 6802936-5

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 18/08/2008

(15) 25/02/2009

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) RICARDO AMARAL REMER

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002783, de 08/01/2021.

(11) DI 6802958-6

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 31/07/2008

(15) 28/04/2009

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) JACQUES LABRUNIE

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002511, de 08/01/2021.

(11) DI 6802995-0

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 31/07/2008

(15) 03/02/2009

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) RICARDO AMARAL REMER

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002500, de 08/01/2021.

(11) DI 6803237-4

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 18/08/2008

(15) 01/09/2009

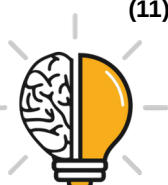
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) RICARDO AMARAL REMER

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002298, de 08/01/2021.

(11) DI 6803245-5

Código 56 - Transferência Deferida



(22) 18/08/2008
(15) 01/09/2009
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002222, de 08/01/2021.

(11) DI 6803465-2

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 28/07/2008
(15) 06/10/2009
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002216, de 08/01/2021.

(11) DI 6803466-0

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 28/07/2008
(15) 06/10/2009
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002217, de 08/01/2021.

(11) DI 6803468-7

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 28/07/2008
(15) 29/09/2009
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002218, de 08/01/2021.

(11) DI 6805201-4

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 10/11/2008
(15) 06/07/2010
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002310, de 08/01/2021.

(11) DI 6805343-6

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 11/12/2008
(15) 10/11/2009
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER



Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002225, de 08/01/2021.

(11) DI 6805344-4

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 11/12/2008

(15) 10/11/2009

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) RICARDO AMARAL REMER

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002224, de 08/01/2021.

(11) DI 6805345-2

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 11/12/2008

(15) 10/11/2009

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) RICARDO AMARAL REMER

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002227, de 08/01/2021.

(11) DI 6805346-0

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 11/12/2008

(15) 10/11/2009

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) RICARDO AMARAL REMER

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002223, de 08/01/2021.

(11) DI 6805413-0

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 11/12/2008

(15) 10/11/2009

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) RICARDO AMARAL REMER

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002305, de 08/01/2021.

(11) DI 6805414-9

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 11/12/2008

(15) 10/11/2009

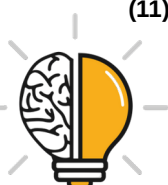
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) RICARDO AMARAL REMER

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002226, de 08/01/2021.

(11) DI 6900894-9

Código 56 - Transferência Deferida



(22) 11/03/2009
(15) 22/12/2009
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) JACQUES LABRUNIE
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002533, de 08/01/2021.

(11) DI 6903953-4

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 09/10/2009
(15) 31/08/2010
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) JACQUES LABRUNIE
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002545, de 08/01/2021.

(11) DI 6904728-6

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 09/12/2009
(15) 31/08/2010
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) JACQUES LABRUNIE
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002571, de 08/01/2021.

(11) DI 6905038-4

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 23/12/2009
(15) 24/08/2010
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002363, de 08/01/2021.

(11) DI 7000027-1

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 08/01/2010
(15) 18/01/2011
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) JACQUES LABRUNIE
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002582, de 08/01/2021.

(11) DI 7000028-0

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 08/01/2010
(15) 21/12/2010
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) JACQUES LABRUNIE



Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002626, de 08/01/2021.

(11) DI 7000131-6

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 15/01/2010

(15) 08/09/2010

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) JACQUES LABRUNIE

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002664, de 08/01/2021.

(11) DI 7000817-5

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 10/03/2010

(15) 03/11/2010

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) RICARDO AMARAL REMER

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002319, de 08/01/2021.

(11) DI 7001108-7

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 30/03/2010

(15) 19/10/2010

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) JACQUES LABRUNIE

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002680, de 08/01/2021.

(11) DI 7001122-2

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 31/03/2010

(15) 09/11/2010

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) JACQUES LABRUNIE

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002746, de 08/01/2021.

(11) DI 7100184-0

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 19/01/2011

(15) 21/06/2011

(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)

(74) RICARDO AMARAL REMER

Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002375, de 08/01/2021.

(11) DI 7101213-3

Código 56 - Transferência Deferida



(22) 28/03/2011
(15) 24/01/2012
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002743, de 08/01/2021.

(11) DI 7102877-3

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 07/06/2011
(15) 17/04/2012
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002324, de 08/01/2021.

(11) DI 7102878-1

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 07/06/2011
(15) 17/04/2012
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002330, de 08/01/2021.

(11) DI 7103775-6

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 05/09/2011
(15) 18/09/2012
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002344, de 08/01/2021.

(11) DI 7105807-9

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 24/11/2011
(15) 13/05/2014
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER
Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002510, de 08/01/2021.

(11) DI 7106455-9

Código 56 - Transferência Deferida
(22) 23/12/2011
(15) 06/11/2012
(71) UNILEVER IP HOLDINGS B.V. (PB)
(74) RICARDO AMARAL REMER



Transferência deferida de Unilever N.V., conforme petição nº 870210002348, de 08/01/2021.



Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

(21) BR 30 2021 000711-8

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 19/02/2021

(71) JACIARA BUSARELLO 09125031902 (BR/SC)

(74) CAROLINE GODOI DE CASTRO OLIVEIRA

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870210016884 de 19/02/2021.



Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

Homologada a desistência da petição relativa a desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

(21) BR 30 2020 003362-0

Código 65.1 - Desistência de Petição Homologada

(71) FERNANDO AUGUSTO DOS ANJOS FERNANDES (BR/SP)

(74) JOSÉ OLÍVIO DE FREITAS PEREIRA

Homologada a desistência da petição de desenho industrial 870210014510 de 11/02/2021, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, referente ao Cumprimento de exigência, de acordo com a petição protocolada sob o número 870210014954 de 12/02/2021.



Código 71 - Despacho Anulado

Anulado o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2015 001510-1

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 01/04/2015

(15) 28/06/2016

(71) PLÁSTICOS JUQUITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente RPI: 2615 - Cód. 44, Publicado: 17/02/2021, por ter sido indevido, uma vez que foi efetuado o pagamento referente ao segundo quinquênio através da petição 800200007486 de 09/01/2020.

(11) BR 30 2015 001512-8

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 01/04/2015

(15) 18/04/2017

(71) PLÁSTICOS JUQUITIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (BR/SP)

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente RPI: 2615 - Cód. 44, Publicado: 17/02/2021, por ter sido indevido, uma vez que foi efetuado o pagamento referente ao segundo quinquênio através da petição 800200007485 de 09/01/2020.



Código 72 - Decisão Anulada

Anulada a decisão, por ter sido indevida, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2020 005501-2

Código 72 - Decisão Anulada

(22) 18/11/2020

(15) 09/02/2021

(71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS)

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Referente RPI: 2611 - Cód. 36, Publicado: 19/01/2021, por ter sido indevido.



Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emitida a fotocópia requerida, conforme complemento do despacho.

(21) BR 30 2012 000962-6

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) FLÁVIO CASERES (BR/SP)

(74) PEDUTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Disponibilizada em 17/02/2021 a fotocópia solicitada através da petição 870210015438.

(21) BR 30 2017 003402-0

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Disponibilizada em 19/02/2021 a fotocópia solicitada através da petição 870210015488.



Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emitida a Cópia Oficial requerida, conforme complemento do despacho

(21) BR 30 2020 004894-6

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) SCHULZ COMPRESSORES LTDA (BR/SC)

(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD

Emitida através do serviço de Delivery em 12/02/2021, a cópia oficial solicitada através da petição 870210012788.

